

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Processo Administrativo Nº 259/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Data de Publicação: 15/10/2025 22:59:24

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 822.482,93

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de Empresa Construtora para Execucao de uma 01 Ponte em Concreto Armado sobre o rio Charquedo conforme especificacoes em projeto conforme convenio n.º 0182025 Celebrado entre o Municipio de Rio Bonito do Iguacu e a Secretaria de Estada de Infraestrutura e Logistica SEIL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 149	Obra	810.000,00
PARTICIPANTE 781	Obra	822.480,00
PARTICIPANTE 616	Obra	714.425,65
PARTICIPANTE 672	Obra	810.000,00
PARTICIPANTE 152	Obra	822.122,12

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Prezados Srs.

CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **03.020.439/0001-74**, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor GLOBAL de **R\$ 822.480,00 (oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)**, para a **Execução de uma (01) Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Charquedo, conforme Convênio nº 018/2025, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, em observância a Concorrência Eletrônica nº 06/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 01						
Item	Cód	Descrição	Quant.	Ud	Preço	Preço Total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Construção de Empresa (Construtora) para Execução de uma (01) Ponte em Concreto Armado sobre o rio Charquedo, conforme especificações em projeto, conforme convênio n.º 018/2025 - Celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL	1,00	ud	R\$ 822.480,00	R\$ 822.480,00
Total:						R\$ 822.480,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias

Pinhais, 30 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO HENRIQUE BENDLIN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Celso Henrique Bendlin
CPF 860.029.379-00

Handwritten signature



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67
BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000 – EMAIL:
contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799



ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Prezados Srs.

BMB Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.687.760/0001-44, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor GLOBAL de **R\$ 822.122,12** (oitocentos e vinte e dois mil, cento e vinte e dois reais e doze centavos), para a **Execução de uma (01) Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Charqueado, conforme Convênio nº 018/2025, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, em observância a Concorrência Eletrônica nº 06/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa (Construtora) para Execução de uma (01) Ponte em Concreto Armado sobre o rio Charqueado, conforme especificações em projeto, conforme convênio n.º 018/2025 - Celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estada de Infraestrutura e Logística- SEIL.	1,00	UN	822.482,93	822.122,12
TOTAL						822.122,12

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (sessenta)** dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: **180 (cento e oitenta)** dias.

Nova Laranjeiras – PR em, 22 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ERNANI JOSE BUENO
Data: 22/10/2025 15:59:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ernani Jose Bueno
Procurador
CPF: 718.335.109-25
RG: 4.542.643-2

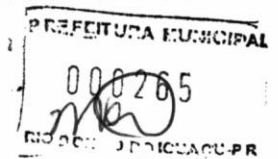


Marjon Artefatos de Concreto LTDA

CNPJ: 95.404.968/0001-90

CCE: 45.900.049-66

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL



À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Prezados Srs.

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO, inscrita no CNPJ sob o nº, 95.404.968/0001-90, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor GLOBAL de R\$ XXXXXX (xxxxxxxxxx), para a **Execução de uma (01) Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Charqueado, conforme Convênio nº 018/2025, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, em observância a Concorrência Eletrônica nº 06/2025, conforme preços unitários a seguir**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa (Construtora) para Execução de uma (01) Ponte em Concreto Armado sobre o rio Charquedo, conforme especificações em projeto, conforme convênio n.º 018/2025 - Celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estada de Infraestrutura e Logística- SEIL.	1,00	UN	822.482,93	822.482,93
TOTAL						822.482,93

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

Laranjeiras do Sul, Paraná, assinado e datado digitalmente.

JONATAN LUIZ

GUERRA:06320946997

Assinado de forma digital por
JONATAN LUIZ GUERRA:06320946997
Dados: 2025.10.29 17:24:21 -03'00'

JONATAN LUIZ GUERRA

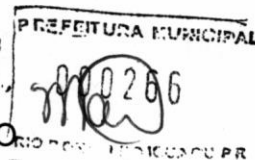
CPF: 063.209.469-97/RG 83506210/ CREA/PR -148.977/D

Representante Legal da Empresa/Sócio administrador/ Responsável técnico

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO

CNPJ: 95.404.968/0001-90

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ nº. 15.710.458/0001-01
R VEREADOR HEITOR SAFRAIDER – 1002- SALA 02 - CENTRO
Rio Bonito do Iguaçu – PR 85340-000
Fone: (042) 98426-1778



ANEXO 2 - PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Prezados Srs.

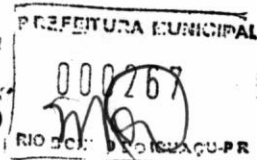
SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.710.458/0001-01, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 810.000,00** (OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS), para **Execução de uma ponte em concreto armado sobre o Rio Charqueado, conforme convênio nº 018/2025, celebrado entre o município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 06/2025, conforme preços unitários a seguir:

LOTE:1 – LOTE 001						
ITEM	COD	NOME PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UN	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA – Contratação de Empresa (construtora) para execução de uma ponte em concreto armado sobre o rio Charqueado, conforme especificações em projeto, conforme convenio nº 018/2025 – celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística - SEIL	1,00	UN	810.000,00	810.000,00

TOTAL:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ nº. 15.710.458/0001-01
R VEREADOR HEITOR SAFRAIDER – 1002- SALA 02 - CENTRO
Rio Bonito do Iguaçu – PR 85340-000
Fone: (042) 98426-1778



RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

FERNANDO
SKUMRA:06622144982

Assinado de forma digital por
FERNANDO SKUMRA:06622144982
Dados: 2025.10.29 10:45:06 -03'00'

FERNANDO SKUMRA
RG: 9695470-0 SESP PR
CPF: 066.221.449-82

A handwritten signature or mark, possibly a stylized name or initials, located in the lower right quadrant of the page.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Processo Administrativo Nº 259/2025

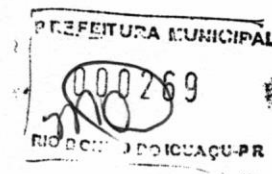
Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Data de Publicação: 15/10/2025 22:59:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/10/2025 07:58:13	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	O arquivo Edital CE 06-2025 - Ponte Rio Charqueado - Convenio 018-2025 - SEIL.pdf foi adicionado ao processo.
16/10/2025 13:13:29	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	O arquivo Edital CE 06-2025 - Ponte Rio Charqueado - Convenio 018-2025 - SEIL.pdf foi removido pelo condutor do processo.
16/10/2025 14:05:13	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	O arquivo 149 - 02.CronogramaFisicoFinanceiro.pdf foi adicionado ao processo.
16/10/2025 14:05:13	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	O arquivo PASTA TÉCNICA LICITAÇÃO.zip foi adicionado ao processo.
16/10/2025 14:06:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	O arquivo PRANCHA 01-05.pdf foi adicionado ao processo.
16/10/2025 14:06:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	O arquivo PRANCHA 02-05.pdf foi adicionado ao processo.
16/10/2025 14:06:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	O arquivo BDI REDUZIDO (Sem desoneração).pdf foi adicionado ao processo.
16/10/2025 14:06:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	O arquivo PRANCHA 04-05.pdf foi adicionado ao processo.
16/10/2025 14:06:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	O arquivo BDI (Sem desoneração).pdf foi adicionado ao processo.
16/10/2025 14:06:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	O arquivo PRANCHA 03-05.pdf foi adicionado ao processo.
16/10/2025 14:06:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	O arquivo MEMORIAL DESCRITIVO.pdf foi adicionado ao processo.
16/10/2025 14:06:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	O arquivo 132 - Relatorio do Orcamento Sintetico 7836 RIO BONITO DO IGUAÇU.pdf foi adicionado ao processo.
16/10/2025 14:06:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	O arquivo PASTA TÉCNICA LICITAÇÃO.zip foi removido pelo condutor do processo.
16/10/2025 14:06:16	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	O arquivo PRANCHA 05-05.pdf foi adicionado ao processo.
22/10/2025 17:07:50	CADASTRO DE PROPOSTA	BMB CONSTRUTORA LTDA	
28/10/2025 15:22:39	CADASTRO DE PROPOSTA	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	
28/10/2025 15:47:04	CADASTRO DE PROPOSTA	SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	
29/10/2025 16:46:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	
29/10/2025 17:41:31	CADASTRO DE PROPOSTA	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	
30/10/2025 06:40:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BMB CONSTRUTORA LTDA	
30/10/2025 07:34:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	
30/10/2025 07:47:31	CADASTRO DE PROPOSTA	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA	
30/10/2025 07:51:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA	
30/10/2025 09:03:20	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
		Bom dia	
30/10/2025 09:04:30	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Fornecedores, por se tratar de licitação com inversão de fases, conforme publicado na plataforma e previsto no Item 6 do edital, preliminarmente faremos a análise dos documentos, para posterior classificação e disputa



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

30/10/2025 09:06:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Considerando o número de participantes e consequentemente o volume de documentos para análise, o processo permanecerá suspenso até às 11:00hs, portanto, não há necessidade dos participantes permanecerem online, pois não haverá nenhuma movimentação no processo até às 11:00hs, e, a partir deste horário, daremos sequência no processo com a habilitação das proponentes e fase de disputa

30/10/2025 09:06:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portanto, afim de evitarmos problemas futuros peço que os interessados estejam online no horário marcado. Obrigado pela atenção!

30/10/2025 11:13:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Fornecedores, conforme informado, após a fase de Habilitação das participantes, em 5 minutos, daremos sequência no processo com a fase de lances

30/10/2025 11:51:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

30/10/2025 12:01:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Fornecedores, após a fase de lances e julgamento, está aberto o prazo para intenção de recursos

30/10/2025 13:09:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante BMB CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo bb5bb1b2f3d24923a2ab122e6bb6ae0a.rar aos documentos complementares.

LOTE 1 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de Empresa Construtora para Execucao de uma 01 Ponte em Concreto Armado sobre o rio Charquedo conforme especificacoes em projeto conforme convenio n.º 0182025 Celebrado entre o Municipio de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estada de Infraestrutura e Logistica SEIL.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 812.002,69	Valor Total: 812.002,69	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BMB CONSTRUTORA LTDA	152 02.687.760/0001-44	822.122,12	812.002,69		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

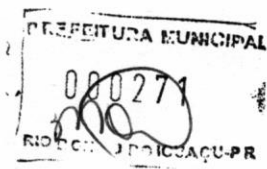
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO	616 95.404.968/0001-90	714.425,65	714.425,65		Não
SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE	149 15.710.458/0001-01	810.000,00	810.000,00	13,3778	Sim
AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	672 45.963.536/0001-40	810.000,00	810.000,00	0,0000	Sim
CH ENGENHARIA CIVIL LTDA	781 03.020.439/0001-74	822.480,00	822.480,00	1,5407	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

- 15/10/2025 22:59:24 PUBLICADO
- 16/10/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
- 30/10/2025 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
- 30/10/2025 11:03:30 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, deixou de anexar os documentos relativos à sua habilitação, anexou somente Declaração com base no art. 63.1, no entanto, como a presente licitação trata-se de processo com inversão de fases, conforme previsto no Item 6 do edital, portanto, não há como habilitar a proponente por ausência de documentos
- 30/10/2025 11:08:59 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica relativo ao Item 12.7.3 - alínea e / e.1 do edital

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

30/10/2025 11:10:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica relativo ao Item 12.7.3 - alínea e / e.1 do edital				
30/10/2025 11:12:04	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
CH ENGENHARIA CIVIL LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica relativo ao Item 12.7.3 - alínea e / e.1 do edital				
30/10/2025 11:18:56	DISPUTA			
30/10/2025 11:18:56	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 672)		810.000,00
30/10/2025 11:18:56	LANCE	SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (PARTICIPANTE 616)		810.000,00
30/10/2025 11:18:56	LANCE	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (PARTICIPANTE 616)		714.425,65
30/10/2025 11:18:56	LANCE	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 781)		822.480,00
30/10/2025 11:18:56	LANCE	BMB CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 152)		822.122,12
30/10/2025 11:24:52	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
PARA PARTICIPANTE 152: Fornecedor, tendo em vista ser a única concorrente habilitada, e, considerando que sua proposta está com o valor máximo previsto no edital, e considerando ainda, que uma das concorrentes apresentou proposta de preços com o valor de R\$ 714.425,00, solicito para que efetue um lance com valor considerável e abaixo desse valor				
30/10/2025 11:27:13	LANCE	BMB CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 152)		814.229,87
30/10/2025 11:31:23	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
PARA PARTICIPANTE 152: Fornecedor, o desconto concedido é baixo em relação ao máximo previsto, por esse motivo proponho a negociação, com o desconto mínimo de 10% sobre o valor atual				
30/10/2025 11:33:56	TEMPO RANDÔMICO			
30/10/2025 11:39:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 672, PARTICIPANTE 149 que apresentaram o valor de 810.000.00.				
30/10/2025 11:39:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 152				
30/10/2025 11:39:57	FECHADO 1			
30/10/2025 11:44:13	LANCE	BMB CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 152)		813.137,22
30/10/2025 11:44:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 672 que apresentaram o valor de 810.000.00.				
30/10/2025 11:44:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BMB CONSTRUTORA LTDA				
30/10/2025 11:44:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
30/10/2025 11:44:57	HABILITAÇÃO			
30/10/2025 11:47:45	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
PARA PARTICIPANTE 152: Fornecedor, a fim de obter maior desconto, o que é mais vantajoso para o município, novamente venho propor negociação, solicito um novo lance com o desconto mínimo de 5%				
30/10/2025 11:49:55	MENSAGEM	BMB CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 152)		
essa obra é bem complexa, devido as condições do local e também depende do transporte das vigas com caminhão especial e de trajeto longe e difícil acesso isso custa um valor muito alto também e esta previsto aumento de preços no aço e do cimento.				
30/10/2025 11:52:49	MENSAGEM	BMB CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 152)		
consigo chegar a R\$ 812.002,69				
30/10/2025 11:54:00	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
PARA PARTICIPANTE 152: Sim, efetue novo lance				
30/10/2025 11:55:18	LANCE	BMB CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 152)		812.002,69
30/10/2025 11:59:17	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
PARA PARTICIPANTE 152: Fornecedor, favor anexar a Proposta Final Ajustada, conforme o último lance ofertado, juntamente com a Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI e demais anexos (se for o caso). Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa)				
30/10/2025 12:01:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

30/10/2025 12:03:33 RECURSO MANIFESTADO MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
intenção de recurso conforme será apresentado no prazo legal

30/10/2025 12:09:15 RECURSO MANIFESTADO SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO
manifesto intenção de recurso sobre atestado e declaração de transporte, que será apresentando posteriormente

30/10/2025 12:31:52 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

BMB CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 02.687.760/0001-44

NIRE 41210469009

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1

O abaixo identificado e qualificado:

1) BRYAN MICHEL BUENO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 078.908.679-48, portador da carteira nacional de identificação RG nº. 8.667.277-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº. 1444, centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85350-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BMB CONSTRUTORA LTDA**, com sede e domicílio na Rodovia BR 277, Km 473, s/nº, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85350-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.687.760/0001-44, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41210469009, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: A sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BMB CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada acima, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

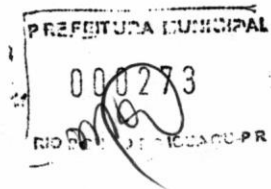
CONSOLIDAÇÃO
BMB CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 02.687.760/0001-44

NIRE 41210469009

BRYAN MICHEL BUENO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 078.908.679-48, portador da carteira nacional de identificação RG nº. 8.667.277-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº. 1444, centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85350-000;

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **BMB CONSTRUTORA LTDA**, com sede e domicílio na Rodovia BR 277, Km 473, s/nº, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85350-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.687.760/0001-44, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41210469009, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:



BMB CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 02.687.760/0001-44

NIRE 41210469009

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BMB CONSTRUTORA LTDA**, com sede e domicílio na Rodovia BR 277, Km 473, s/nº, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85350-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

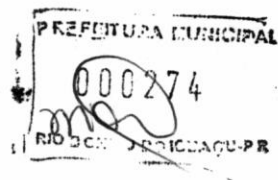
CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/1978 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de engenharia, Serviços de arquitetura, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de obras de arte especiais, viadutos, elevadores e passarelas. Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista de vidros; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção; Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; Serviços especializados para construção; Obras de fundações; Construção de rodovias e ferrovias; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) que será dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, representado da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
BRYAN MICHEL BUENO	100	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL *****	100	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**BMB CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 02.687.760/0001-44

NIRE 41210469009

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 3

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe o sócio **BRYAN MICHEL BUENO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

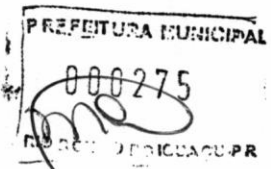
CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaramos que a empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



BMB CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 02.687.760/0001-44

NIRE 41210469009

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

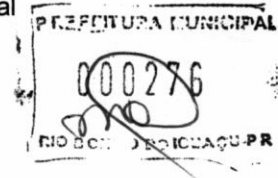
folha 4

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Nova Laranjeiras – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Laranjeiras – PR, 27 de abril de 2022.

BRYAN MICHEL BUENO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BMB CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07890867948	BRYAN MICHEL BUENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 15:20 SOB Nº 20222697636.
PROTOCOLO: 222697636 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205244900. CNPJ DA SEDE: 02687760000144.
NIRE: 41210469009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.
BMB CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA LARANJEIRAS

Jorge Lima de Oliveira
Agente Delegado

Rua Rio Grande do Sul, nº 1660 - Centro - CEP: 85.350-000 - Nova Laranjeiras - PR - Fone/Fax: (42) 3637-1028 - E-mail: cartorio@nova-laranjeiras.pr.gov.br

Livro: 26-P

Folha: 161/162

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP A FAVOR DE ERNANI JOSE BUENO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, (13/02/2019), nesta Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.687.760/0001-44, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600019474, com sede à Rodovia BR 277, S/N, KM 473, Nova Laranjeiras-PR, neste ato representada por seu sócio administrador BRYAN MICHEL BUENO, brasileiro, solteiro, engenheiro electricista, inscrito no CPF sob o nº 078.908.679-48, e no RG nº 8.667.277-4/SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, 1444, bairro Centro, Nova Laranjeiras-PR. reconhecido como o próprio por mim Jorge Lima de Oliveira, Tabelião Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **ERNANI JOSE BUENO**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 24/03/1970, filho de JOÃO MARIA BUENO e SALETE CAIMI BUENO, casado com **ELIZABETE BUENO** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 021 do livro B-1 AUX, folha 021, lavrado do Registro Civil de Nova Laranjeiras-PR em 08/09/1990, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **4.542.643-2/SSP/PR**, expedida em 18/01/2000, inscrito no CPF/MF sob nº **718.335.109-25**, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, 1444, centro, Nova Laranjeiras-PR; aos quais conferem: Para todos os assuntos, bens, direitos e negócios de interesse da outorgante, podendo para tanto o outorgado abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupança e realizar quaisquer operações financeiras junto à quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e cooperativas de crédito em qualquer parte do território nacional, inclusive perante a Caixa Econômica Federal, podendo emitir, endossar e sacar cheques, efetuar depósitos, requisitar talões de cheques, verificar saldos, fazer retiradas, solicitar extratos, solicitar e retirar cartões, apresentar documentos, juntar papéis, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécies, com todas as formalidades legais e de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de aberturas de créditos, cartas de créditos, comprar, vender, compromissar, financiar, hipotecar ou por qualquer forma alienar bens móveis e imóveis, assinar todos e quaisquer tipos de escrituras públicas, inclusive de financiamentos, confissão ou assunção de dívidas, com ou sem garantia hipotecária, contratos particulares, com todas as cláusulas e condições de estilo, concordar e discordar, juntar documentos, podendo ainda contratar e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA LARANJEIRAS

Jorge Lima de Oliveira
Agente Delegado

Rua Rio Grande do Sul, nº 1660 - Centro - CEP: 85.350-000 - Nova Laranjeiras - PR - Fone/Fax: (42) 3637-1028 - E-mail: cartor

Livro: 26-P

Folha: 161/162

Jorge Lima de Oliveira
Tabelião Designado



SERVENTIA REGISTRO CIVIL
TABELIÃO DISTRIAL - DE NOVA LARANJEIRAS
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNPJ 78.117.834/0001-03
JORGE LIMA DE OLIVEIRA - TABELIÃO E REGISTRADOR
PORT. Nº 048/2017
SIMONE CRISTINA MEURER - AUXILIAR JURAMENTADA
PORT. Nº 008/2016

SELO DIGITAL
5JIGh.Q9UYV.OnKUR
CYG83.kXoyK
<http://funarpen.com.br>

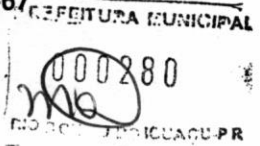
meu



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67

BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799



ANEXO

Declaração de Capacidade Operacional Financeira relação dos compromissos assumidos

Ao Município de Rio Bonito do Iguaçu/Pr.
Concorrência Eletrônica° 06/2025.

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica, estabelecida à, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

Pelo presente instrumento, a empresa BMB CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.647.760/0001-44, através de seu representante legal subscrito:

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica BMB CONSTRUTORA LTDA, estabelecida à BR 277, KM 473, cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1. CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Nº	CONTRATO	OBRA	VALOR DO CONTRATO	VALOR RECEBIDO	ÓRGÃO
1	089/2022	Barracão Espigão Alto do Iguaçu	R\$ 3.898.617,04	R\$ 3.473.232,05	P. M. Espigão Alto do Iguaçu
2	156/2022	Centro Esportivo	R\$ 519.850,00	R\$ 0,00	P. M. Virmond
4	2648/2024	CREAS Guaraniaçu	R\$ 697.899,99	R\$ 245.673,37	P. M. Guaraniaçu
5	93/2024	Ginásio Mário da Rosa	R\$ 1.946.000,00	R\$ 915.763,14	P. M. Nova Laranjeiras
6	83/2024	Lago Ibema	R\$ 1.274.970,50	R\$ 1.074.655,21	P. M. Ibema
7	19/2025	Casas Populares	R\$ 267.000,00	R\$ 0,00	P. M. Nova Laranjeiras
8	139/2024	Restaurante Popular	R\$ 2.768.000,00	R\$ 893.707,37	P. M. Quedas do Iguaçu
9	69/2025	6 Pontes	R\$ 2.224.490,95	R\$ 0,00	P.M. Nova Laranjeiras
SOMATÓRIOS (Σ) =			R\$ 12.622.172,23	R\$ 7.090.345,18	

Σ Valor do compromisso = R\$ 13.596.828,48

Σ Valor já faturado = R\$ 6.603.031,14

SC = Σ Valor do compromisso – Σ Valor já = R\$ 6.993.797,34

Onde:

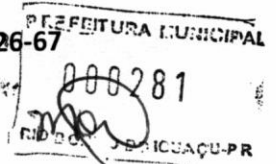
SC = Saldo Contratual



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67

BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799



SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

2. CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP)/(PC + ELP)$	$\frac{6.030.045,62 + 0,00}{1.176.096,41 + 0,00}$	5,13
Liquidez corrente (LC) $LC = AC/PC$	$\frac{6.030.045,62}{1.176.096,41}$	5,13
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP)/(PC + ELP)$	$\frac{7.181.940,71 + 0,00}{1.176.096,41 + 0,00}$	6,11
Grau de endividamento (GE) $GE = (PC + ELP)/AP$	$\frac{1.176.096,41 + 0,00}{7.181.940,71}$	0,16
Valor patrimonial (VP) $VP = PL/CS$	$\frac{6.005.844,30}{2.000.000,00}$	3,00

AC – ativo circulante;
AP – ativo permanente;
PC – passivo circulante;
PL – patrimônio líquido;

RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo;
CS – capital social.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

CÁLCULO DOS COEFICIENTES K5, K6, K7 e Kf:

CAPACIDADE	ÍNDICES (1)	PESO (2)	INTERVALO DE PONTOS (1) X (2)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	5,13	30	153,82
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	5,13	50	256,36
VALOR PATRIMONIAL – VP	3,00	20	60,06

TABELA PARA SE OBTER K5					
INTERVALO DE PONTOS DE ILC					K5
15	≤	ILC	<	30	□ 1,2
30	≤	ILC	<	36	□ 1,5
36	≤	ILC	<	39	□ 1,8
39	≤	ILC	<	51	□ 2,1
		ILC	≥	51	□ 2,4
VALOR ASSUMIDO PARA K5 =					2,4

TABELA PARA SE OBTER K6					
INTERVALO DE PONTOS DE ILG					K6
25	≤	ILG	<	50	□ 2,0
50	≤	ILG	<	60	□ 2,5
60	≤	ILG	<	65	□ 3,0
65	≤	ILG	<	85	□ 3,5
		ILG	≥	85	□ 4,0
VALOR ASSUMIDO PARA K6 =					4,0

TABELA PARA SE OBTER K7						
INTERVALO DE PONTOS DE VP						K7
10	≤	VP	<	20	□	0,8
20	≤	VP	<	24	□	1,0
24	≤	VP	<	26	□	1,2
26	≤	VP	<	34	□	1,4
		VP	≥	34	□	1,6
VALOR ASSUMIDO PARA K7 =						1,6

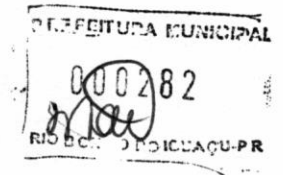
Onde:



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67
BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799

Kf = Coeficiente Financeiro

$$Kf = K5 + K6 + K7 = \boxed{8}$$



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL (D):



$$D = 1,25 \times Kf \times PL - SC = \boxed{R\$ 53.064.645,66}$$

Onde:

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual

Nova Laranjeiras – PR, em 17 de outubro de 2025.


<p> Documento assinado digitalmente ERNANI JOSE BUENO Data: 18/10/2025 10:50:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <hr/> <p>Ernani José Bueno Procurador CPF: 718.335.109-25 RG: 4.542.643-2</p>	<p> Documento assinado digitalmente DANIELA VEZZARO RESMINI Data: 17/10/2025 18:00:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <hr/> <p>Daniela Vezzano Resmini CRC PR 064944/O-0</p>
---	---

me

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL
000283
MIA
RIB. DO RIO DO CAÇU-PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PR
NOME BRYAN MICHEL BUENO		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 86672774 SESP PR	
	CPF 078.908.679-48	DATA NASCIMENTO 01/02/1991
FILIAÇÃO ERNANI JOSE BUENO ELIZABETE BUENO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 05027052291	VALIDADE 16/02/2032	1ª HABILITAÇÃO 08/09/2010
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO 25/02/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		06158115201 PR921310680
PARANÁ		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.687.760/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BMB CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 277	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.350-000	BAIRRO/DISTRITO KM 473	MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BMBCONSTRUTORA.COM.BR	TELEFONE (42) 3637-1279
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2025 às 11:29:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.687.760/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/1998
NOME EMPRESARIAL BMB CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 277	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.350-000	BAIRRO/DISTRITO KM 473	MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRAS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BMBCONSTRUTORA.COM.BR	
TELEFONE (42) 3637-1279		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

mao

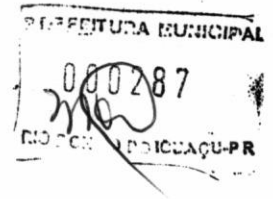
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2025 às 11:29:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BMB CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 02.687.760/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

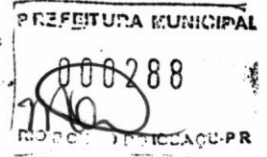
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:08:47 do dia 04/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2026.

Código de controle da certidão: **4647.A6E5.DEA5.3872**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 037799256-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.687.760/0001-44**
Nome: **BMB CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por outras ações, autos: PAF EM FASE DE JULGAMENTO NA DJ.#####

#####

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 14/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Receita/PR, 15/09/2025




Município de Nova Laranjeiras

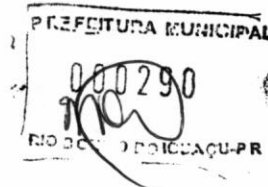
Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 - Fone: (42) 3637-1148



CERTIDÃO NEGATIVA 1769/2025		
IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
VALIDADE: 03/12/2025	CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFH2J5XT8PQQS	
REQUERENTE: BMB CONSTRUTORA LTDA	PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL: BMB CONSTRUTORA LTDA 		
INSCRIÇÃO	CNPJ	ALVARA
2844	02.687.760/0001-44	035
ENDEREÇO BR 277 KM 473, 277473 - RODOVIA - BR 277 Nova Laranjeiras - PR CEP: 85350000		
ATIVIDADES Construção de edifícios, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de material elétrico, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
Observações:		
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/09/2025.		
Qualquer rasura invalidará este documento.		
Conferir autenticidade em www.novalaranjeiras.pr.gov.br		



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.687.760/0001-44
Razão Social: BMB CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: ROD BR 277 SN / KM 473 / NOVA LARANJEIRAS / PR / 85350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100421380849553507

Informação obtida em 06/10/2025 15:41:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BMB CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.687.760/0001-44

Certidão nº: 51787923/2025

Expedição: 04/09/2025, às 07:15:36

Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BMB CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.687.760/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BMB CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 02.687.760/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 04 de Setembro de 2025, 09:40:44

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BMB CONSTRUTORA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 02.687.760/0001-44
Número de Ordem do Livro:	16	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BMB CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41600019474
CNPJ	02.687.760/0001-44
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	NOVA LARANJEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/12/1978
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14538

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BMB CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14538
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.92.BD.D6.A6.CB.8C.AC.16.EB.2D.3B.AE.CC.49.1D.3D.1F.37.88-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

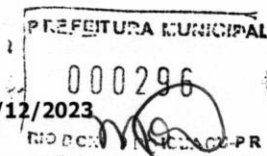
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: **BMB CONSTRUTORA LTDA**
Inscrição: 02.687.760/0001-44
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0001



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.494.474,06 + 0,00	7,93
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	819.109,51 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.494.474,06	7,93
	Passivo Circulante	819.109,51	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.404.753,93	9,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	819.109,51 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	819.109,51 + 0,00	0,11
	Ativo	7.404.753,93	

Documento assinado digitalmente



BRYAN MICHEL BUENO
Data: 17/05/2024 11:29:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

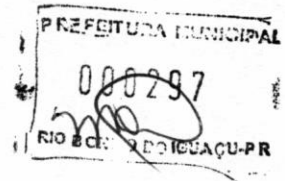
BRYAN MICHEL BUENO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 078.908.679-48

Documento assinado digitalmente



GERSON SILVA
Data: 17/05/2024 10:16:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GERSON SILVA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 040564/O
CPF: 717.719.569-68



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600019474	CNPJ 02.687.760/0001-44	
NOME EMPRESARIAL BMB CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.92.BD.D6.A6.CB.8C.AC.16.EB.2D.3B.AE.CC.49.1D.3D.1F.37.88	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	71771956968	GERSON SILVA:71771956968	128895099662185260 298376664401416238 588	26/12/2023 a 25/12/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02687760000144	BMB CONSTRUTORA LTDA:02687760000144	113543911836983510 223847654368076156 705	18/01/2024 a 17/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

19.92.BD.D6.A6.CB.8C.AC.16.EB.2D.3
B.AE.CC.49.1D.3D.1F.37.88-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2024 às 09:58:03

DF.F8.6D.18.8F.1D.48.A1
22.D5.F4.D6.3C.39.95.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: **BMB CONSTRUTORA LTDA**
Inscrição: 02.687.760/0001-44
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL
000298
Mau
Nº DE INSCRIÇÃO - PR

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.494.474,06 + 0,00	7,93
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	819.109,51 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.494.474,06	7,93
	Passivo Circulante	819.109,51	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.404.753,93	9,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	819.109,51 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	819.109,51 + 0,00	0,11
	Ativo	7.404.753,93	

Documento assinado digitalmente



BRYAN MICHEL BUENO
Data: 17/05/2024 11:29:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRYAN MICHEL BUENO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 078.908.679-48

Documento assinado digitalmente



GERSON SILVA
Data: 17/05/2024 10:16:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GERSON SILVA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 040564/O
CPF: 717.719.569-68

Mau

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL

008299

RIO DE JANEIRO - RJ



Entidade:	BMB CONSTRUTORA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 02.687.760/0001-44
Número de Ordem do Livro:	17	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BMB CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41600019474
CNPJ	02.687.760/0001-44
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	NOVA LARANJEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/12/1978
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17137

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BMB CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17137
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.F5.60.68.B9.72.8A.F4.38.1F.24.C9.33.14.06.CE.AA.71.24.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Empresa: **BMB CONSTRUTORA LTDA**

Inscrição: 02.687.760/0001-44

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



Página:

0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.030.045,62 + 0,00	5,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.176.096,41 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.030.045,62	5,13
	Passivo Circulante	1.176.096,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.181.940,71	6,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.176.096,41 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.176.096,41 + 0,00	0,16
	Ativo	7.181.940,71	

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'me'.

BRYAN MICHEL BUENO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 078.908.679-48

DANIELA VEZZARO RESMINI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 064944/0-0
CPF: 077.133.909-79

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BMB CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.687.760/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.534.448,24	R\$ 3.544.351,05
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.534.448,24	R\$ 3.544.351,05
(-) DEDUÇÕES		R\$ (193.299,87)	R\$ (145.758,08)
(-) (-) ISS		R\$ (26.569,94)	R\$ (17.611,82)
(-) (-) COFINS		R\$ (137.256,04)	R\$ (105.107,97)
(-) (-) PIS		R\$ (29.473,89)	R\$ (23.038,29)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.341.148,37	R\$ 3.398.592,97
(-) CMV		R\$ (3.462.438,86)	R\$ (2.480.773,27)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.462.438,86)	R\$ (2.480.773,27)
LUCRO BRUTO		R\$ 878.709,51	R\$ 917.819,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.603.122,77)	R\$ (1.419.228,88)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (426.455,03)	R\$ (474.810,03)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (885,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES		R\$ (242.765,34)	R\$ (268.017,31)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (61.342,58)	R\$ (82.755,34)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (96.582,91)	R\$ (89.862,34)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (108,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.092,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (1.455,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (22.676,20)	R\$ (27.768,60)
(-) SEGUROS		R\$ (640,00)	R\$ (5.314,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.176.667,74)	R\$ (944.418,85)
(-) TELEFONE		R\$ (1.252,77)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM INTERNET		R\$ (1.536,00)	R\$ (2.007,72)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (378.551,57)	R\$ (19.224,38)
(-) DESPESAS ACESSÓRIAS		R\$ (7.681,16)	R\$ (13.891,67)
(-) SISTEMAS		R\$ (3.614,96)	R\$ (3.398,28)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (151.275,90)	R\$ (155.933,66)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (13.503,12)	R\$ (12.026,77)
(-) FÉRIAS		R\$ (29.858,66)	R\$ (23.376,42)
(-) INSS		R\$ (50.911,27)	R\$ (49.759,99)
(-) FGTS		R\$ (16.975,28)	R\$ (13.734,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.F5.60.68.B9.72.8A.F4.38.1F.24.C9.33.14.06.CE.AA.71.24.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BMB CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.687.760/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (975,00)	R\$ (10.039,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (2.790,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (7.180,00)	R\$ (11.010,90)
(-) IPVA		R\$ (2.191,96)	R\$ (2.335,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (12.742,58)	R\$ (33.765,59)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (619,95)	R\$ (712,39)
(-) IR RETIDO		R\$ (1.745,31)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (7.025,17)	R\$ (7.286,20)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (5.747,35)	R\$ (4.894,70)
(-) TAXAS BANCARIAS		R\$ (8.926,88)	R\$ (7.931,79)
(-) TELEFONE		R\$ (2.824,31)	R\$ (2.565,85)
(-) SEGUROS		R\$ (4.482,30)	R\$ (1.014,72)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (290,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (24.000,00)	R\$ (25.800,00)
(-) ASSISTENCIA JURIDICA		R\$ (14.000,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (316.758,49)	R\$ (426.431,07)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (80.549,64)	R\$ (88.662,17)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (262,92)
(-) GENEROS ALIMENTICIOS		R\$ (479,97)	R\$ (384,12)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (379,08)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (208,60)	R\$ (5.538,73)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (14.979,29)	R\$ (2.240,05)
(-) (-) IOF BASICO CH PJ		R\$ (12,25)	R\$ (77,46)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.868,04	R\$ 379,53
(-) JUROS		R\$ (203,55)	R\$ (590,50)
(-) (-) IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (603,41)	R\$ (346,67)
(-) (-) IOF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (415,42)	R\$ (315,99)
RENDIMENTOS		R\$ 3.095,37	R\$ 1.659,91
(-) (-) IOF		R\$ (4,95)	R\$ (27,22)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (18.615,66)	R\$ (104.727,66)
(-) PEÇAS DE VEICULOS		R\$ (18.615,66)	R\$ (102.947,33)
(-) USO E CONSUMO ADIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.780,33)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 21.562,69	R\$ 33.551,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.F5.60.68.B9.72.8A.F4.38.1F.24.C9.33.14.06.CE.AA.71.24.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL

000303

NOBEN. JBOUCAQU-PR

Entidade: BMB CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.687.760/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 29,53	R\$ 57,91
RECEITA DE BONIFICAÇÃO		R\$ 381,68	R\$ 799,29
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 21.151,48	R\$ 32.694,25
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (719.598,19)	R\$ (572.205,86)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (719.598,19)	R\$ (572.205,86)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (7.594,26)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (7.594,26)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (719.598,19)	R\$ (579.800,12)

ma

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.F5.60.68.B9.72.8A.F4.38.1F.24.C9.33.14.06.CE.AA.71.24.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

000304

RIO BONITO - PERNAMBUCO



Entidade: BMB CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.687.760/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.404.753,93	R\$ 7.181.940,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.494.474,06	R\$ 6.030.045,62
DISPONÍVEL		R\$ 2.859.899,93	R\$ 1.680.330,90
CAIXA		R\$ 2.407.685,63	R\$ 1.362.790,11
CAIXA GERAL		R\$ 2.407.685,63	R\$ 1.362.790,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 53.492,44	R\$ 3.383,25
BANCO DO BRASIL 7132-3		R\$ 9.754,50	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 2566-8		R\$ 4.467,89	R\$ 3.383,25
SICOOB 865656		R\$ 39.270,05	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 398.721,86	R\$ 314.157,54
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 3.185,59	R\$ 3.185,59
APLIC BANCO DO BRASIL CTA 7132-3		R\$ 393.184,72	R\$ 308.897,20
SICREDI - APLICAÇÃO		R\$ 2.104,00	R\$ 1.813,83
SICREDI POUPANÇA		R\$ 247,55	R\$ 260,92
CLIENTES		R\$ 1.709.957,88	R\$ 1.705.128,94
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.709.957,88	R\$ 1.705.128,94
FUNDEPAR/ C. E. TRES FRONTEIRAS ESCOLA 1000		R\$ 47.992,55	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS		R\$ 138.570,69	R\$ 0,00
Z - DESPESAS NÃO IDENTIFICADAS		R\$ 737.523,37	R\$ 979.014,14
ERNANI JOSE BUENO		R\$ 468.992,41	R\$ 4.477,40
GSA CONSTRUTORA LTDA		R\$ 316.878,86	R\$ 721.637,40
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 673.226,04	R\$ 769.941,75
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 45.000,00	R\$ 6.641,96
ADIANTAMENTO FORNECEDOR - REGINALDO RIBEIRO		R\$ 13.302,00	R\$ 74.782,00
ADIANTAMENTO FORNECEDOR JOSIEL DA SILVA MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 30.395,80
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 614.924,04	R\$ 658.121,99
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 665,72
IRRF A RECUPERAR		R\$ 39.646,44	R\$ 82.178,67
INSS A COMPENSAR		R\$ 575.277,60	R\$ 575.277,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.F5.60.68.B9.72.8A.F4.38.1F.24.C9.33.14.06.CE.AA.71.24.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000305
MUNICÍPIO DE IOUAÇU-PR

Entidade: **BMB CONSTRUTORA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **02.687.760/0001-44**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE		R\$ 1.251.390,21	R\$ 1.874.644,03
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.251.390,21	R\$ 1.874.644,03
MERCADORIAS EM ESTOQUE		R\$ 1.251.390,21	R\$ 1.874.644,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 910.279,87	R\$ 1.151.895,09
IMOBILIZADO		R\$ 910.279,87	R\$ 1.151.895,09
CONSORCIO BANCO DO BRASIL		R\$ 21.252,77	R\$ 34.224,39
CONSORCIO MAGGI		R\$ 69.854,88	R\$ 127.269,36
IMÓVEIS		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
TERRENOS		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 565.100,00	R\$ 824.991,29
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 565.100,00	R\$ 824.991,29
VEÍCULOS		R\$ 232.000,00	R\$ 232.000,00
VEÍCULOS		R\$ 232.000,00	R\$ 232.000,00
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (227.927,78)	R\$ (316.589,95)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (88.727,66)	R\$ (130.989,79)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (139.200,12)	R\$ (185.600,16)
PASSIVO		R\$ 7.404.753,93	R\$ 7.181.940,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 819.109,51	R\$ 1.176.096,41
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 65.794,58	R\$ 36.159,82
EMPRÉSTIMOS		R\$ 65.794,58	R\$ 36.159,82
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 24.163,51	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 83,93	R\$ 43,25
SICOOB	<i>mao</i>	R\$ 0,00	R\$ 3.537,40
SICOOB - EMPRESTIMO		R\$ 41.547,14	R\$ 32.579,17
FORNECEDORES		R\$ 724.143,87	R\$ 1.089.153,64
FORNECEDORES		R\$ 724.143,87	R\$ 1.089.153,64
A. PERSIANAS PARANA LTDA		R\$ 46.000,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL. S. A.		R\$ 28.790,00	R\$ 96.512,94
AUTO POSTO ROSA LTDA		R\$ 6.280,12	R\$ 13.546,67
BETOCON FORMAS METÁLICAS		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
BLUCABOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 12.349,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.F5.60.68.B9.72.8A.F4.38.1F.24.C9.33.14.06.CE.AA.71.24.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BMB CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.687.760/0001-44

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRANSALES ATACADISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.106,47
BRENDA CAROLINI SIEJKA 10561831955		R\$ 0,00	R\$ 8.250,00
CAL HIDRA LTDA		R\$ 3.190,87	R\$ 2.118,00
CARLOS EDUARDO ALVES		R\$ 6.082,00	R\$ 0,00
CEDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA		R\$ 9.353,88	R\$ 6.356,16
CERAMICA SAMUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.293,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 4.806,29	R\$ 133,89
CORIANTE TINTAS LTDA		R\$ 1.914,44	R\$ 0,00
CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.918,59
DEMAMIX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 82.912,50
DISTRIBUIDORA CGKM EIRELI ME		R\$ 3.865,41	R\$ 0,00
DISTRIFORTE DIST DE MAT P CONST LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 3.483,59
DTF COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 1.468,17	R\$ 10.303,41
E. CORADASSI TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 408,00	R\$ 880,00
ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 16.105,30	R\$ 3.742,81
EMERSON DE OLIVEIRA 78689805915		R\$ 24.223,00	R\$ 0,00
ERNANI JOSE BUENO EIRELI - EPP		R\$ 12.789,44	R\$ 12.720,24
ESSENCIAL ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRACARIA LTDA		R\$ 67.880,40	R\$ 0,00
GIRASSOL ATACADISTA DE LOUCAS SANITARIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.508,41
GOMES E GRANOSKI LTDA ME		R\$ 7.641,60	R\$ 0,00
H.E. BONAMIGO EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 11.361,52
HOBISIA - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO		R\$ 0,00	R\$ 28.464,00
ICAVEL VEICULOS LTDA		R\$ 5.701,58	R\$ 0,00
INDUSTRIAS BECKER MADEIRA E ERVA MATE LT		R\$ 51.693,96	R\$ 31.894,90
ITAMAR FORTUNATO		R\$ 0,00	R\$ 3.185,00
JOSIEL DA SILVA MARTINS CONSTRUÇOES		R\$ 6.343,60	R\$ 0,00
K. E. P. DA SILVA - CHURRASQUEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.025,00
L.C. CARRA & CIA LTDA		R\$ 24.440,00	R\$ 8.160,00
LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.625,19
LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 20.943,18	R\$ 3.330,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.F5.60.68.B9.72.8A.F4.38.1F.24.C9.33.14.06.CE.AA.71.24.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

000387
RIO DE JANEIRO - RJ

Entidade: BMB CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.687.760/0001-44

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R\$ 7.880,00	R\$ 0,00
M DOS SANTOS DEZENGRINI E CIA		R\$ 0,00	R\$ 130,00
MARCELO BIELLA OFICINA		R\$ 0,00	R\$ 4.027,29
MARCOS MARTINS TRANSPORTES		R\$ 10.000,00	R\$ 14.099,34
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 11.340,00	R\$ 33.195,00
MECANICA KAWA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 7.333,34
MINERACAO FLORESTA DE GUAIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.561,90
MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES		R\$ 0,00	R\$ 14.881,50
N F PESSOA DA SILVA SERRALHERIA		R\$ 750,00	R\$ 0,00
PANDA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.215,00
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 3.218,32
PEDREIRA DALMINA LTDA		R\$ 3.887,81	R\$ 32.230,50
PINHAL BRINDES E UNIFORMES LTDA		R\$ 700,00	R\$ 0,00
PINHEIRINHO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 8.600,00	R\$ 0,00
PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA S A		R\$ 2.820,79	R\$ 8.698,91
PROTENDA SISTEMAS ESTRUTURAIIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.336,58
ROTASUL DISTRIBUIDORA		R\$ 585,55	R\$ 0,00
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONST.	<i>MAU</i>	R\$ 946,03	R\$ 0,00
SEVERINO VIDOR MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.920,00
VILMAR VACCARI		R\$ 0,00	R\$ 14.050,40
VM & JP SERVICOS LOGISTICOS LTDA - ME		R\$ 720,00	R\$ 0,00
ZILLI E BORGES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 8.100,50	R\$ 0,00
ZUCHELLO & PAVAN LTDA - ME		R\$ 7.726,00	R\$ 0,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 2.000,00	R\$ 2.150,00
GSA CONSTRUTORA EIRELI		R\$ 271.816,95	R\$ 538.588,83
Z - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		R\$ 0,00	R\$ 49.161,69
PASQUALOTTO LOCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.522,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 11.683,46	R\$ 16.621,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 11.683,46	R\$ 16.621,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.F5.60.68.B9.72.8A.F4.38.1F.24.C9.33.14.06.CE.AA.71.24.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BMB CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.687.760/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.594,26
PIS A RECOLHER		R\$ 1.862,89	R\$ 1.607,62
COFINS A RECOLHER		R\$ 9.820,57	R\$ 7.419,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 17.487,60	R\$ 34.161,30
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.074,20	R\$ 13.917,62
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 10.074,20	R\$ 12.660,94
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.413,40	R\$ 20.243,68
INSS A RECOLHER		R\$ 6.017,02	R\$ 16.729,80
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.396,38	R\$ 3.513,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.585.644,42	R\$ 6.005.844,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.585.644,42	R\$ 4.005.844,30
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.585.644,42	R\$ 4.005.844,30
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.775.536,25	R\$ 5.775.536,25
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.189.891,83)	R\$ (1.769.691,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.F5.60.68.B9.72.8A.F4.38.1F.24.C9.33.14.06.CE.AA.71.24.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600019474	CNPJ 02.687.760/0001-44	
NOME EMPRESARIAL BMB CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E5.F5.60.68.B9.72.8A.F4.38.1F.24.C9.33.14.06.CE.AA.71.24.75	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	71771956968	GERSON SILVA:71771956968	148088893370427183 914191819653734180 084	09/01/2025 a 09/01/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02687760000144	BMB CONSTRUTORA LTDA:02687760000144	128747489722350979 521855524432035655 698	17/01/2025 a 17/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E5.F5.60.68.B9.72.8A.F4.38.1F.24.C9.3
3.14.06.CE.AA.71.24.75-8

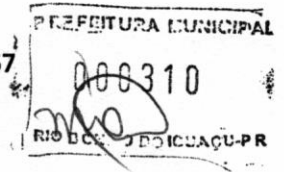
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/05/2025 às 14:30:34
76.F9.75.7E.C5.4A.94.72
9A.4C.D1.88.B2.BB.99.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67
BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000 – EMAIL:
contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799



Empresa: BMB CONSTRUTORA LTDA
Inscrição: 02.687.760/0001-44
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Pági 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.030.045,62 + 0,00	5,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.176.096,41 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.030.045,62	5,13
	Passivo Circulante	1.176.096,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.181.940,71	6,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.176.096,41 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.176.096,41 + 0,00	0,16
	Ativo	7.181.940,71	



Documento assinado digitalmente
BRYAN MICHEL BUENO
Data: 02/06/2025 10:25:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRYAN MICHEL BUENO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 078.908.679-48

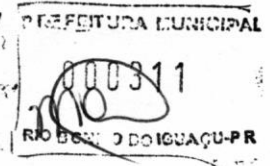


Documento assinado digitalmente
DANIELA VEZZARO RESMINI
Data: 02/06/2025 09:43:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA VEZZARO RESMINI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 064944/0-0
CPF: 077.133.909-79



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67
BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799



ANEXO

Declaração de Capacidade Operacional Financeira relação dos compromissos assumidos

Ao Município de Rio Bonito do Iguaçu/Pr.
Concorrência Eletrônica° 06/2025.

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica, estabelecida à, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

Pelo presente instrumento, a empresa BMB CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.647.760/0001-44, através de seu representante legal subscrito:

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica BMB CONSTRUTORA LTDA, estabelecida à BR 277, KM 473, cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1. CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Nº	CONTRATO	OBRA	VALOR DO CONTRATO	VALOR RECEBIDO	ÓRGÃO
1	089/2022	Barracão Espigão Alto do Iguaçu	R\$ 3.898.617,04	R\$ 3.473.232,05	P. M. Espigão Alto do Iguaçu
2	156/2022	Centro Esportivo	R\$ 519.850,00	R\$ 0,00	P. M. Virmond
4	2648/2024	CREAS Guaraniaçu	R\$ 697.899,99	R\$ 245.673,37	P. M. Guaraniaçu
5	93/2024	Ginásio Mário da Rosa	R\$ 1.946.000,00	R\$ 915.763,14	P. M. Nova Laranjeiras
6	83/2024	Lago Ibema	R\$ 1.274.970,50	R\$ 1.074.655,21	P. M. Ibema
7	19/2025	Casas Populares	R\$ 267.000,00	R\$ 0,00	P. M. Nova Laranjeiras
8	139/2024	Restaurante Popular	R\$ 2.768.000,00	R\$ 893.707,37	P. M. Quedas do Iguaçu
9	69/2025	6 Pontes	R\$ 2.224.490,95	R\$ 0,00	P.M. Nova Laranjeiras
SOMATÓRIOS (Σ) =			R\$ 12.622.172,23	R\$ 7.090.345,18	

Σ Valor do compromisso = R\$ 13.596.828,48

Σ Valor já faturado = R\$ 6.603.031,14

SC = Σ Valor do compromisso – Σ Valor já = R\$ 6.993.797,34

Onde:

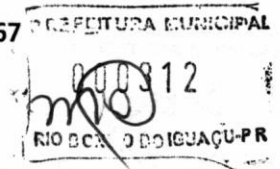
SC = Saldo Contratual



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67

BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799



SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

2. CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP)/(PC + ELP)$	$\frac{6.030.045,62 + 0,00}{1.176.096,41 + 0,00}$	5,13
Liquidez corrente (LC) $LC = AC/PC$	$\frac{6.030.045,62}{1.176.096,41}$	5,13
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP)/(PC + ELP)$	$\frac{7.181.940,71 + 0,00}{1.176.096,41 + 0,00}$	6,11
Grau de endividamento (GE) $GE = (PC + ELP)/AP$	$\frac{1.176.096,41 + 0,00}{7.181.940,71}$	0,16
Valor patrimonial (VP) $VP = PL/CS$	$\frac{6.005.844,30}{2.000.000,00}$	3,00

AC – ativo circulante;
AP – ativo permanente;
PC – passivo circulante;
PL – patrimônio líquido;

RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo;
CS – capital social.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

CÁLCULO DOS COEFICIENTES K5, K6, K7 e Kf:

CAPACIDADE	ÍNDICES (1)	PESO (2)	INTERVALO DE PONTOS (1) X (2)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	5,13	30	153,82
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	5,13	50	256,36
VALOR PATRIMONIAL – VP	3,00	20	60,06

TABELA PARA SE OBTER K5					
INTERVALO DE PONTOS DE ILC					K5
15	≤	ILC	<	30	□ 1,2
30	≤	ILC	<	36	□ 1,5
36	≤	ILC	<	39	□ 1,8
39	≤	ILC	<	51	□ 2,1
		ILC	≥	51	□ 2,4
VALOR ASSUMIDO PARA K5 =					2,4

TABELA PARA SE OBTER K6					
INTERVALO DE PONTOS DE ILG					K6
25	≤	ILG	<	50	□ 2,0
50	≤	ILG	<	60	□ 2,5
60	≤	ILG	<	65	□ 3,0
65	≤	ILG	<	85	□ 3,5
		ILG	≥	85	□ 4,0
VALOR ASSUMIDO PARA K6 =					4,0

TABELA PARA SE OBTER K7					
INTERVALO DE PONTOS DE VP					K7
10	≤	VP	<	20	□ 0,8
20	≤	VP	<	24	□ 1,0
24	≤	VP	<	26	□ 1,2
26	≤	VP	<	34	□ 1,4
		VP	≥	34	□ 1,6
VALOR ASSUMIDO PARA K7 =					1,6

Onde:



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 119209/2025

Validade: 31/03/2026

Razão social: BMB CONSTRUTORA LTDA		CNPJ: 02.687.760/0001-44
Num. Registro: 17532	Data do Registro: 12/07/1999	Capital Social: R\$ 2.000.000,00
Endereço: RODOVIA BR 277 - KM 473, S/N, RODOVIA		CEP: 85350-000
Cidade: NOVA LARANJEIRAS-PR		
Nº da Alteração Contratual: 1	Data da última alteração: 27/04/2022	
Objetivo Social: Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de engenharia, Serviços de arquitetura, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de obras de arte especiais, viadutos, elevadores e passarelas. Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista de vidros; Comércio atacadista de matérias de construção; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção; Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; Serviços especializados para construção; Obras de fundações; Construção de rodovias e ferrovias; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.		
Restrição de atividade: Restrições impeditivas às áreas da Engenharia Cartográfica; Engenharia Mecânica e Metalúrgica; Engenharia Química, Geologia e Engenharia de Minas.		

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Cancelado de 08/01/2004 até 03/04/2013

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 02.687.760/0001-44

NOME CIVIL: ALMIR GARCIA DOS SANTOS

Carteira: PR-10098/D - Data de expedição: 08/04/1981

Desde 01/04/2025 - Carga horária: 4h
Desde 02/03/2021 até 18/02/2025 - Carga horária: 4h
Desde 04/04/2013 até 16/02/2021 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



NOME CIVIL: BRYAN MICHEL BUENO

Carteira: PR-156493/D - Data de expedição: 22/09/2016

Desde 04/04/2025 - Carga horária: 4h

Desde 13/01/2017 até 21/03/2025 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 290934/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/10/2025 11:37:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos**

PREFEITURA MUNICIPAL

000316

DOIOGACU-PR

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 119210/2025

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
BRYAN MICHEL BUENO**CPF:**
078.908.679-48**Carteira - CREA-PR Nº:**
PR-156493/D**Documento de Identidade:**
8.667.277-4**Registro Nacional:**
1715794435**Órgão emissor:**
SESP/PR/PR**Registrado(a) desde:**
22/09/2016**Filiação:**
PAI: ERNANI JOSE BUENO
MÃE: ELIZABETE BUENO**Naturalidade:**
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 11/02/2021

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 03/02/2021 - Diplomação: 03/03/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data da anotação do título profissional: 22/09/2016

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Curso: ENGENHARIA ELÉTRICA

Data da Colação de Grau: 29/08/2016 - Diplomação: 06/10/2016

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ERNANI JOSE BUENO LTDA

CNPJ: 00142402000120

Desde: 21/09/2022 Carga Horária: 4h



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

PREFEITURA MUNICIPAL
000317
REGISTRO DE PROFISSIONAIS

BMB CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 02687760000144

Desde: 04/04/2025 Carga Horária: 4h

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 290900/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/10/2025 11:38:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

hpa



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720240003623

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRYAN MICHEL BUENO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRYAN MICHEL BUENO**

Registro: **PR-156493/D**

RNP: **1715794435**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720221706368** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **01/04/2022** Baixada em: **06/05/2024** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ERNANI JOSE BUENO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** CNPJ: **76.995.414/0001-60**

Rua: **RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL** Nº: **3811**

Complemento: **Bairro: SÃO MIGUEL**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: **85560-000**

Contrato: **270/2021** celebrado em **30/11/2021**

Valor do contrato: **R\$ 542.145,31** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO PAULO** Nº: **S/N**

Bairro: **CRISTO REI**

Cidade: **CHOPINZINHO**

UF: **PR**

CEP: **85560-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,856441 x -52,540792**

Data de início: **31/03/2022** Conclusão efetiva: **27/12/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

CNPJ: **76.995.414/0001-60**

Atividade Técnica: **1- Execução de fabricação, Execução de montagem, Execução de obra de pontes , 169,33 M2**

Observações:

EXECUÇÃO DE PONTE COM VIGAS TB 11,50 ML E PLACAS 100 CMC X 50 CML X 7 CMA PADRÃO DR E VÃO LIVRE DE 11,00 ML

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em **02/09/2022**.

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em **21/09/2022**.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1720240003623/2024**

07/05/2024 20:50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: **131543/2024**.

CAT nº **1720240003623** de **07/05/2024**, página 1 de 7



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240003623

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 131543/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 131543/2024.

CAT nº 1720240003623 de 07/05/2024, página 2 de 7

me





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

000320

CHOPINZINHO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de acervo técnico, que a Empresa **ERNANI JOSE BUENO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.142.402/0001-20, inscrita no CREA sob o registro 48379, e responsabilidade técnica do ENGENHEIRO ELETRECISTA / CIVIL BRYAN MICHEL BUENO – CREA PR - 156493/D, realizou serviços de EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, 01 PONTE EM CONCRETO ARMADO VIGA PADRÃO DR TIPO B, Município Chopinzinho – PR, com as seguintes características:

OBRA: EXECUÇÃO DE 01 PONTE EM CONCRETO ARMADO VIGA PADRÃO DR TIPO B. VÃO DE 11,80 MC X 14,93 ML X 5,20 MA.

INICIO DA OBRA: 31/03/2022 – **TÉRMINO:** 27/12/2023

ART: 1720221706368

PROPRIETARIO: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO - PR

LOCALIZAÇÃO: RUA SÃO PAULO S/N – CRISTO REI - CHOPINZINHO/PR -
CEP: 85.560-000

Coordenadas Geográficas: -25,856441 x -52,540792

AREA TOTAL: 169,33 M²

CONTRATO: Nº 270/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 542.145,31

CARACTERÍSTICAS DA OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA SÃO PAULO CONTRATO DE REPASSE Nº 878500/2018/MTUR/CAIXA EXECUÇÃO DE 01 PONTE EM CONCRETO ARMADO VIGA PADRÃO DR TIPO B. VÃO DE 11,80 MC X 14,93 ML X 5,20 MA. no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho – PR, 18 de abril de 2024.

Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal

Christiano Dossa Silvestri
Eng. Civil CREA-PR 100984/D
Fiscal da obra

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 131543/2024.

CAT nº 1720240003623 de 07/05/2024, página 3 de 7

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DA69-78EB-508A-6FE5> e informe o código DA69-78EB-508A-6FE5





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

020321
MIGUEL PROCÓPIO KURPEL
RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, 3811, BAIRRO SÃO MIGUEL
CHOPINZINHO - PR

	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PONTE DE ACESSO A PRAÇA NO BAIRO CRISTO					
1.			CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO A PRAÇA NO BAIRO CRISTO REI		
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1.	Composição	COMP 05	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	165,79
1.1.2.	Composição	COMP 06	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,88
1.1.3.	SINAPI	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/ 2018	UN	8,00
1.2.			CABECEIRAS E ALAS		
1.2.1.	Composição	COMP 04	PERFURAÇÃO E FIXAÇÃO DE CHUMBADOR D=25,0 MM EM ROCHA, COMPRIMENTO DO FURO 30 CM, INCLUSIVE ADESIVO EPÓXI TIXOTRÓPICO	UN	511,00
1.2.2.	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/ 2019	M2	456,68
1.2.3.	SINAPI	100342	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/ 2019	KG	954,60
1.2.4.	SINAPI	100343	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/ 2019	KG	848,38
1.2.5.	SINAPI	100345	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/ 2019	KG	1.803,40
1.2.6.	SINAPI	100346	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/ 2019	KG	3.862,14
1.2.7.	SINAPI	100347	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_07/ 2019	KG	760,38
1.2.8.	SINAPI	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO FCK 30 MPA, ATRAVÉS DE BOMBA E LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/ 2019	M3	178,60
1.3.			LONGARINAS		
1.3.1.	cotação	01	VIGA PRÉ-MOLDADA "TB 11,40 ML" - PADRÃO DER-PR	UN	23,00
1.3.2.	cotação	02	PLACA PRÉ-MOLDADA 50X100 - PADRÃO DER-PR	UN	264,00
1.3.3.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, LONGARINAS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/ 2015	KG	1.614,67

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 131543/2024.

CAT nº 1720240003623 de 07/05/2024, página 4 de 7

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DA69-78EB-508A-6FE5> e informe o código DA69-78EB-508A-6FE5





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

000322

NOBRE INDICAÇÃO-PR

1.3.4.	SINAPI	92923	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, LONGARINAS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 12/ 2015	KG	3.012,31
1.3.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DAS LONGARINAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/ 2017	M3	43,00
1.3.6.	Composição	COMP 03	TRANSPORTE E MONTAGEM DE LONGARINA PRÉ-FABRICADA PROJETADA, INCLUSO CAMINHÃO CARROCERIA, GUINDASTE E ASSENTAMENTO, DMT ATÉ 100 KM	UN	23,00
1.4.			PEÇAS DE TABULEIRO (PLACAS, GUARDA-RODAS E L.A.E)		
1.4.1.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PEÇAS DE TABULEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/ 2015	M2	201,87
1.4.2.	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PEÇAS DE TABULEIRO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/ 2015	KG	219,15
1.4.3.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PEÇAS DE TABULEIRO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/ 2015	KG	1.267,12
1.4.4.	SINAPI-I	7155	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/ M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	161,88
1.4.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE PEÇAS DE TABULEIRO, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/ 2017	M3	35,80
1.5.			ELEMENTOS METÁLICOS		
1.5.1.	SINAPI-I	37409	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE AÇO, BITOLA 2/ 0 AWG	KG	43,41
1.5.2.	Composição	COMP 01	ELEMENTOS METÁLICOS PARA TIRANTE, INCLUSO GRAMPOS, SAPATILHA, MANILHAS, ESTICADOR E SUPORTE METÁLICO COM ARGOLA E PARAFUSOS	UN	32,00
1.5.3.	Composição	COMP 02	POSTE DE AÇO GALVANIZADO QUADRADO SEÇÃO 20 X 20 CM, ALTURA DE 6 M, CHAPA ESPESSURA DE 4,75 MM, FLANGEADO, INCLUSO BLOCO DE CONCRETO DE 70 X 70 X 30 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA), CHUMBADORES, FLANGE, FECHAMENTO SUPERIOR E PINTURA AUTOMOTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.5.4.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/ 2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM,	M	74,52

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 131543/2024.

CAT nº 1720240003623 de 07/05/2024, página 5 de 7

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DA69-78EB-508A-6FES> e informe o código DA69-78EB-508A-6FES





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

000323
MIGUEL PROCÓPIO KURPEL
RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, 3811, BAIRRO SÃO MIGUEL
CHOPINZINHO - PARANÁ

			FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P		
1.6.			SERVIÇOS FINAIS		
1.6.1.	Composição	COMP 07	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	12,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 131543/2024.

CAT nº 1720240003623 de 07/05/2024, página 6 de 7



Assinado por 2 pessoas: CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DA69-78EB-508A-6FE5> e informe o código DA69-78EB-508A-6FE5

Handwritten signature





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA69-78EB-508A-6FE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 18/04/2024 08:29:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 18/04/2024 08:38:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DA69-78EB-508A-6FE5>

Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250006371

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRYAN MICHEL BUENO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRYAN MICHEL BUENO**

Registro: **PR-156493/D**

RNP: **1715794435**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720253233201** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/06/2025 Baixada em: 15/09/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ERNANI JOSE BUENO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO** CNPJ: **77.870.475/0001-63**

Rua: AV. CARLOS SPANHOL Nº: 164

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JORGE DO PATROCINIO UF: PR CEP: 87555-000

Contrato: 94/2025 celebrado em 21/05/2025

Valor do contrato: R\$ 881.994,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA SÃO HENRIQUE Nº: S/N

Bairro: PONTE DO RIO PARACAI ZONA RURAL

Cidade: SAO JORGE DO PATROCINIO

UF: PR

CEP: 87555-000

Coordenadas Geográficas: -23,658345 x -53,919252

Data de início: 06/06/2025 Conclusão efetiva: 05/08/2025

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

CNPJ: 77.870.475/0001-63

Atividade Técnica: 1- Execução de fabricação, Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de obra de pontes, 100 M2

Observações:

CONSTRUÇÃO PONTE CONCRETO ARMADO VIGA TC PADRÃO DR 15,50 MT E 261 ML DE ESTACAS METÁLICAS - I - W 250 X 25,3

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250006371/2025

20/09/2025 08:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 261486/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 261486/2025.

CAT nº 1720250006371 de 19/09/2025, página 1 de 4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa ERNANI JOSE BUENO LTDA, CNPJ nº 00.142.402/0001-20, CREA – PR – 48379 - executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR, CNPJ nº 77.870.475/0001-63, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Luiz Eduardo Candido CREA Nº 145164/D, o CONTRATO Nº 94/2025- GP, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

Descrição do serviço: RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA PRÉ- MOLDADA E CONCRETO ARMADO, LOCALIZADO NO RIO PARACÁI, ESTRADA SÃO HENRIQUE, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico Bryan Michel Bueno, Engenheiro Civil, CREA PR-156493/D, RNP 1715794435, regularizados pela ART de obra nº 1720253233201. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro a seguir.

ATR de execução: 1720253233201

Área: 100,00 m²

Data de Início: 06/06/2025 - **Data de Conclusão:** 05/08/2025.

Local da obra: ESTRADA SÃO HENRIQUE, S/N PONTE DO RIO PARACAI ZONA RURAL - SAO JORGE DO PATROCÍNIO/PR.

Coordenadas geográficas: -23,658345 x -53,919252

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO E ESTACAS METÁLICAS				
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTIDADE
	561	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1		SERVIÇOS_PRELIMINARES		
1.1.2		LOCACAO		
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	55,00
1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.2		BARRACAO DE OBRA		
93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m2	9,00
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		
00051	ORSE	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00
x		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRACAO DA OBRA		
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m2	400,00
	562	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
2.1		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.2		ESCAVACAO MECANICA		
101230	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	m3	418,20
2.1.6		REATERRO MECANIZADO		

93371	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m3	644,84
2.1.9		COMPACTAÇÃO MECÂNICA		
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m2	7,74
2.3		DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
2.3.8		DRENOS COM TUBOS DE CONCRETO		
102669	SINAPI	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	m	40,00
563		FUNDAÇÕES		
x		SERVIÇOS EXTRAS - FUNDAÇÕES		
COMP 01	PM_306	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACA METÁLICA 140 metros lineares de " I " W 200 X 22,5 e 121 metros lineares de " I " W 250 X 25,3	M	261,00
564		ESTRUTURAS		
4.1		FORMAS		
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA		
96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m2	38,50
96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m2	51,18
92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m2	39,72
4.2		ARMADURAS		
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50 e CA-60		
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	1.261,72
96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	1.174,53
92785	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	222,49
92788	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	957,32
4,3		CONCRETOS E GRAUTES		
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO		
4.3.4.1		CONCRETAGENS		
103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m3	29,23
96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m3	47,62
4.4		LASTROS		
4.4.2		CONCRETO SIMPLES		
100322	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m3	400,00
x		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS		
COTAÇÃO	PM_306	10 VIGA PRÉ-MOLDADA PADRÃO DER TIPO C (15,50 MT) EXCLUSO INÇAMENTO E TRANSPORTE) 140 PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PARA PREENCHIMENTO DE VAZIOS, PADRÃO DER 1,0 X 0,5 M 28 GUARDA-RODAS PADRÃO DER 1,0 X 0,25 X 0,30 M	UNID	10,00
12	572	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
12.3		EQUIPAMENTOS		
12.3.21		GERADORES		
93415	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	chp	16,00



PREFEITURA
**SÃO JORGE DO
PATROCÍNIO**

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.870.475/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL

000328

12.3.26		GUINDASTES E LANCAS ELEVATORIAS		
89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	chp	10,00

São Jorge do Patrocínio – PR em 14 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUIZ EDUARDO CANDIDO
Data: 19/09/2025 16:09:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUIZ EDUARDO CANDIDO
ENGENHEIRO CIVIL CREA - PR 145164/D
RNP - 1714173933
CPF: 063.225.139-58

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 261486/2025.

CAT nº 1720250006371 de 19/09/2025, página 4 de 4



CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000329
Certidão de Acervo Técnico Com Atestado
MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220005746

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRYAN MICHEL BUENO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRYAN MICHEL BUENO**

RNP: **1715794435**

Registro: **PR-156493/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720213183033** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/06/2021 Baixada em: 28/11/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ERNANI JOSE BUENO EIRELI - EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU** CNPJ: **76.205.962/0001-49**

Rua: RUA JUAZEIRO Nº: 1065

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: QUEDAS DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85460-000

Contrato: 121/2021-PMQI celebrado em 29/06/2021

Valor do contrato: R\$ 449.245,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RIO MATO QUEIMADO (ENTRE AS COMUNIDADES DA LINHA BANDEIRANTES E NOVA ITÁLIA) Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: QUEDAS DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85460-000

Coordenadas Geográficas: -25,351847 x -53,001063

Data de início: 10/07/2021 Conclusão efetiva: 22/02/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ: 76.205.962/0001-49

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de fabricação, Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de obra de pontes, 205 M2

Observações:

EXECUÇÃO, CONCL. DE 01 PONTE EM CONCRETO ARMADO VIGA PADRÃO DR TIPO B, C. VÃO DE 32,80 MC X 6,25 ML X 4,50 MA.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005746/2022

07/12/2022 17:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 345691/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 345691/2022.

CAT nº 1720220005746 de 07/12/2022, página 1 de 7

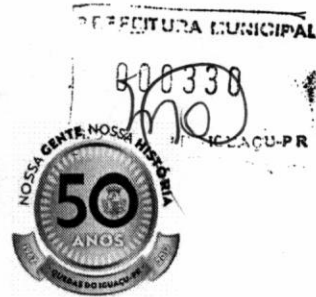




MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

E-mail: administracao@fiqnet.com.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de acervo técnico, que a Empresa **ERNANI JOSE BUENO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.142.402/0001- 20, inscrita no CREA sob o registro 48379, e responsabilidade técnica do ENGENHEIRO ELETRECISTA / CIVIL - BRYAN MICHEL BUENO – CREA PR - 156493/D, realizou serviços de EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, 01 PONTE EM CONCRETO ARMADO VIGA PADRÃO DR TIPO B, C, Município Quedas do Iguaçu – PR, com as seguintes características:

OBRA: EXECUÇÃO, CONCL. DE 01 PONTE EM CONCRETO ARMADO VIGA PADRÃO DR TIPO B, C. VÃO DE 32,80 MC X 6,25 ML X 4,50 MA.

INICIO DA OBRA: 10/07/2021 – **TÉRMINO:** 22/02/2022

ART: 1720213183033

PROPRIETARIO: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU.

LOCALIZAÇÃO: RIO MATO QUEIMADO (ENTRE AS COMUNIDADES DA LINHA BANDEIRANTES E NOVA ITÁLIA), S/N ZONA RURAL - QUEDAS DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.460-000 - **Coordenadas Geográficas:** -25,351847 x -53,001063

AREA TOTAL: 205,00 M²

CONTRATO: Nº 121/2021 - PMQI

VALOR DO CONTRATO: R\$ 449.245,90

CARACTERÍSTICAS DA OBRA: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia visando a conclusão de 01 (uma) ponte em concreto armado Tipo "B", C com vão de 32,80 metros, localizada no Rio Mato Queimado, entre as Comunidades de Linha Bandeirantes e Nova Itália, Zona Rural do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. conforme planilha em anexo.

Quedas do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2022.


PAULO CESAR CZARNESKI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR - 30290/D

Paulo Cesar Czarneski
Eng. Civil – CREA/PR 30290/D
Município de Quedas do Iguaçu - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345691/2022.

CAT nº 1720220005746 de 07/12/2022, página 2 de 7



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS


PAULO CESAR OZARINSKI
ENGENHEIRO-CIVIL
CREA - PR - 30290/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR		LOCAL	RIO MATO QUEIMADO - bandeirantes
		DATA	17/05/2021
		BDI	30,00%

CONSTRUÇÃO DE PONTE COM TABULEIRO - COMPRIMENTO 32 ML X 6,25 = 205 M²

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDA DE	QUANTIDA DE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				24.331,19
1.1	98525 sinapi	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial do local da obra	m ²	900,00	0,31	276,61
1.2	74209 SINAPI	Placa da obra (2,00 X 1,00)m chp galv.pint.c/tinta autom	m ²	10,00	290,95	2.909,45
1.3	93207 sinapi	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura telhas fibrocimento 4mm e mesa para projetos	m ²	12,00	909,91	10.918,93
1.4	93812 sinapi	Execução de sanitário em madeira com acessórios	m2	3,00	858,96	2.576,87
1.5	73686 sinapi	Locação da obra com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador.	m ²	205,00	12,54	2.569,99
	93421 sinapi	Grupo gerador rebocável potência 66KVA - motor a diesel CHP diurno	chp	100,00	50,79	5.079,33
2.0		MESOESTRUTURA				5.018,81
2.1	100341 sinapi	Formas em madeira resinada - instalada	m2	75,20	25,97	1.953,01
2.2	94972 sinapi	Fechamento de superior de alas em concreto fck=20MPA	m3	8,81	347,99	3.065,80
3.0		SUPERESTRUTURA				378.776,45
3.1	89273 sinapi	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80m, capacidade máxima 30 ton, CHI diurno/noturno	chi	18,00	86,54	1.557,77

PREFEITURA MUNICIPAL
 000331
 IGUAÇU-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 345691/2022.

CAT nº 1720220005746 de 07/12/2022, página 3 de 7



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS


PAULO CESAR CZARNESKI
 ENGENHEIRO-CIVIL
 CREA - PR - 30290/D

LOCAL		RIO MATO QUEIMADO - bandeirantes
DATA	17/05/2021	
BDI	30,00%	

CONSTRUÇÃO DE PONTE COM TABULEIRO - COMPRIMENTO 32 ML X 6,25 = 205 M²

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDA DE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
3.2	89272 sinapi	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80m, capacidade máxima 30 ton, CHP diurno	chp	26,00	156,00	4.056,08
3.3	DER/COTAÇÃO	Placas pré-moldadas de concreto, padrão DER.	un	490,00	35,75	17.517,21
3.4	DER/COTAÇÃO	Vigas pré-moldadas tipo B DER/PR de 10,90m (55,0X20X6X62,5 cm)	un	4,00	8.257,97	33.031,90
3.5	DER/COTAÇÃO	Vigas pré-moldadas tipo B DER/PR de 11,20 m (55,0X20X6X62,5 cm)	un	4,00	8.485,26	33.941,03
3.6	DER/COTAÇÃO	Vigas pré-moldadas tipo B DER/PR de 11,00 m (55,0X20X6X62,5 cm)	un	12,00	8.333,74	100.004,82
3.7	DER/COTAÇÃO	Vigas pré-moldadas tipo B DER/PR de 10,70 m (55,0X20X6X62,5 cm)	un	5,00	8.106,45	40.532,26
3.8	DER/COTAÇÃO	Vigas pré-moldadas tipo B DER/PR de 10,80 m (55,0X20X6X62,5 cm)	un	5,00	8.182,21	40.911,06
3.9	713200 DER	Andaime suspenso de madeira inclusive plataforma	m2	65,60	91,56	6.006,16
3.10	602000 DER	Formas de madeira com travamento p/ uso pontes	m2	88,56	81,80	7.244,48
3.11	706200	Perfuração em concreto armado d=20mm	m	12,00	221,33	2.655,97
3.12	92921 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 12,5mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - chumbadores vigas transversinas	Kg	21,80	12,37	269,77
3.13	89995 sinapi	Grauteamento de chumbadores em viga transversina	m3	0,20	660,80	132,16
3.14	95544 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 6,3mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - vigas cabeceira	kg	294,80	17,49	5.157,40
3.15	95547 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 12,50mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - vigas cabeceiras	kg	128,70	12,94	1.665,50
3.16	95544 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 6,3mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - vigas de união	kg	145,20	17,49	2.540,21

PREFEITURA MUNICIPAL

000332

IGUAÇU-PR

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS


PAULO CESAR CZARNESKI
 ENGENHEIRO-CIVIL
 CREA - PR - 302907/D

LOCAL		RIO MATO QUEIMADO - bandeirantes
DATA	17/05/2021	
BDI	30,00%	

CONSTRUÇÃO DE PONTE COM TABULEIRO - COMPRIMENTO 32 ML X 6,25 = 205 M²

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDA DE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
3.17	95546 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 10,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - vigas de união	kg	81,84	15,30	1.252,37
3.18	95547 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 12,50mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - armadura inferior N4	kg	2.517,00	12,94	32.572,39
3.19	95544 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 6,3mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - laje inferior N03	kg	158,00	17,49	2.764,14
3.20	95544 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 6,3mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - laje inferior N02	kg	202,61	17,49	3.544,57
3.21	95547 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 12,50mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - armadura viga lateral - N1	kg	1.061,84	12,94	13.741,23
3.22	95546 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 10,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - pilaretes - N05	kg	106,60	15,30	1.631,27
3.23	95943 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 5,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - estribo pilaretes - N07	kg	47,60	22,61	1.076,06
3.24	95943 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 5,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - estribo guarda roda - N06	kg	110,50	22,61	2.497,99
3.25	95546 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 10,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - guarda roda - N08	kg	243,00	15,30	3.718,55
3.26	972000 DER	Transporte de concreto caminhão até 10m3 - DMT 13,5 Km	t	114,15	5,90	673,06
3.27	92874 sinapi	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m3	45,66	31,51	1.438,80

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS


PAULO CESAR CZARNYCKI
 ENGENHEIRO-CIVIL
 CREA - PR - 30290/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR		LOCAL	RIO MATO QUEIMADO - bandeirantes
		DATA	17/05/2021
		BDI	30,00%

CONSTRUÇÃO DE PONTE COM TABULEIRO - COMPRIMENTO 32 ML X 6,25 = 205 M²

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDA DE	QUANTIDA DE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
3.28	34493 sinapi	Concreto usinado fck= 25.0 MPA, das lajes da pista de rolamento, do tabuleiro inferior das vigas laterais e vigas das cabeceiras	m ³	45,66	364,48	16.642,25
4.0		REATERRO DE CABECEIRAS/EXTRAVASOR				19.273,70
4.1	401040 DER	Escavação carga e transporte de material 1ª cat. DMT 200 a 400m	m3	680,00	5,45	3.706,94
4.2	601200 DER	Reaterro e apiloamento mecânico das cabeceiras (camadas de 0,20m)	m3	650,00	23,95	15.566,76
5.0		PROTEÇÕES/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO VIÁRIA				18.746,94
5.1	100341 sinapi	Formas em madeira resinada - instalada - guarda-roda e pilaretes	m ²	56,00	25,97	1.454,37
5.2	34493 sinapi	Concreto guarda roda e pilaretes de concreto 25MPA moldado in loco	m ³	5,90	364,48	2.150,44
5.3	92341 sinapi	Tube de aço galvanizado com costura/rosqueável d=2" - com pintura a óleo	m	131,20	103,52	13.581,77
5.4	820000 DER	Placa sinalização com pellicula refletiva	m ²	8,00	376,84	3.014,73
6.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				1.377,67
6.1	758000 DER/PR	Regularização final dos elementos de concreto com pintura a cimento (nata de cimento) e limpeza.	m ²	156,70	8,79	1.377,67
7.0		DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA FINAL				1.721,15

PREFEITURA MUNICIPAL
 000334
 RIO MATO QUEIMADO - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 345891/2022.

CAT nº 1720220005746 de 07/12/2022, página 6 de 7



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS


PAULO CESAR CZARNESKI
 ENGENHEIRO-CIVIL
 CREA - PR - 30290/D

LOCAL		RIO MATO QUEIMADO - bandeirantes				
DATA		17/05/2021				
BDI		30,00%				
CONSTRUÇÃO DE PONTE COM TABULEIRO - COMPRIMENTO 32 ML X 6,25 = 205 M²						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDA DE	QUANTIDA DE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
7.1	9537 SINAPI	Limpeza final da obra com desmobilização das instalações provisórias	m ²	800,00	2,15	1.721,15
TOTAL GERAL R\$						449.245,90

PREFEITURA MUNICIPAL
 0000335
 RIO MATO QUEIMADO - PR

[Handwritten signature]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número
 do protocolo: 345691/2022.

CAT nº 1720220005746 de 07/12/2022, página 7 de 7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720240007145

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRYAN MICHEL BUENO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRYAN MICHEL BUENO**

Registro: **PR-156493/D**

RNP: **1715794435**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720245518200** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/09/2024 Baixada em: 26/09/2024** Forma de registro: **Substituição**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ERNANI JOSE BUENO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: **AVENIDA RIO GRANDE DO SUL** Nº: **130**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: **PR** CEP: **85660-000**

Contrato: **43/2024** celebrado em **18/04/2024** Vinculado a ART: **1720242305869**

Valor do contrato: **R\$ 444.364,71** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RIO LAMBEDOR COMUNIDADE DE LINHA SÃO LOURENÇO** Nº: **S/N**

Bairro: **ESTRADA RURAL - LINHA SÃO LOURENÇO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,867654 x -53,05931**

Data de início: **18/04/2024** Conclusão efetiva: **26/07/2024**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Atividade Técnica: **1- Execução de fabricação, Execução de montagem, Execução de obra de pontes , 84 M2**

Observações:

META 10 - PONTE EM CONCRETO, 20,00 MC X 4,20 LG X 4,00 MA Proc S2ID REC-PR 4107207-20221215-0

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

(Handwritten signature)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240007145/2024

26/09/2024 14:16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 272405/2024.

CAT nº 1720240007145 de 26/09/2024, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240007145

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL
000337
mo

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 272405/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 272405/2024.

CAT nº 1720240007145 de 26/09/2024, página 2 de 6

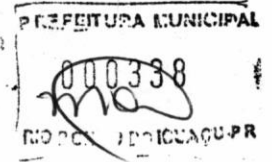




Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **ERNANI JOSE BUENO LTDA**, CNPJ nº 00.142.402/0001-20, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Luis Carlos Turatto, Prefeito, CPF: 681.117.629-68, o **CONTRATO Nº 043/2024**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA DE CONCRETO NA COMUNIDADE DE SÃO LOURENÇO, COM RECURSOS DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PROCESSO 59053.008952/2022-12 - LOTE 02.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico **Bryan Michel Bueno**, Engenheiro Civil, CREA PR-156493/D, RNP 1715794435, regularizados pela ART de obra nº 1720242305869. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro a seguir.

Área: 84,00 m²

Data de Início: 18/04/2024

Data de Conclusão: 26/07/2024

Local da obra: Estrada rural da Comunidade São Lourenço, S/N, Dois Vizinhos – PR.

ITEM .	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA METÁLICA	M ²	2,80
1.2	LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO C/ DIÁRIA DE EQUIPE	M ²	120,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PARA FUNDAÇÕES E LEVANTAMENTO	M	60,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000939

RIO GRANDE DO SUL - PR

1.4	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M ²	8,00
1.5	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M ²	8,00
1.6	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR ACIMA DE * 125 ATE 180* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	H	140,00
2	PREPARO DO TERRENO		
2.1	LIMPEZA DO TERRENO		
2.1.1	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UNID	4,00
2.1.2	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UNID	4,00
2.1.3	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UNID	4,00
2.1.4	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UNID	4,00
2.1.5	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M ²	42,00
2.2	MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA - PROFUNDIDADE ATÉ 4M	M ³	230,00
2.2.2	RETIRADA MECÂNICA DE SOLO LAMACENTO	M ³	112,00
2.2.3	DESMONTE DE ROCHA BRANDA, NÃO EM VALAS - SEM USO DE EXPLOSIVOS	M ³	23,00
2.2.4	RETIRADA MANUAL DE ROCHA DESMONTADA, NÃO EM VALAS MANUAL PROF. 0M <H <= 1M	M ³	23,00
2.2.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	96,00
2.3	PROTEÇÕES/CONTENÇÕES		
2.3.1	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES	M ²	227,00
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	ANCORAGEM		
3.1.1	PERFURAÇÃO EM ROCHA, DIÂMETRO 40MM	M	72,00
3.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	483,85
3.1.3	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	KG	82,27
3.2	FUNDAÇÕES		

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 272405/2024.

CAT nº 1720240007145 de 26/09/2024, página 4 de 6

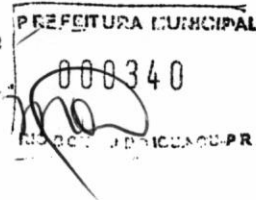




Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M ²	36,04
3.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	763,74
3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	506,98
3.2.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M ³	27,90
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CABECEIRAS E APOIO CENTRAL		
4.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M ²	191,58
4.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.335,46
4.1.3	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, FCK 30 MPA, EXCETO FUNDAÇÕES, VIGAS E PILARES, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M ³	41,60
4.2	PRÉ-MOLDADOS		
4.2.1	PLACA PRÉ- MOLDADA COM TAMNHAO DE 1 X 0,5 METROS E ESPESSURA DE 6 CM PADRÃO DO DER	UNIDADE	120,00
4.2.2	VIGA PADRÃO DER COM COMPRIMENTO DE 10 METRO, VIGAS TIPO "B"	UNIDADE	14,00
4.3	PLATAFORMA		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M ²	108,80
4.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	363,80
4.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	333,20
4.3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	180,50
4.3.5	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, FCK 30 MPA, EXCETO FUNDAÇÕES, VIGAS E PILARES, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M ³	20,88
4.4	GUARDA-RODAS E PROTEÇÕES		
4.4.1	GUARDA RODA PRÉ-MOLDADO PADRÃO DO DER	UNIDADE	40,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	ESTRUTURA DE APOIO		
5.1.1	APOIO ELASTOMÉRICO FRETADO FORNEC. E COLOCAÇÃO	KG	2,50
5.2	JUNTA DE DILATAÇÃO		
5.2.1	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	M ³	0,50
5.2.2	PREENCHIMENTO DE JUNTA COM ASFALTO MODIFICADO POR BORRACHA	T	0,30

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 272405/2024.

CAT nº 1720240007145 de 26/09/2024, página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



6	SINALIZAÇÃO		
6.1	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/ TAMPAS E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UNID	4,00
6.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM PELÍCULA ANTI-REFLETIVA (0,27M ² /UD)	M ²	1,08
7	LIMPEZA DA OBRA		
7.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M ³	100,00

Dois Vizinhos - PR, 23 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS TURATTO:68111762968
 ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106
 OU=presencial, CN=LUIS CARLOS TURATTO:68111762968
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.09.23 15:54:39-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIS CARLOS TURATTO:68111762968

Luis Carlos Turatto
 CPF: 681.117.629-68
 Prefeito

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO TRENTINI
 Data: 23/09/2024 16:18:51-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcio Trentini
 Engenheiro Civil
 CPF 074.628.479-90
 CREA PR-133392/D
 RNP 1712301292
 ART Cargo Função 20172452653

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000342
REC-PR-ENGENHARIA-PR
CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
1720240007146

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRYAN MICHEL BUENO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRYAN MICHEL BUENO**

Registro: **PR-156493/D**

RNP: **1715794435**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720245518073** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/09/2024 Baixada em: 26/09/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ERNANI JOSE BUENO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 42/2024 celebrado em 18/04/2024 Vinculado a ART: 1720242309597

Valor do contrato: R\$ 444.364,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RIO LAJEADO COMUNIDADE DE LINHA LAMBARÍ Nº: S/N

Bairro: ESTRADA RURAL - LINHA LAMBARÍ

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,852999 x -53,02992

Data de início: 18/04/2024 Conclusão efetiva: 09/08/2024

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

CNPJ: 76.205.640/0001-08

Atividade Técnica: 1- Execução de fabricação, Execução de montagem, Execução de obra de pontes , 84 M2

Observações:

META 7 - PONTE EM CONCRETO, 20,00 MC X 4,20 LG X 4,00 MA Proc S2iD REC-PR 4107207-20221215-0

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240007146/2024

26/09/2024 14:12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 272412/2024.

CAT nº 1720240007146 de 26/09/2024, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240007146

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 272412/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 272412/2024.

CAT nº 1720240007146 de 26/09/2024, página 2 de 6

Handwritten signature

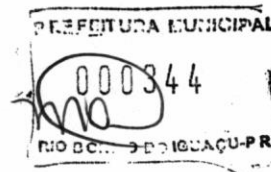




Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **ERNANI JOSE BUENO LTDA**, CNPJ nº 00.142.402/0001-20, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Luis Carlos Turatto, Prefeito, CPF: 681.117.629-68, o **CONTRATO Nº 042/2024**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA DE CONCRETO NA COMUNIDADE DE LINHA LAMBARI, COM RECURSOS DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PROCESSO 59053.008952/2022-12 - LOTE 01.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico **Bryan Michel Bueno**, Engenheiro Civil, CREA PR-156493/D, RNP 1715794435, regularizados pela ART de obra nº 1720242309597. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro a seguir.

Área: 84,00 m²

Data de Início: 18/04/2024

Data de Conclusão: 09/08/2024

Local da obra: Estrada rural da Comunidade de Linha Lambari, S/N Dois Vizinhos – PR.

ITEM .	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA METÁLICA	M ²	2,80
1.2	LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO C/ DIÁRIA DE EQUIPE	M ²	120,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PARA FUNDAÇÕES E LEVANTAMENTO	M	60,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 272412/2024.

CAT nº 1720240007146 de 26/09/2024, página 3 de 6

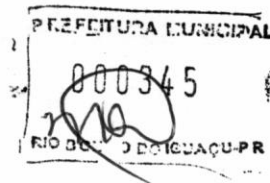


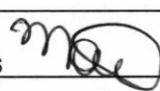


Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



1.4	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M ²	8,00
1.5	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M ²	8,00
1.6	LOCACAO DE GRUPO GERADOR ACIMA DE * 125 ATE 180* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	H	140,00
2	PREPARO DO TERRENO		
2.1	LIMPEZA DO TERRENO		
2.1.1	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UNID	4,00
2.1.2	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UNID	4,00
2.1.3	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UNID	4,00
2.1.4	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UNID	4,00
2.1.5	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M ²	42,00
2.2	MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA - PROFUNDIDADE ATÉ 4M	M ³	230,00
2.2.2	RETIRADA MECÂNICA DE SOLO LAMACENTO	M ³	112,00
2.2.3	DESMONTE DE ROCHA BRANDA, NÃO EM VALAS - SEM USO DE EXPLOSIVOS	M ³	23,00
2.2.4	RETIRADA MANUAL DE ROCHA DESMONTADA, NÃO EM VALAS MANUAL PROF. 0M <H <= 1M	M ³	23,00
2.2.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	96,00
2.3	PROTEÇÕES/CONTENÇÕES		
2.3.1	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES 	M ²	227,00
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	ANCORAGEM		
3.1.1	PERFURAÇÃO EM ROCHA, DIÂMETRO 40MM	M	72,00
3.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	483,85
3.1.3	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	KG	82,27
3.2	FUNDAÇÕES		

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 272412/2024.

CAT nº 1720240007146 de 26/09/2024, página 4 de 6



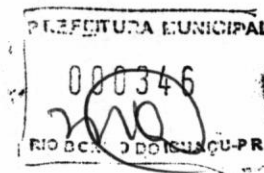
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	36,04
3.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	763,74
3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	506,98
3.2.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	27,90
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CABECEIRAS E APOIO CENTRAL		
4.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M²	191,58
4.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.335,46
4.1.3	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, FCK 30 MPA, EXCETO FUNDAÇÕES, VIGAS E PILARES, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	41,60
4.2	PRÉ-MOLDADOS		
4.2.1	PLACA PRÉ- MOLDADA COM TAMNHAO DE 1 X 0,5 METROS E ESPESSURA DE 6 CM PADRÃO DO DER	UNIDADE	120,00
4.2.2	VIGA PADRÃO DER COM COMPRIMENTO DE 10 METRO, VIGAS TIPO "B"	UNIDADE	14,00
4.3	PLATAFORMA		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	108,80
4.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	363,80
4.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	333,20
4.3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	180,50
4.3.5	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, FCK 30 MPA, EXCETO FUNDAÇÕES, VIGAS E PILARES, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	20,88
4.4	GUARDA-RODAS E PROTEÇÕES		
4.4.1	GUARDA RODA PRÉ-MOLDADO PADRÃO DO DER	UNIDADE	40,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	ESTRUTURA DE APOIO		
5.1.1	APOIO ELASTOMÉRICO FRETADO FORNEC. E COLOCAÇÃO	KG	2,50
5.2	JUNTA DE DILATAÇÃO		
5.2.1	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	M³	0,50
5.2.2	PREENCHIMENTO DE JUNTA COM ASFALTO MODIFICADO POR BORRACHA	T	0,30

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 272412/2024.

CAT nº 1720240007149 de 26/09/2024, página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

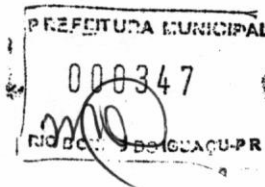
Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



6	SINALIZAÇÃO		
6.1	SUORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/ TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UNID	4,00
6.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM PELÍCULA ANTI-REFLETIVA (0,27M²/UD)	M²	1,08
7	LIMPEZA DA OBRA		
7.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	100,00

Dois Vizinhos - PR, 23 de setembro de 2024.

LUIS CARLOS TURATTO: 6811762968

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS TURATTO:6811762968
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPPA1; OU=(SEM BRANCO); OU=20085105000106; OU=presencial; CN=LUIS CARLOS TURATTO:6811762968
Realiz: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.23 15:54:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Luis Carlos Turatto
CPF: 681.117.629-68
Prefeito

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCIO TRENTINI**
Data: 23/09/2024 16:18:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcio Trentini
Engenheiro Civil
CPF 074.628.479-90
CREA PR-133392/D
RNP 1712301292
ART Cargo Função 20172452653

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250000229

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRYAN MICHEL BUENO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRYAN MICHEL BUENO**

Registro: **PR-156493/D**

RNP: **1715794435**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720242700040** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/05/2024 Baixada em: 18/12/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ERNANI JOSE BUENO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE TOLEDO** CNPJ: **76.205.806/0001-88**

Rua: R RAIMUNDO LEONARDI Nº: 1586

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TOLEDO UF: PR CEP: 85900-110

Contrato: 266/2024 celebrado em 09/05/2024

Valor do contrato: R\$ 13.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DOS PIONEIROS Nº: S/N

Bairro: JARDIM BRESSAN

Cidade: TOLEDO

UF: PR

CEP: 85913-000

Coordenadas Geográficas: -24,751082 x -53,748481

Data de início: 23/05/2024 Conclusão efetiva: 24/10/2024

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE TOLEDO

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Atividade Técnica: 1- Execução de fabricação, Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de obra de pontes , 249 M2

Observações:

Execução ponte c/ viga 1,35 MA x 0,80 ML x 0,60 ML X 16 MC- barreiras 0,93 MA x 0,40 ML x 0,17 ML e 16 pilares

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250000229/2025

14/01/2025 17:01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 344983/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 344983/2024.

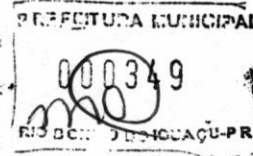
CAT nº 1720250000229 de 14/01/2025, página 1 de 11





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 120/2024

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ERNANI JOSE BUENO LT**, inscrita no CPNJ sob nº 00.142.402/0001-20 com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1460, Sala 01, CEP: 85.350-000, Bairro: Centro, na cidade de Nova Laranjeiras/PR, executou ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586, Centro - Toledo/PR, de acordo com o **Contrato 266/2024** oriundo do **Tomada de Preços nº 028/2023** cujo objeto é a Execução global (material e mão de obra) dos serviços construção de ponte de concreto sobre o Rio Toledo, no Jardim Bressan, localizado neste Município de Toledo, Paraná. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo anexos ao processo licitatório e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal, conforme descrito abaixo:

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

- **Execução global (material e mão de obra) dos serviços construção de ponte de concreto sobre o Rio Toledo 249,00 m² Execução ponte c/ viga de 1,35 MA x 0,80 ML x 0,60 ML X 16 MC- barreiras 0,93 MA x 0,40 ML x 0,17 ML e 16 pilares**
- **Endereço:** R Dos Pioneiros, S/N Jardim Bressan - Toledo/PR 85913-000
- **Período de realização:**
 - **Início:** 23/05/2024
 - **Fim:** 24/10/2024
- **ART de Obra ou Serviço:** Nº 1720242700040
- **Número do Contrato:** Nº 266/2024 – Tomada de Preços nº 028/2023.

2. DADOS DO CONTRATANTE

- **Razão Social:** MUNICÍPIO DE TOLEDO.
- **CNPJ:** 76.205.806/0001-88.

3. DADOS DO REPRESENTANTE DO CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000350
Nº 001/2025-PR

- **Nome completo:** Jonas de Paula Antunes Timotheo da Costa
- **Título profissional:** Engenheiro Civil
- **Registro no CREA RJ:** 2014108138/D
- **RNP:** 2013113447

4. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRADADA

- **Razão Social:** ERNANI JOSÉ BUENO LTDA.
- **CNPJ:** 00.142.402/0001-20.

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- **Nome completo:** Bryan Michel Bueno
- **Título profissional:** Engenheiro Civil
- **Registro no CREA/PR:** PR-156493/D
- **RNP:** 1715794435

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	% REALIZADO
1.	PONTE DE CONCRETO SOBRE O ARROIO TOLEDO			
1	SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO			
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSO INSTALAÇÃO	M ²	3	100,00%
1.1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO 6,20 X 2,40 M	MÊS	6	100,00%
1.1.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER - SANITÁRIO/VESTIÁRIO 4,30 X 2,30 M	MÊS	3	66,67%
1.1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER - REFEITÓRIO 6,00 X 2,40 M	MÊS	6	100,00%
1.1.5	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALOJAMENTO 6,00 X 2,30 M	MÊS	12	0,00%
1.1.6	LOCAÇÃO DE COZINHA/LAVANDERIA - ALOJAMENTO 6,00 X 2,40 M	MÊS	6	100,00%
1.1.7	BARRACÃO FECHADO PARA DEPÓSITO/ALMOXARIFADO	M ²	50	0,00%
1.1.8	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M ²	195,16	68,62%
1.1.9	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M ²	395,92	100,00%
1.1.10	LOCAÇÃO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DO CANTEIRO (A=1185 M ²)	MÊS	3	100,00%

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000351
Nº DE LICITAÇÃO-PR

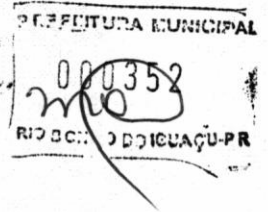
1.1.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	176	
				60,61%
1.1.12	BAIAS EM TÁBUAS DE MADEIRA, COM 04 MÓDULOS, DIM. 3,00 X 3,00 X 0,90 M, PARA RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSES 1, 2, 3 E 4	UN	2	
				0,00%
1.1.13	CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO 1000 L, COM RODAS	UN	1	
				100,00%
1.1.14	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M³	20,71	
				42,78%
1.2	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES			
1.2.1	REMOÇÃO MANUAL DE PISO EM MADEIRA, INCLUSIVE VIGAS DE SUSTENTAÇÃO (PONTE EXISTENTE)	M²	44,46	
				0,00%
1.2.2	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	16,7	
				100,00%
1.2.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M²	102,6	
				100,00%
	SUBTOTAL			79,50%
2	SERVIÇOS TÉCNICOS			
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	312	
				100,00%
2.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	
				100,00%
2.3	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192	
				100,00%
2.4	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192	
				100,00%
	SUBTOTAL			100,00%
3	TERRAPLENAGEM			
3.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M³	1079,69	
				100,00%
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	1108,55	
				100,00%
3.3	AQUISIÇÃO DE SOLO ARGILOSO PARA ATERRO/REATERRO	M³	28,86	
				100,00%
3.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	28,86	
				100,00%
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	115,44	
				100,00%
3.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.	M²	300	
				100,00%

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



AF_11/2019				
SUBTOTAL				100,00%
4	ESTRUTURA			
4.1	INFRA E MESOESTRUTURA			
4.1.1	SAPATAS			
4.1.1.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	222,8	100,00%
4.1.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	327,9	100,00%
4.1.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	53,69	100,00%
4.1.1.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	11,1	100,00%
4.1.1.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M³	2,09	100,00%
4.1.2	PILARES			
4.1.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	118,5	100,00%
4.1.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	702,8	100,00%
4.1.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	58,23	100,00%
4.1.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	6,19	100,00%
4.2	SUPERESTRUTURA			
4.2.1	LONGARINAS, TRAVESSAS E TRANSVERSINAS			
4.2.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1319,9	100,00%
4.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1559,5	100,00%
4.2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1211,8	100,00%
4.2.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3721,9	100,00%

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 344983/2024.

CAT nº 172025000229 de 14/01/2025, página 5 de 11



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
Página 4 de 10



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000353
ma
RUBRICA DO LICITANTE-PR

4.2.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5172,1	100,00%
4.2.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	101,5	100,00%
4.2.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9101,9	100,00%
4.2.1.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	121,96	100,00%
4.2.1.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PEÇA PRÉ-MOLDADA, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES (LONGARINAS)	M²	508,78	100,00%
4.2.1.10	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	93,92	100,00%
4.2.1.11	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ELEMENTO PRÉ-MOLDADO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM	T	176,45	100,00%
4.2.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	23,47	100,00%
4.2.2	LAJES			
4.2.2.1	PRÉ-LAJE E CAPEAMENTO			
4.2.2.1.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	349,6	100,00%
4.2.2.1.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1967,1	100,00%
4.2.2.1.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1964,5	100,00%
4.2.2.1.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5152,7	100,00%
4.2.2.1.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PEÇA PRÉ-MOLDADA, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	M²	213,36	100,00%
4.2.2.1.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	49,8	100,00%
4.2.2.1.7	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ELEMENTO PRÉ-MOLDADO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM	T	128,95	100,00%

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 344983/2024.

CAT nº 1720250000229 de 14/01/2025, página 6 de 11





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000354
RUBRICADO
RUBRICADO

4.2.2.1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	17,15	100,00%
4.2.2.1.9	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	153,16	100,00%
4.2.2.2	LAJE DE APROXIMAÇÃO			
4.2.2.2.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	856,1	100,00%
4.2.2.2.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3591,9	100,00%
4.2.2.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M²	27,62	100,00%
4.2.2.2.4	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M³	33,9	100,00%
4.2.3	ALAS			
4.2.3.1	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	222,9	100,00%
4.2.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	166,4	100,00%
4.2.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ALA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M²	53,6	100,00%
4.2.3.4	CONCRETAGEM DE ALA, ATRAVÉS DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	9,44	100,00%
4.2.4	BARREIRA NEW JERSEY			
4.2.4.1	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	223,3	100,00%
4.2.4.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	817,3	100,00%
4.2.4.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PEÇA PRÉ-MOLDADA, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	M²	63,08	100,00%
4.2.4.4	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	8,17	100,00%
4.2.4.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ELEMENTO PRÉ-MOLDADO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM	T	20,65	100,00%

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 344983/2024.

CAT nº 1720250000229 de 14/01/2025, página 7 de 11





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



4.2.4.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2,75	100,00%
4.3	OUTROS SERVIÇOS			
4.3.1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE JUNTA JEENE JJ3550VV E LÁBIOS POLIMÉRICOS	M	30	100,00%
4.3.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	104,97	100,00%
4.3.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M³	69,08	100,00%
4.3.4	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	164,16	100,00%
4.3.5	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO METÁLICO PARA PASSARELAS PARA PEDESTRES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,6	100,00%
	SUBTOTAL			100,00%
5	PAVIMENTAÇÃO			
5.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	60	100,00%
5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1800	100,00%
5.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	60	100,00%
5.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	45	100,00%
5.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1971,3	100,00%
5.6	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	45	100,00%
5.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	300	100,00%
5.8	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	T	0,36	100,00%
5.9	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M²	300	100,00%

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000356
ROBERTO LEONARDO PR

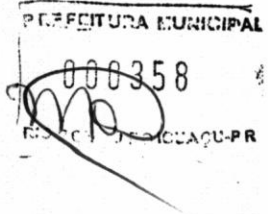
5.10	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	T	0,135	100,00%
5.11	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	27,45	100,00%
5.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	823,5	100,00%
5.13	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	27,45	100,00%
SUBTOTAL				100,00%
6	DRENAGEM			
6.1	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, SÉRIE REFORÇADA, INCLUSO CHUMBAMENTO	UN	24	79,17%
6.2	DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, SÉRIE REFORÇADA, INCLUSO CHUMBAMENTO	UN	20	100,00%
6.3	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2021	M³	8,52	100,00%
6.4	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M (RT - 14), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M²	28,4	100,00%
6.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M²	28,4	0,00%
6.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM TINTA ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M²	28,4	0,00%
6.7	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	44	88,64%
SUBTOTAL				73,18%
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
7.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	77,32	100,00%
7.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	33,62	100,00%
7.3	LIMPEZA GERAL	M²	249	100,00%
SUBTOTAL				100,00%
Ajuste do valor contratado (desconto dado pela empresa)				
TOTAL CONTRATO				97,01%
ADITIVO I				
A	SERVIÇOS EXISTENTES			
A1.3	TERRAPLANAGEM			

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



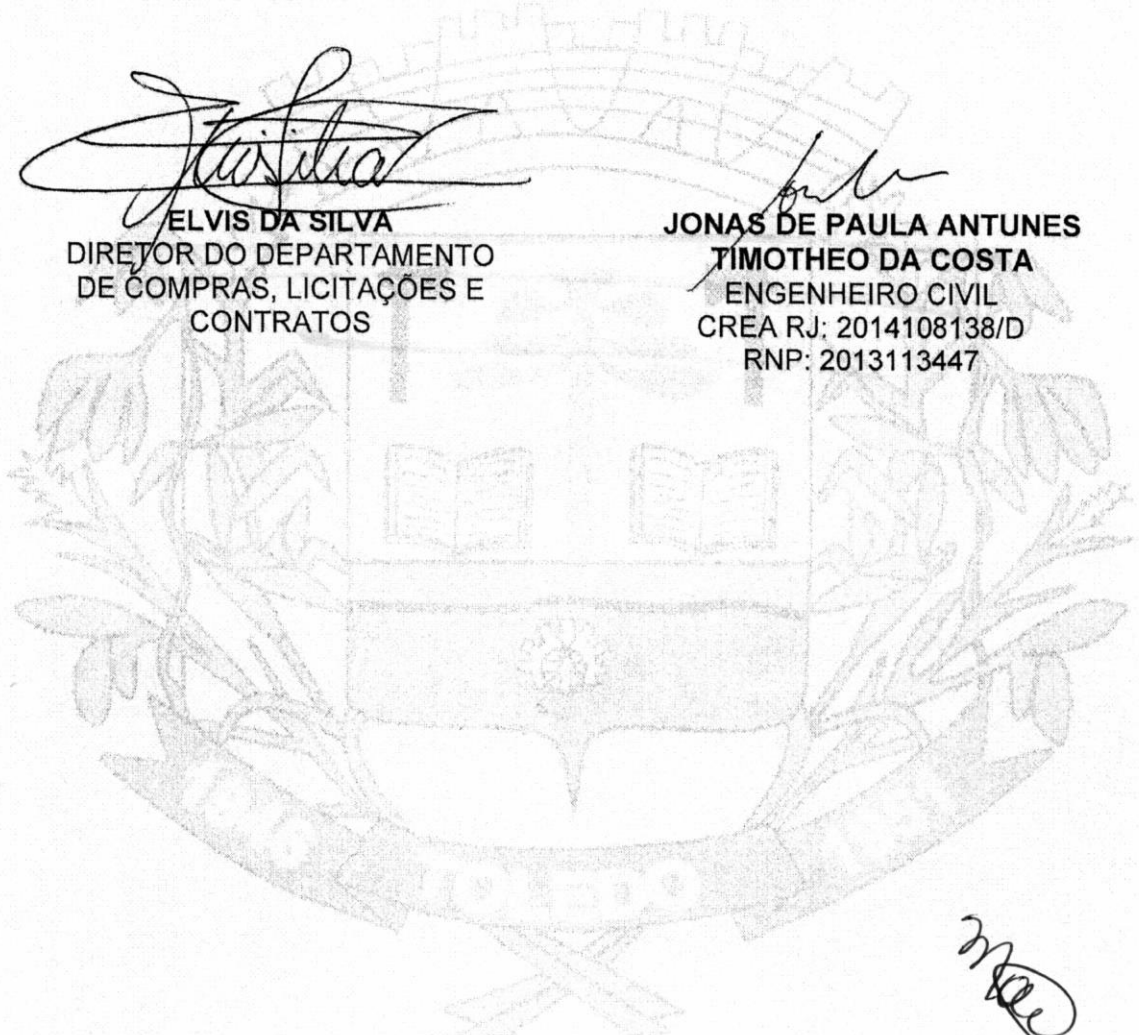
Atestamos ainda que os serviços foram executados segundo os padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais. Não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos abaixo o presente atestado

Toledo/PR, 18 de dezembro de 2024.


ELVIS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS


JONAS DE PAULA ANTUNES
TIMOTHEO DA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ: 2014108138/D
RNP: 2013113447





A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 344983/2024.

CAT nº 1720250000229 de 14/01/2025, página 11 de 11







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000359
CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO TÉCNICO PR

1720250004178

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRYAN MICHEL BUENO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRYAN MICHEL BUENO**

Registro: **PR-156493/D**

RNP: **1715794435**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720253734774** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/07/2025 Baixada em: 02/07/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ERNANI JOSE BUENO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS** CNPJ: **76.995.323/0001-24**

Rua: SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA SEIS Nº: 1030

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARIOPOLIS UF: PR CEP: 85525-000

Contrato: 184/2024 GP celebrado em 11/11/2024 Vinculado a ART: 1720246633704

Valor do contrato: R\$ 969.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DOIS Nº: S/N

Bairro: BAIRRO GRIGOLO

Cidade: MARIOPOLIS

UF: PR

CEP: 85525-000

Coordenadas Geográficas: -26,348929 x -52,549383

Endereço da obra/serviço: RUA 23 Nº: S/N

Bairro: GRIGOLO

Cidade: MARIOPOLIS

UF: PR

CEP: 85525-000

Coordenadas Geográficas: -26,350732 x -52,549045

Endereço da obra/serviço: RUA 22 Nº: S/N

Bairro: BAIRRO GRIGOLO

Cidade: MARIOPOLIS

UF: PR

CEP: 85525-000

Coordenadas Geográficas: -26,349857 x -52,549244

Data de início: 18/11/2024 Conclusão efetiva: 28/04/2025

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

CNPJ: 76.995.323/0001-24

Atividade Técnica: 1- Execução de montagem, Execução de obra de pontes , 234 M2

Observações:

Construção 3 pontes em concreto, Ruas 02, 22 e 23, Bairro Grigolo, transferência Parlamentar nº 202419680009

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250004178/2025

03/07/2025 10:03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 191295/2025.

CAT nº 1720250004178 de 03/07/2025, página 1 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000360
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720250004178

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 191295/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 191295/2025.

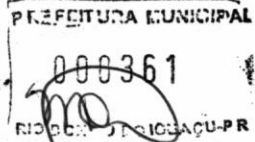
CAT nº 1720250004178 de 03/07/2025, página 2 de 8





MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.323/0001-24



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa ERNANI JOSE BUENO LTDA, CNPJ nº 00.142.402/0001-20, CREA – PR – 48379 - executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR, CNPJ nº 76.995.232/0001-24, neste ato representado por Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito, 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, o CONTRATO Nº 184/2024- GP, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

Descrição do serviço: construção de três pontes protendida em concreto armado de 13,00 m x 6,00 m cada, nas Ruas 02, 22 e 23, Bairro Gricolo, de acordo com a Transferência Especial Emenda Parlamentar nº 202419680009.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico Bryan Michel Bueno, Engenheiro Civil, CREA PR-156493/D, RNP 1715794435, regularizados pela ART de obra nº 1720246633704. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro a seguir.

ATR de execução: 1720246633704

Área: 78 m² cada ponte, totalizando 234,00 m²

Data de Início: 18/11/2024 - **Data de Conclusão:** 28/04/2025.

Local da obra: Ruas 02, 22 e 23, Bairro Gricolo, S/N, Mariópolis – PR.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
CONSTRUÇÃO DE PONTE PROTENDIDA EM CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO					
TOMADOR:		Prefeitura de Mariópolis -PR			Município:
Localidade:		Ponte na Rua Dois			Mariópolis
					BDI 1 = 23,80%
Fonte	Código	Descrição		Unidade	Quantidade
PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDA					
RIO LAMBEDOR					
1. SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1. SERVIÇOS TÉCNICOS					
1.1.0.1	COMPOSIÇÃO	COMP15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00
1.2. SERVIÇOS INICIAIS					
1.2.0.1	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, OU ALUGUEL DE CASA	MES	4,00
1.2.0.2	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	78,00
1.2.0.3	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA3MX1,5M	M2	4,50
2. INFRAESTRUTURA					
2.1			SAPATAS ISOLADAS CABECEIRAS		



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.323/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL

000362

MOD. DE REG. DE LICITAÇÃO - PR

2.1.0.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS)	M3	7,53
2.1.0.2	COMPOSIÇÃO	COMP 14	ENSECADEIRA CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO D=1,5M/H=1,00M	UNID	14,00
2.1.0.3	SINAPI I	43058	AÇO CA-50, 10 MM, OU 12,5MM, OU 16MM, OU 20MM, DOBRADO E CORTADO	KG	1282,00
2.1.0.4	SINAPI I	92802	CORTE DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8 MM	KG	582,00
2.1.0.5	SINAPI I	94965	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2, 7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA1) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA	M3	11,50
2.1.0.6	SINAPI I	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	11,50
2.1.0.7	SINAPI I	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M3XKM	2760,00
2.1.0.8	SINAPI I	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA LEITO NATURAL	TXKM	40,50
3.3			CORTINAS		
3.3.0.1	SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM	M2	52,25
3.3.0.2	SINAPI I	43058	AÇO CA-50, 10 MM, OU 12,5MM, OU 16MM, OU 20MM, DOBRADO E CORTADO	KG	3313,60
3.3.0.3	SINAPI	92802	CORTE DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8 MM	KG	1470,40
3.3.0.4	SINAPI	92799	CORTE DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM	KG	1470,40
3.3.0.5	SINAPI	94965	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2, 7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA1) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA	M3	21,60
3.3.0.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	21,60
3.3.0.7	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M3XKM	1881,60
4			SUPERESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADOS E CONCRETO ARMADO		
4.1			FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO		
4.1.1			LONGARINAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO		
4.1.1.1	COMPOSIÇÃO	COMP13	LONGARINAS PROTENDIDAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO 6,00 m X 0,45 cm X 0,90 cm / COLOCADA	M	78,00
4.1.1.2	SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDASTE (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM	TXKM	8052,00
4.1.2			PLACAS TRELIÇADAS PRÉ-MOLDADAS PARA PONTE		
4.1.2.1	COMPOSIÇÃO	COMP2	PLACAS TRELIÇADAS PRÉ-MOLDADAS PARA PONTE MONTADA 1,37 m x 1,00 x 0,07 cm	M2	78,00
4.1.2.2	SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDASTE (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM	TXKM	1000,00
4.2			LAJE CAPEAMENTO		
4.2.0.1	SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM	M2	11,70
4.2.0.2	SINAPI	92802	CORTE DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8 MM	KG	1308,00
4.2.0.3	SINAPI	92799	CORTE DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM	KG	492,40
4.2.0.4	SINAPI	94966	CONCRETO FCK=30MPA, TRAÇO 1:2, 1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA1) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	M3	11,70
4.2.0.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	11,70
4.2.0.6	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M3XKM	1320,00
4.3			VIGAS TRANSVERSINAS		
4.3.0.1	SINAPI	92266	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM	M2	14,38
4.3.0.2	SINAPI I	43058	AÇO CA-50, 10 MM, OU 12,5MM, OU 16MM, OU 20MM, DOBRADO E CORTADO	KG	314,24
4.3.0.3	SINAPI	92799	CORTE DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM	KG	76,16
4.3.0.4	SINAPI	94966	CONCRETO FCK=30MPA, TRAÇO 1:2, 1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA1) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	M3	2,38

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 191295/2025.

CAT nº 1720250004178 de 03/07/2025, página 4 de 8





MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.323/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL
0000363
MARIÓPOLIS - PR

4.3.0.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	2,38
4.3.0.6	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M3XKM	552,00
4.3.0.7	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA LEITO NATURAL	TXKM	16,00
4.4			GUARDA-CORPO H=1,10M L=25M		
4.4.0.2	COMPOSIÇÃO	COMP 5	GUARDA-CORPO H=1,10M L=12M	UNID	2,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
CONSTRUÇÃO DE PONTE PROTENDIDA EM CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO						
TOMADOR:		Prefeitura de Mariópolis -PR			Município:	Mariópolis
Localidade:		Ponte na Rua Vinte e Dois			BDI 1 =	23,80%
Fonte	Código	Descrição		Unidade	Quantidade	
PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDA						
RIO LAMBEDOR						
1. SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1. SERVIÇOS TÉCNICOS						
1.1.0.1	COMPOSIÇÃO	COMP15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00	
1.2. SERVIÇOS INICIAIS						
1.2.0.1	SINAPI-I	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, OU ALUGUEL DE CASA	MES	4,00	
1.2.0.2	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	78,00	
1.2.0.3	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA 3MX1,5M	M2	4,50	
2. INFRAESTRUTURA						
2.1. SAPATAS ISOLADAS CABECEIRAS						
2.1.0.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS)	M3	7,53	
2.1.0.2	COMPOSIÇÃO	COMP 14	ENSECADEIRA CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO D=1,5M/H=1,00M	UNID	14,00	
2.1.0.3	SINAPI I	43058	AÇO CA-50, 10 MM, OU 12,5MM, OU 16MM, OU 20MM, DOBRADO E CORTADO	KG	1282,00	
2.1.0.4	SINAPI I	92802	CORTE DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8 MM	KG	582,00	
2.1.0.5	SINAPI I	94965	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2, 7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA1) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA	M3	11,50	
2.1.0.6	SINAPI I	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	11,50	
2.1.0.7	SINAPI I	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M3XKM	2760,00	
2.1.0.8	SINAPI I	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA LEITO NATURAL	TXKM	40,50	
3.3. CORTINAS						
3.3.0.1	SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM	M2	52,25	
3.3.0.2	SINAPI I	43058	AÇO CA-50, 10 MM, OU 12,5MM, OU 16MM, OU 20MM, DOBRADO E CORTADO	KG	3313,60	
3.3.0.3	SINAPI	92802	CORTE DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8 MM	KG	1470,40	
3.3.0.4	SINAPI	92799	CORTE DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM	KG	1470,40	
3.3.0.5	SINAPI	94965	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2, 7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA1) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA	M3	21,60	
3.3.0.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	21,60	
3.3.0.7	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M3XKM	1881,60	
4. SUPERESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADOS E CONCRETO ARMADO						

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 191299/2025.

CAT nº 1720250004178 de 03/07/2025, página 5 de 8





MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.323/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL
000364
RUA SEIS, 1030 - CENTRO - MARIÓPOLIS - PR

4.1			FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO		
4.1.1			LONGARINAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO		
4.1.1.1	COMPOSIÇÃO	COMP13	LONGARINAS PROTENDIDAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO 6,00 m X 0,45 cm X 0,90 cm / COLOCADA	M	78,00
4.1.1.2	SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDASTE (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM	TXKM	8052,00
4.1.2			PLACAS TRELIÇADAS PRÉ-MOLDADAS PARA PONTE		
4.1.2.1	COMPOSIÇÃO	COMP2	PLACAS TRELIÇADAS PRÉ-MOLDADAS PARA PONTE MONTADA 1,37 m x 1,00 x 0,07 cm	M2	78,00
4.1.2.2	SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDASTE (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM	TXKM	1000,00
4.2			LAJE CAPEAMENTO		
4.2.0.1	SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM	M2	11,70
4.2.0.2	SINAPI	92802	CORTE DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8 MM	KG	1308,00
4.2.0.3	SINAPI	92799	CORTE DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM	KG	492,40
4.2.0.4	SINAPI	94966	CONCRETO FCK=30MPA, TRAÇO 1:2, 1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA1) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	M3	11,70
4.2.0.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	11,70
4.2.0.6	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M3XKM	1320,00
4.3			VIGAS TRANSVERSINAS		
4.3.0.1	SINAPI	92266	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM	M2	14,38
4.3.0.2	SINAPI I	43058	AÇO CA-50, 10 MM, OU 12,5MM, OU 16MM, OU 20MM, DOBRADO E CORTADO	KG	314,24
4.3.0.3	SINAPI	92799	CORTE DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM	KG	76,16
4.3.0.4	SINAPI	94966	CONCRETO FCK=30MPA, TRAÇO 1:2, 1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA1) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	M3	2,38
4.3.0.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	2,38
4.3.0.6	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M3XKM	552,00
4.3.0.7	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA LEITO NATURAL	TXKM	16,00
4.4			GUARDA-CORPO H=1,10M L=25M		
4.4.0.2	COMPOSIÇÃO	COMP 5	GUARDA-CORPO H=1,10M L=12M	UNID	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 1912962/2025.

CAT nº 1720250004178 de 03/07/2025, página 6 de 8



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
CONSTRUÇÃO DE PONTE PROTENDIDA EM CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO						
TOMADOR:		Prefeitura de Mariópolis -PR			Município:	Mariópolis
Localidade:		Ponte na Rua Vinte e Três			BDI 1 = 23,80%	
Fonte	Código	Descrição		Unidade	Quantidade	
PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDA						
RIO LAMBEDOR						
1. SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1. SERVIÇOS TÉCNICOS						
1.1.0.1	COMPOSIÇÃO	COMP15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00	
1.2. SERVIÇOS INICIAIS						
1.2.0.1	SINAPI-I	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, OU ALUGUEL DE CASA	MES	4,00	



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.323/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL
000365
MARIÓPOLIS - PARANÁ

1.2.0.2	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	78,00
1.2.0.3	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA 3MX1,5M	M2	4,50
2			INFRAESTRUTURA		
2.1			SAPATAS ISOLADAS CABECEIRAS		
2.1.0.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS)	M3	7,53
2.1.0.2	COMPOSIÇÃO	COMP 14	ENSECADEIRA CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO D=1,5M/H=1,00M	UNID	14,00
2.1.0.3	SINAPI I	43058	AÇO CA-50, 10 MM, OU 12,5MM, OU 16MM, OU 20MM, DOBRADO E CORTADO	KG	1282,00
2.1.0.4	SINAPI I	92802	CORTE DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8 MM	KG	582,00
2.1.0.5	SINAPI I	94965	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2, 7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA1) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA	M3	11,50
2.1.0.6	SINAPI I	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	11,50
2.1.0.7	SINAPI I	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M3XKM	2760,00
2.1.0.8	SINAPI I	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA LEITO NATURAL	TXKM	40,50
3.3			CORTINAS		
3.3.0.1	SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM	M2	52,25
3.3.0.2	SINAPI I	43058	AÇO CA-50, 10 MM, OU 12,5MM, OU 16MM, OU 20MM, DOBRADO E CORTADO	KG	3313,60
3.3.0.3	SINAPI	92802	CORTE DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8 MM	KG	1470,40
3.3.0.4	SINAPI	92799	CORTE DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM	KG	1470,40
3.3.0.5	SINAPI	94965	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2, 7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA1) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA	M3	21,60
3.3.0.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	21,60
3.3.0.7	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M3XKM	1881,60
4			SUPERESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADOS E CONCRETO ARMADO		
4.1			FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO		
4.1.1			LONGARINAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO		
4.1.1.1	COMPOSIÇÃO	COMP13	LONGARINAS PROTENDIDAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO 6,00 m X 0,45 cm X 0,90 cm / COLOCADA	M	78,00
4.1.1.2	SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDASTE (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM	TXKM	8052,00
4.1.2			PLACAS TRELIÇADAS PRÉ-MOLDADAS PARA PONTE		
4.1.2.1	COMPOSIÇÃO	COMP2	PLACAS TRELIÇADAS PRÉ-MOLDADAS PARA PONTE MONTADA 1,37 m x 1,00 x 0,07 cm	M2	78,00
4.1.2.2	SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDASTE (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM	TXKM	1000,00
4.2			LAJE CAPEAMENTO		
4.2.0.1	SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM	M2	11,70
4.2.0.2	SINAPI	92802	CORTE DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8 MM	KG	1308,00
4.2.0.3	SINAPI	92799	CORTE DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM	KG	492,40
4.2.0.4	SINAPI	94966	CONCRETO FCK=30MPA, TRAÇO 1:2, 1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA1) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	M3	11,70
4.2.0.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	11,70
4.2.0.6	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M3XKM	1320,00
4.3			VIGAS TRANSVERSINAS		
4.3.0.1	SINAPI	92266	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM	M2	14,38

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 191295/2025.

CAT nº 1720250004178 de 03/07/2025, página 7 de 8



CREA-PR
Conselho de Classe Profissional
de Engenharia de Arquitetura



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.323/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL
000366
RUBRICA DE AUTENTICAÇÃO-PR

4.3.0.2	SINAPI I	43058	AÇO CA-50, 10 MM, OU 12,5MM, OU 16MM, OU 20MM, DOBRADO E CORTADO	KG	314,24
4.3.0.3	SINAPI	92799	CORTE DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM	KG	76,16
4.3.0.4	SINAPI	94966	CONCRETO FCK=30MPA, TRAÇO 1:2, 1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA1) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	M3	2,38
4.3.0.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	2,38
4.3.0.6	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M3XKM	552,00
4.3.0.7	SINAPI	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA LEITO NATURAL	TXKM	16,00
4.4			GUARDA-CORPO H=1,10M L=25M		
4.4.0.2	COMPOSIÇÃO	COMP 5	GUARDA-CORPO H=1,10M L=12M	UNID	2,00

Mariópolis – PR em 27 de junho de 2025.

MARIO EDUARDO
LOPES
PAULEK:49584367900

Assinado de forma digital por
MARIO EDUARDO LOPES
PAULEK:49584367900
Dados: 2025.06.27 09:27:42
-03'00'

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito municipal
CPF: 495.843.679-00
CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR

BRUNO GUSTAVO
KLEIN:07698396908

Assinado de forma digital por
BRUNO GUSTAVO
KLEIN:07698396908
Dados: 2025.06.27 09:22:29
-03'00'

BRUNO GUSTAVO KLEIN
Engenheiro civil
CREA - PR-134618/D
RNP - 1712544543
CPF: 076.983.969-08

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 191295/2025.

CAT nº 1720250004178 de 03/07/2025, página 8 de 8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720240004704

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL

000367

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRYAN MICHEL BUENO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRYAN MICHEL BUENO**

Registro: **PR-156493/D**

RNP: **1715794435**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720243490457** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/06/2024 Baixada em: 20/06/2024 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ERNANI JOSE BUENO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO** CNPJ: **01.591.618/0001-36**

Rua: RUA DAS CAMÉLIAS Nº: 900

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO BARREIRO UF: PR CEP: 85345-000

Contrato: 117/2021 celebrado em 16/12/2021 Vinculado a ART: 1720221281081

Valor do contrato: R\$ 79.790,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RIO BARRA GRANDE Nº: S/N

Bairro: COMUNIDADE DE ÁGUA DO BOI

Cidade: PORTO BARREIRO

UF: PR

CEP: 85345-000

Coordenadas Geográficas: -25,580814 x -52,413521

Data de início: 31/01/2022 Conclusão efetiva: 15/08/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO

CNPJ: 01.591.618/0001-36

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de pontes , 42 M2

Observações:

PONTE COM VIGAS DE CONCRETO SOBRE O RIO BARRA GRANDE, 7 M COMP. X 6 M LARG. X 3 M ALT.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

me

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240004704/2024

20/06/2024 16:44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 180007/2024

CAT nº 1720240004704 de 20/06/2024, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240004704

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 180007/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

me

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 180007/2024.

CAT nº 1720240004704 de 20/06/2024, página 2 de 4

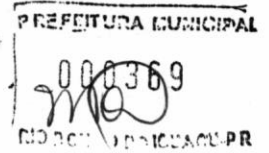


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de acervo técnico, que a Empresa **ERNANI JOSE BUENO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.142.402/0001-20, inscrita no CREA sob o registro 48379, e responsabilidade técnica do ENGENHEIRO ELETRICISTA/CIVIL - BRYAN MICHEL BUENO – CREA PR - 156493/D - RNP: 1715794435 realizou serviços de EXECUÇÃO DE 1 (uma) ponte de concreto neste Município de Porto Barreiro – PR, CNPJ: 01.591.618/0001-36 - RUA DAS CAMÉLIAS, 900 CENTRO - PORTO BARREIRO/PR 85345-000 com as seguintes características:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGAS PRÉ-MOLDADAS SOBRE O RIO BARRA GRANDE NA COMUNIDADE DE ÁGUA DO BOI., 7 M COMP. X 6 M LARG. X 3 M ALT.

INICIO DA OBRA: 31/01/2022 – **TÉRMINO:** 15/08/2022

ART: 1720221281081

PROPRIETARIO: MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR

LOCALIZAÇÃO: SOBRE O RIO BARRA GRANDE – PORTO BARREIRO – PR - CEP: 85.345-000

Coordenadas Geográficas: -25,580814 x -52,413521

AREA TOTAL: 42,00 M²

CONTRATO: Nº 117/2021

CARACTERÍSTICAS DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO COM VIGAS PRÉ-MOLDADAS SOBRE O RIO BARRA GRANDE NA COMUNIDADE DE ÁGUA DO BOI., com vigas pré-moldadas Padrão DER-PR. neste Município de Porto Barreiro - PR, conforme planilha em anexo.

Porto Barreiro – PR em, 17 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUAN FELIPE PANATTO
Data: 17/06/2024 10:02:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUAN FELIPE PANATTO
Engenheiro Civil – CREA-PR 170.608/D
Resp. Técnico Municipal
Município de Porto Barreiro – PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 180007/2024.

CAT nº 1720240004704 de 20/06/2024, página 3 de 4





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PREFEITURA MUNICIPAL

000370
RUBRICA DE LICITACAO-PR

PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES. AF_05/2018	M ²	90
1.2	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA	M ²	4,5
1.3	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	45
1.4	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M ²	6
2					
MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	DER	601200	REATERRO E APILOAMENTO DAS CABECEIRAS	M ³	79,5
2.2	DER	703200	ESCAVAÇÃO COM ESGOTAMENTO 2A CAT	M ³	115,8
3					
INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES					
3.1	SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M ²	14,2
3.2	SINAPI-I	43058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	946,87
3.3	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ▣ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M ³	16,26
3.4	SINAPI-I	127	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	170
4					
MESOESTRUTURA / SUPRAESTRUTURA					
4.1	SINAPI	46539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M ²	51,43
4.2	SINAPI-I	43058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	726,45
4.3	SINAPI-I	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	117,56
4.4	SINAPI-I	43061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	41,44
4.5	SINAPI-I	34449	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	35,28
4.6	SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M ³	17,37
4.7	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ▣ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M ³	26,07
4.8	SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	271,36
4.9	SINAPI	101009	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	14,4
4.10	DER	REGIONAL	VIGA PRÉ-MOLDADA TIPO A1, 6,7 M	UN.	12
4.11	DER	REGIONAL	GUARDA-RODAS	UN.	12
4.12	DER	REGIONAL	PLACAS 100X40 CM	UN.	72
5					
ADITIVO DE SERVIÇOS MESOESTRUTURA/SUPRAESTRUTURA					
3.1	SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M ²	32,8
4.6	SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M ³	15,59

Porto Barreiro – PR em, 17 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUAN FELIPE PANATTO
Data: 17/06/2024 10:00:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUAN FELIPE PANATTO
Engenheiro Civil – CREA-PR 170.608/D
Resp. Técnico Municipal
Município de Porto Barreiro – PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 180007/2024.

CAT nº 1720240004704 de 20/06/2024, página 4 de 4





Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

MUNICÍPIO MUNICIPAL
000371
MUNICÍPIO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins de acervo técnico operacional, que a Empresa **BMB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.687.760/0001-44, inscrita no CREA sob o registro 17532, realizou serviços de EXECUÇÃO DE TRANSPORTE DE VIGAS PRÉ- MOLDADA PADRÃO DR TIPO TB E PLACAS PRÉ-MOLDADAS COM CARRETA EXTENSIVA DE ATÉ 18,00 MT, no Município Nova Laranjeiras – PR, com as seguintes características:

OBRA: PONTE SOBRE O RIO DAS COBRAS

INICIO DA OBRA: 14/10/2025 – **TÉRMINO:** 20/10/2025

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Rio das Cobras na Comunidade do Guajuvira acesso aos Herdeiros da Terra 2, com 25,00 metros + 1,00 metro, Nova Laranjeiras – PR - CEP: 85.350-000.

AREA TOTAL: 7 vigas TB de 13,25 e 7 vigas TB de 12,25 vigas

CONTRATO: Nº 69/2025

CARACTERÍSTICAS DA OBRA: Transporte de vigas e placas pré – Moldadas com carreta extensiva com capacidade de carga de vigas pré-moldadas padrão DR tipo TA, TB e TC de até 18,00 metros de comprimento.

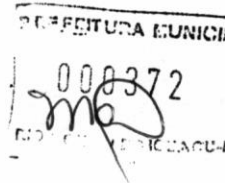
Nova Laranjeiras, 21 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVANDRO TESSARO
Data: 21/10/2025 14:45:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Evandro Tessaro
Secretário de planejamento, obras e serviços públicos
CPF: 04422908960



COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 04.537.626/0001-92 – FONE/FAX (45) 3268-2819
RUA PARAGUAI nº 1716 - CENTRO - SANTA HELENA/ PR.
E-MAIL construtoracobrebem@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Cobrebem Construtora de obras LTDA, inscrita no CNPJ: 04.537.626/0001-92, com sede na rua Paraguai, 1716 no centro em Santa Helena- PR centro - CEP: 85.892-000, número de registro no CREA-PR 49.320 neste ato representada pelo Sr^a. Carmen Adriana Israel Lindenmayer carteira de identidade nº 4.264.810-6 SSP/PR e CPF nº: 861.250.609-34, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa BMB Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº: 02.687.760/0001-44, CREA – PR **17532**, sob a responsabilidade técnica do Sr. Bryan Michel Bueno engenheiro Eletricista / Civil, CREA-PR 156.493/D e RPN 1715794435, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO: Construção de uma Ponte com 25,00 metros de comprimento e 4,20 metros de largura sobre o Rio Marrecas na Comunidade São Sebastião, Município de Francisco Beltrão – PR.

SUBCONTRATAÇÃO/SUBEMPREGADA da ART Nº 1720235899163

ART de execução: 1720241540511

2. Endereço da obra ou serviço técnico: sobre o Rio Marrecas na Comunidade São Sebastião – Francisco Beltrão - PR 85.601-030

Coordenadas Geográficas: -25,998829 x -52,971875

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: Execução de Ponte sobre o Rio Marrecas na Comunidade São Sebastião, com 25,00 metros de comprimento e 4,20 metros de largura. **Conforme planilha em anexo.**

PLANILHA DE SERVIÇOS

Ponte sobre o Rio Marrecas na Comunidade São Sebastião					
1.			PONTE EM CONCRETO ARMADO E PRÉ-MOLDADO - 25 METROS		
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	8,00
1.1.2.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	360,00
1.1.3.	SINAPI	90087	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	150,00
1.1.4.	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	15,00
1.1.5.	SINAPI	91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	80,00

1.1.6.	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4,00
1.1.7.	SINAPI-I	7247	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	500,00
1.1.8.	SINAPI	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00
1.1.9.	SINAPI	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00
1.1.10.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	15,00
1.2.			INFRAESTRUTURA		
1.2.1.	DER-PR	603800	ENROCAMENTO PEDRA DE MÃO JOGADA	m3	20,00
1.2.2.	SINAPI	93967	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 4 M, DIÂMETRO DE 7 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_05/2016	M	94,00
1.2.3.	SINAPI-I	7727	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM	M	4,00
1.2.4.	SINAPI	96550	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	396,47
1.2.5.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	36,08
1.2.6.	DER-PR	605900	CONCRETO FCK = 30 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	m3	24,62
1.2.7.	DER-PR	708000	ADESIVO EPÓXI TIXOTRÓPICO P/ CHUMBADORES	kg	6,25
1.3.			MESOESTRUTURA		
1.3.1.	SINAPI	100342	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	60,03
1.3.2.	SINAPI	100344	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	700,17
1.3.3.	SINAPI	100345	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	1.169,16
1.3.4.	SINAPI	100346	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	1.081,30
1.3.5.	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	134,73
1.3.6.	DER-PR	743500	CONCRETO FCK = 35 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	m3	93,67
1.4.			SUPERESTRUTURA		
1.4.1.	Cotação	002	VIGA PRÉ-MOLDADA "TB 12,50" - PADRÃO DER-PR	M	175,00
1.4.2.	Cotação	004	PLACA PRÉ-MOLDADA 50X100 - PADRÃO DER-PR	UN	150,00
1.4.3.	Cotação	005	GUARDA-RODAS PRÉ-MOLDADO (13X30X25X100) - PADRÃO DER-PR	UN	40,00

mo



COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 04.537.626/0001-92 – FONE/FAX (45) 3268-2819
RUA PARAGUAI nº 1716 - CENTRO - SANTA HELENA/ PR.
E-MAIL construtoracobrebem@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
000374
M
MUNICÍPIO DE TIOGUÁ-PR

1.4.4.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	188,65
1.4.5.	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.633,06
1.4.6.	SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	883,51
1.4.7.	SINAPI	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	583,23
1.4.8.	DER-PR	743500	CONCRETO FCK = 35 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	m3	54,09
1.4.9.	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	32,77
1.4.10.	SINAPI	89272	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	30,00
1.4.11.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	40,00
1.4.12.	SINAPI	100572	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 40/60 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	30,00
1.4.13.	SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	16,00
1.4.14.	SINAPI	96035	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	16,00

Santa Helena – PR em, 29 de agosto de 2024

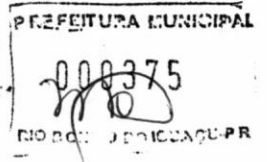
**CARMEM
ADRIANA ISRAEL
LINDENMAYER:
86125060934**

Assinado digitalmente por CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER:86125060934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=37341291000191, OU=presencial, CN=CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER:86125060934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.02 13:26:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CONTRATANTE
COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER
CPF Nº 861.250.609-34



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67
BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000 – EMAIL:
contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799



ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Pelo presente instrumento, a empresa BMB Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.687.760/0001-44, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação de Concorrência Eletrônica nº 06/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. Ernani Jose Bueno, inscrito no CPF nº: 718.335.109-25 e-mail: eibueno_bueno@yahoo.com.br para envio do contrato, telefone (042) 98822 7799, ocupante do cargo de Procurador nesta empresa.
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações, rescisões contratuais e etc., poderão ser feitas através do e-mail eibueno_bueno@yahoo.com.br, e/ou telefone/whatsapp (042) 98822 7799 produzindo para todos os fins, total validade jurídica para a ciência inequívoca da contratada.

Nova Laranjeiras – PR em, 18 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERNANI JOSE BUENO
Data: 18/10/2025 11:16:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ernani Jose Bueno
Procurador
CPF: 718.335.109-25
RG: 4.542.643-2



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67

BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000 – EMAIL:

contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Pelo presente instrumento, a empresa BMB Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.687.760/0001-44, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de
 MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de *microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa*).

DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de *microempresa ou empresa de pequeno porte*).

Nova Laranjeiras – PR em, 18 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERNANI JOSE BUENO
Data: 18/10/2025 11:16:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

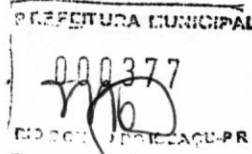
Ernani Jose Bueno
Procurador
CPF: 718.335.109-25
RG: 4.542.643-2



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67

BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000 – EMAIL:

contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Pelo presente instrumento, a empresa BMB Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.687.760/0001-44, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Nova Laranjeiras – PR em, 18 de outubro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ERNANI JOSE BUENO

Data: 18/10/2025 11:16:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ernani Jose Bueno
Procurador
CPF: 718.335.109-25
RG: 4.542.643-2



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67

BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000 – EMAIL:

contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799

PREFEITURA MUNICIPAL

000378
M
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS-PR

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

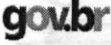
A

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Concorrência Eletrônica nº 06/2025

Processo Administrativo nº 259/2025

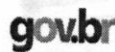
O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data registro	do Assinatura do responsável técnico
01	BRYAN MICHEL BUENO	ENG. CIVIL / ELETRICIST A	PR- 156.493/D	22/09/2016	 Documento assinado digitalmente BRYAN MICHEL BUENO Data: 18/10/2025 11:36:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta

O referido responsável registrara as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Nova Laranjeiras – PR em, 18 de outubro de 2025.

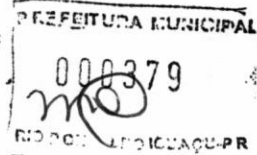


Documento assinado digitalmente
ERNANI JOSE BUENO
Data: 18/10/2025 11:18:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ernani Jose Bueno
Procurador
CPF: 718.335.109-25
RG: 4.542.643-2



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67
BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799



ANEXO

Declaração de Capacidade Operacional Financeira relação dos compromissos assumidos

Ao Município de Rio Bonito do Iguaçu/Pr.
Concorrência Eletrônica° 06/2025.

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica, estabelecida à, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

Pelo presente instrumento, a empresa BMB CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.647.760/0001-44, através de seu representante legal subscrito:

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica BMB CONSTRUTORA LTDA, estabelecida à BR 277, KM 473, cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1. CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Nº	CONTRATO	OBRA	VALOR DO CONTRATO	VALOR RECEBIDO	ÓRGÃO
1	089/2022	Barracão Espigão Alto do Iguaçu	R\$ 3.898.617,04	R\$ 3.473.232,05	P. M. Espigão Alto do Iguaçu
2	156/2022	Centro Esportivo	R\$ 519.850,00	R\$ 0,00	P. M. Virmond
4	2648/2024	CREAS Guaraniaçu	R\$ 697.899,99	R\$ 245.673,37	P. M. Guaraniaçu
5	93/2024	Ginásio Mário da Rosa	R\$ 1.946.000,00	R\$ 915.763,14	P. M. Nova Laranjeiras
6	83/2024	Lago Ibema	R\$ 1.274.970,50	R\$ 1.074.655,21	P. M. Ibema
7	19/2025	Casas Populares	R\$ 267.000,00	R\$ 0,00	P. M. Nova Laranjeiras
8	139/2024	Restaurante Popular	R\$ 2.768.000,00	R\$ 893.707,37	P. M. Quedas do Iguaçu
9	69/2025	6 Pontes	R\$ 2.224.490,95	R\$ 0,00	P.M. Nova Laranjeiras
SOMATÓRIOS (Σ) =			R\$ 12.622.172,23	R\$ 7.090.345,18	

Σ Valor do compromisso =	R\$ 13.596.828,48
Σ Valor já faturado =	R\$ 6.603.031,14
SC = Σ Valor do compromisso – Σ Valor já =	R\$ 6.993.797,34

Onde:
SC = Saldo Contratual



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67

BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799



SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

2. CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP)/(PC + ELP)$	$\frac{6.030.045,62 + 0,00}{1.176.096,41 + 0,00}$	5,13
Liquidez corrente (LC) $LC = AC/PC$	$\frac{6.030.045,62}{1.176.096,41}$	5,13
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP)/(PC + ELP)$	$\frac{7.181.940,71 + 0,00}{1.176.096,41 + 0,00}$	6,11
Grau de endividamento (GE) $GE = (PC + ELP)/AP$	$\frac{1.176.096,41 + 0,00}{7.181.940,71}$	0,16
Valor patrimonial (VP) $VP = PL/CS$	$\frac{6.005.844,30}{2.000.000,00}$	3,00

AC – ativo circulante;
AP – ativo permanente;
PC – passivo circulante;
PL – patrimônio líquido;

RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo;
CS – capital social.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

CÁLCULO DOS COEFICIENTES K5, K6, K7 e Kf:

CAPACIDADE	ÍNDICES (1)	PESO (2)	INTERVALO DE PONTOS (1) X (2)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	5,13	30	153,82
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	5,13	50	256,36
VALOR PATRIMONIAL – VP	3,00	20	60,06

TABELA PARA SE OBTER K5					
INTERVALO DE PONTOS DE ILC					K5
15	≤	ILC	<	30	□ 1,2
30	≤	ILC	<	36	□ 1,5
36	≤	ILC	<	39	□ 1,8
39	≤	ILC	<	51	□ 2,1
		ILC	≥	51	□ 2,4
VALOR ASSUMIDO PARA K5 =					2,4

TABELA PARA SE OBTER K6					
INTERVALO DE PONTOS DE ILG					K6
25	≤	ILG	<	50	□ 2,0
50	≤	ILG	<	60	□ 2,5
60	≤	ILG	<	65	□ 3,0
65	≤	ILG	<	85	□ 3,5
		ILG	≥	85	□ 4,0
VALOR ASSUMIDO PARA K6 =					4,0

TABELA PARA SE OBTER K7					
INTERVALO DE PONTOS DE VP					K7
10	≤	VP	<	20	□ 0,8
20	≤	VP	<	24	□ 1,0
24	≤	VP	<	26	□ 1,2
26	≤	VP	<	34	□ 1,4
		VP	≥	34	□ 1,6
VALOR ASSUMIDO PARA K7 =					1,6

Onde:



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67
BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799

PREFEITURA MUNICIPAL
000381
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO-PR

Kf = Coeficiente Financeiro

$$Kf = K5 + K6 + K7 = \boxed{8}$$

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL (D):

$$D = 1,25 \times Kf \times PL - SC = \boxed{R\$ 53.064.645,66}$$

Onde:

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual

Nova Laranjeiras – PR, em 17 de outubro de 2025.

<p>Documento assinado digitalmente gov.br ERNANI JOSE BUENO Data: 18/10/2025 10:50:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <hr/> <p>Ernani José Bueno Procurador CPF: 718.335.109-25 RG: 4.542.643-2</p>	<p>Documento assinado digitalmente gov.br DANIELA VEZZARO RESMINI Data: 17/10/2025 18:00:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <hr/> <p>Daniela Vezzano Resmini CRC PR 064944/O-0</p>
--	---



COMÉRCIO • LOCAÇÕES • SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL
000382
CNPJ DO LICITANTE

DECLARAÇÃO ART. 63. I

Os documentos de habilitação e proposta serão exigidos somente do licitante mais bem classificado após o julgamento das propostas. Se houver, no entanto, inversão de fases, será analisada a documentação de todos os licitantes, com exceção dos documentos relativos à regularidade fiscal que, em ambos os casos, só serão analisados após o julgamento das propostas.

CONFORME CONSTA EXAUSTIVAMENTE NO ART. 63 Lei 14.133, Art. 63.

Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições: II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

Castro Alves – Bahia, 2025.

Carimbo do CNPJ

AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 45.963.536/0001-40 - 45.963.536/0002-21

Alan Silva dos Santos Fonseca

CPF.: 063.169.035-29 RG: 14436797 12 SSP/BA
Empresário



(75) 9 8206-9764

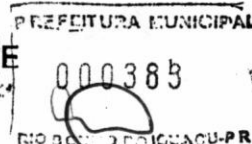


Rua Idalina Ribeiro, nº 232, Bairro: Centro,
Castro Alves - Bahia, CEP 44.500-000



afalan1994@hotmail.com

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
CNPJ - 15.710.458/0001 - 01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



FERNANDO SKUMRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Heitor Safraider, 1002, Centro, Município de Rio Bonito do Iguazu, estado do Paraná, CEP 85.340-000, natural de Gaurama/RS, nascido em 23/09/1988, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 9.695.470 - 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF nº. 066.221.449 - 82 e **ANDERSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Heitor Safraider, 1002, casa fundos, Centro, Município de Rio Bonito do Iguazu, estado do Paraná, CEP 85.340-000, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 29/08/1985, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 8.402.697 - 2 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF nº. 052.372.399 - 78, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, CNPJ nº 15.710.458/0001 - 01, com endereço na Rua Vereador Heitor Safraider, 1002, Sala 02, Centro, Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, registrada na Junta comercial do Paraná sob nº. 41207358358 com despacho por sessão do dia 30/05/2012 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20175496838 por despacho em sessão do dia 24/08/2017, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

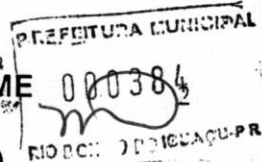
CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era "construção de edifícios; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metal; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de vidros; atividades paisagísticas; obras de urbanização de ruas praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas sanitárias e de gás; serviços de pintura; construção de rodovias e ferrovias; construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e correlatas exceto obras de irrigação; transporte rodoviário de cargas municipal exceto produtos perigosos e mudanças; transporte rodoviário de cargas intermunicipal interestadual e internacional exceto produtos perigosos e mudanças; fabricação de casas pré-moldadas de concreto; fabricação de tubos de concreto e artefatos de cimento fibrocimento gesso e concreto" passa a ser a partir da presente alteração "CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS; FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS PRACAS E CALCADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS; SERVICOS DE PINTURA; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS; FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO; FABRICACAO DE TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO FIBROCIMENTO GESSO E CONCRETO; CONSTRUCAO DE OBRAS ESPECIAIS, PONTES E VIADUTOS";



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 14:58 SOB Nº 20180885731.
PROTOCOLO: 180885731 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800794430. NIRE: 41207358358.
SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME
CNPJ – 15.710.458/0001 – 01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME
CNPJ – 15.710.458/0001 – 01
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FERNANDO SKUMRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Heitor Safraider, 1002, Centro, Município de Rio Bonito do Iguacu, estado do Paraná, CEP 85.340-000, natural de Gaurama/RS, nascido em 23/09/1988, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 9.695.470 – 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF nº. 066.221.449 – 82 e **ANDERSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Heitor Safraider, 1002, casa fundos, Centro, Município de Rio Bonito do Iguacu, estado do Paraná, CEP 85.340-000, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 29/08/1985, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 8.402.697 – 2 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF nº. 052.372.399 – 78, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME**, CNPJ nº 15.710.458/0001 – 01, com endereço na Rua Vereador Heitor Safraider, 1002, Sala 02, Centro, Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, registrada na Junta comercial do Paraná sob nº. 41207358358 com despacho por sessão do dia 30/05/2012 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20175496838 por despacho em sessão do dia 24/08/2017;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME**;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede comercial estabelecida na Rua Vereador Heitor Safraider, 1002, Sala 02, Centro, Rio Bonito do Iguacu, Paraná, CEP 85.340 – 000;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é “construção de edifícios; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metal; comercio varejista de materiais de construção; comercio varejista de vidros; atividades paisagísticas; obras de urbanização de ruas praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas sanitárias e de gás; serviços de pintura; construção de rodovias e ferrovias; construção de redes de abastecimento de agua coleta de esgoto e correlatas exceto obras de irrigação; transporte rodoviário de cargas municipal exceto produtos perigosos e mudanças; transporte rodoviário de cargas intermunicipal interestadual e internacional exceto produtos perigosos e mudanças; fabricação de casas pré-moldadas de concreto; fabricação de tubos de concreto e artefatos de cimento fibrocimento gesso e concreto; construção de obras especiais, pontes e viadutos”;



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 14:58 SOB Nº 20180885731.
PROTOCOLO: 180885731 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800794430. NIRE: 41207358358.
SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
CNPJ - 15.710.458/0001 - 01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
000385
NÃO COM. DE REG. CO. PR

CLÁUSULA QUARTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), divididos em 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
ANDERSON DE OLIVEIRA	160.000	50,00 %	160.000,00
FERNANDO SKUMRA	160.000	50,00 %	160.000,00
TOTAL	320.000	100,00 %	320.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO SKUMRA e ANDERSON DE OLIVEIRA**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

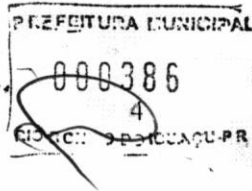
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 14:58 SOB Nº 20180885731.
PROTOCOLO: 180885731 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800794430. NIRE: 41207358358.
SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME
CNPJ – 15.710.458/0001 – 01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



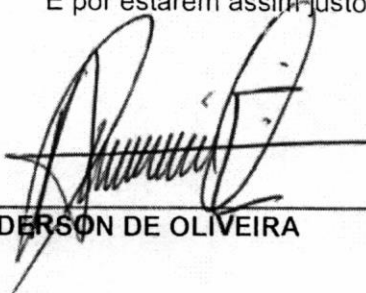
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

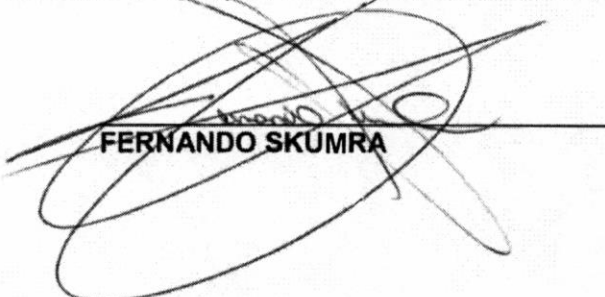
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.


ANDERSON DE OLIVEIRA

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 05 de fevereiro de 2018.


FERNANDO SKUMRA





CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 14:58 SOB Nº 20180885731.
PROTOCOLO: 180885731 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800794430. NIRE: 41207358358.
SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000387

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



PR

VALIDA EM TODO
O TERRITORIO NACIONAL
2370400093

NOME
FERNANDO SKUMRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9695470-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
066.221.449-82 23/09/1988

FILIAÇÃO
GERALDO SKUMRA
MARIA MADALENA
PSZEBISZESKI SKUMRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
04038740099

VALIDADE
22/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
04/01/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
25/03/2022


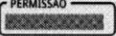
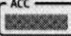

ASSINATURA DO EMISSOR

61619950915
PR921291277

PROIBIDO PLASTIFICAR
2370400093





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2290844739	NOME ANDERSON DE OLIVEIRA	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 84026972 SESP PR		
		CPF 052.372.399-78	DATA NASCIMENTO 29/08/1985	
	FILIAÇÃO FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA A. MELANIA DE OLIVEIRA	PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAR. AC
	N° REGISTRO 03184346140	VALIDADE 28/09/2031	1ª HABILITAÇÃO 04/02/2004	
OBSERVAÇÕES				
				
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO 28/10/2021		
LOCAL RIO BONITO DO IGUAÇU, PR		ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO		
PARANÁ		63518841886 PR920545492		
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



PREFEITURA MUNICIPAL

000388

IGUAÇU-PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000389
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.710.458/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O. S. ARTEFATOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VEREADOR HEITOR SAFRAIDER	NÚMERO 1002	COMPLEMENTO SALA 02
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KONTAX@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (42) 3653-1327/ (42) 3653-1594
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

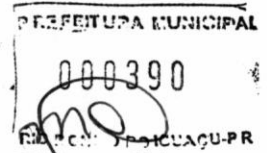
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2025 às 15:22:37 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 15.710.458/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:24:46 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2026.

Código de controle da certidão: **EEAD.4D09.7A9B.3EB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038203221-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.710.458/0001-01**
Nome: **SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 1061/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 26/12/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5M44XXEER

REQUERENTE: FERNANDO SKUMRA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SKUMRA E OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2872

15.710.458/0001-01

90783111-66

155

ENDEREÇO

RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 1002 - CENTRO - SALA 02 Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de Outubro de 2025

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.710.458/0001-01**Razão**

SKUMRA E OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

Social:**Endereço:**ROD BR 158 KM 18 SN / PQ INDUSTRIAL / RIO BONITO DO IGUAÇU / PR /
85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

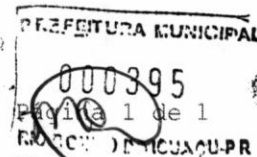
Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025**Certificação Número:** 2025100514271956145976

Informação obtida em 21/10/2025 09:52:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.710.458/0001-01

Certidão nº: 64627570/2025

Expedição: 29/10/2025, às 15:23:13

Validade: 27/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.710.458/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SKUMRA E OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ 15.710.458/0001-01, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 22 de Outubro de 2025, 08:58:51

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Empresa: SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
 C.N.P.J.: 15.710.458/0001-01
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL

000397

Saldo Atual

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	350.853,64D
ATIVO CIRCULANTE	350.853,64D
DISPONÍVEL	255.733,64D
CAIXA	255.733,64D
CAIXA GERAL	95.120,00D
ESTOQUE	95.120,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	95.120,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	350.853,64C
PASSIVO	1.093.844,00C
PASSIVO CIRCULANTE	1.093.844,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.093.844,00C
EMPRÉSTIMOS	1.093.844,00C
EMPRÉSTIMO TERCEIRO	742.990,36D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	320.000,00C
CAPITAL SOCIAL	320.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	320.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.062.990,36D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.062.990,36D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.327,39D
LUCROS ACUMULADOS	998.662,97D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	

FERNANDO SKUMRA
 SÓCIO GERENTE
 CPF: 066.221.449-82

ADRIANE BERNARDI BIANCHINI
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR 03916605
 CPF: 941.384.609-00

ma

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL

000398

RIO DE JANEIRO - RJ

Empresa: SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
 C.N.P.J.: 15.710.458/0001-01
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	PREFEITURA MUNICIPAL	Saldo Atual
ATIVO	000399	350.853,64D
ATIVO CIRCULANTE		350.853,64D
DISPONÍVEL		255.733,64D
CAIXA		255.733,64D
CAIXA GERAL		255.733,64D
ESTOQUE		95.120,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		95.120,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA		95.120,00D
PASSIVO		350.853,64C
PASSIVO CIRCULANTE		1.093.844,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.093.844,00C
EMPRÉSTIMOS		1.093.844,00C
EMPRÉSTIMO TERCEIRO		1.093.844,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		742.990,36D
CAPITAL SOCIAL		320.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO		320.000,00C
CAPITAL SOCIAL		320.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.062.990,36D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.062.990,36D
LUCROS ACUMULADOS		64.327,39D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		998.662,97D

FERNANDO SKUMRA
 SOCIO GERENTE
 CPF: 066.221.449-82

ADRIANE BERNARDI BIANCHINI
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR 03916605
 CPF: 041.384.609-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

PREFETURA MUNICIPAL
000400
0,00
INDICADOR DE REGISTRO - PR

RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ nº. 15.710.458/0001-01
R VEREADOR HEITOR SAFRAIDER – 1002- SALA 02 - CENTRO
Rio Bonito do Iguaçu – PR 85340-000
Fone: (042) 98426-1778

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
000401

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DE INDICES CONTABEIS

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.710.458/0001-01, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

- I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;
- II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;
- III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

TIPO DE INDICE	FORMULA DE CALCULO	INDICE
LG=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não circulante}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}}$	0,00
SG=	$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}$	0,00
LC=	$\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$	0,00

¹Substituir pelos valores em moeda corrente nacional (R\$).

RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

FERNANDO
SKUMRA:06622144982

Assinado de forma digital por
FERNANDO SKUMRA:06622144982
Dados: 2025.10.29 13:57:39 -03'00'

FERNANDO SKUMRA
RG: 9695470-0 SESP PR
CPF: 066.221.449-82

CNPJ 15.710.458/0001-01

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS
DE CONCRETO LTDA - ME

RUA V. HEITOR SAFRAIDER Nº 1002, SALA 02
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

PREFEITURA MUNICIPAL

000402

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 122918/2025

Validade: 02/12/2025

Razão social:

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ:

15.710.458/0001-01

Num. Registro:

64584

Data do Registro:

29/09/2017

Capital Social:

R\$ 320.000,00

Endereço:

RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 1002, SALA 02, CENTRO

CEP:

85340-000

Cidade:

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Nº da Alteração Contratual:

2

Data da última alteração:

07/03/2018

Objetivo Social:

Construção de edifícios; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metal; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de vidros; atividades paisagísticas; obras de urbanização de ruas praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas sanitárias e de gás; serviços de pintura; construção de rodovias e ferrovias; construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e correlatas exceto obras de irrigação; transporte rodoviário de cargas municipal exceto produtos perigosos e mudanças; transporte rodoviário de cargas intermunicipal interestadual e internacional exceto produtos perigosos e mudanças; fabricação de casas pré-moldadas de concreto; fabricação de tubos de concreto e artefatos de cimento fibrocimento gesso e concreto; construção de obras especiais, pontes e viadutos.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas restritas a engenharia civil, circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Cancelado de 26/10/2020 até 28/10/2025

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 15.710.458/0001-01

NOME CIVIL: ANDERSON DE OLIVEIRA

Carteira: PR-108645/D - Data de expedição: 12/03/2010

Desde 29/10/2025 - Carga horária: 40h

Desde 11/12/2017 até 26/10/2020 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

PREFEITURA MUNICIPAL

000403

RECIBO DE REGISTRAÇÃO-PR

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 299502/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/10/2025 15:29:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 122914/2025

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
ANDERSON DE OLIVEIRA

CPF:
052.372.399-78

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-108645/D

Documento de Identidade:
84026972

Registro Nacional:
1708269169

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
12/03/2010

Filiação:
PAI: FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA
MÃE: MELANIA DE OLIVEIRA

Naturalidade:
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 04/12/2017

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 15/02/2008 - Diplomação: 15/02/2008

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

J F ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 43155149000152

Desde: 15/02/2022 Carga Horária: 40h

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 59628648000150

Desde: 17/03/2025 Carga Horária: 20h

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 15710458000101

Desde: 29/10/2025 Carga Horária: 40h

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 299494/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/10/2025 15:28:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
99/2021

PREFEITURA MUNICIPAL

0000406
MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON DE OLIVEIRA**

Registro: **PR-108645/D**

RNP: **1708269169**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20182097920** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **08/05/2018** Baixada em: **07/01/2021** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU** CNPJ: **76.205.962/0001-49**

Rua: **RUA JUAZEIRO** Nº: **1065**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **QUEDAS DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85460-000**

Contrato: **066/2018/PMQI** celebrado em **23/03/2018** Vinculado a ART: **20182097750**

Valor do contrato: **R\$ 423.037,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **187,50** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA TIMBURI** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: S/Q** LT: **S/L** Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **QUEDAS DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85460-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **23/03/2018** Conclusão efetiva: **24/07/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PONTES E GRANDES ESTRUTURAS**, Tipo de Obra/Serviço: **PONTES/VIADUTOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM EXTENSÃO DE 30 METROS LINEARES E LARGURA DE 6,25 METROS DE LARGURA, TENDO 14,70 METROS DE VÃO LIVRE. CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 99/2021

14/03/2025 11:28

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 2901/2021.

CAT nº 99/2021 de 11/01/2021, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
0000407
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

99/2021

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 2901/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2901/2021.

CAT nº 99/2021 de 11/01/2021, página 2 de 5





MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, CREA 64.584, com sede à Vereador Heitor Safrader, 1002, Sala 02, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.710.458/0001-01, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis Anderson de Oliveira, CREA-PR nº 108645/D, ART nº 20182097920, Whelinton Augusto Menin, CREA-PR nº 114792/D, ART nº 20182097750 e Fernando Skumra, CREA-PR 116355/D, ART nº 20182097998, executou a contento e concluiu, para o **Município de Quedas do Iguaçu**, com sede à Rua Juazeiro, 1065, Centro, Quedas do Iguaçu, CNPJ nº 76.205.962/0001-49, em acordo com as cláusulas do Contrato e com as normas em vigor o objeto do contrato conforme dados abaixo:

OBRA:

Construção de cabeceiras de ponte em concreto armado medindo 5,00 metros de altura, vão livre 14,20m, comprimento de 30,00m e ponte em concreto armado pré-moldada (vigas tipo TC 15,00m) vão livre 14,20m, comprimento total de 30,00m, largura 6,25m, com área de 187,50m², junto a Rua Timburí, Perímetro Urbano, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. Tudo em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, planilhas e demais peças e documentos integrantes da presente licitação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço a preços fixos e sem reajuste, e documentos da Tomada de preços nº 001/2018/PMQI.

INÍCIO: 23 de Março de 2018

TÉRMINO: 24 de Junho de 2019.

CONTRATO Nº: 066 / 2018 / PMQI

VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 423.037,60 (Quatrocentos e vinte e três mil, trinta e sete reais e sessenta centavos)

ART EXECUÇÃO Nº:

- Anderson de Oliveira, CREA-PR nº 108645/D, ART nº 20182097920
- Whelinton Augusto Menin, CREA-PR nº 114792/D, ART nº 20182097750
- Fernando Skumra, CREA-PR 116355/D, ART nº 20182097998

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 2901/2021.

CAT nº 99/2021 de 11/01/2021, página 3 de 5





MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL

000409



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial do local da obra	m ²	20,00
1.2	Placa de obra (2,00 x 1,00m) chp galv. pint. c/tinta automotiva	m ²	2,00
1.3	Locação de obra com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador	m ²	187,50
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação mecânica em material de 2ª categoria com remoção	m ³	112,00
2.2	Escavação manual em solo - prof. Até 1,50m	m ³	13,67
2.3	Perfuração em rocha 0,50m p/ chumbadores d=25,0mm com chumbador c/ 1,05m	m	35,00
2.4	Aço CA-50 25 mm - chumbadores grauteados c=1,05m	Kg	283,20
2.5	Perfuração em rocha 0,50m p/ chumbadores d=16,0mm com chumbador c/ 1,05m	m	27,00
2.6	Aço CA-50 16 mm - chumbadores grauteados c=1,05m	kg	89,47
3	INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES		
3.1	Ensecadeira simples madeira e sacos de areia h- 2,00m	m ²	55,00
3.2	Forma de madeira p/ fundação reutilização 2 vezes	m ²	50,00
3.3	Concreto fck-25MPA - Sapata corrida	m ³	31,72
3.4	Armação aço CA-50, diam. 10,0mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	kg	385,95
3.5	Armação aço CA-50, diam. 12,50mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	kg	637,91
4	MESOESTRUTURA		
4.1	Forma de madeira reutilização 2 vezes / escoramento / cimbramento	m ²	194,00
4.2	Armação aço CA-60, diam. 5,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	kg	99,53
4.3	Armação aço CA-50, diam. 8,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	kg	1.166,96
4.4	Armação aço CA-50, diam. 10,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	kg	84,97
4.5	Armação aço CA-50, diam. 12,50mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	kg	350,45
4.6	Armação aço CA-50, diam. 16mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	Kg	612,26
4.7	Concreto FCK 25 MPA - cabeceiras / alas / viga travessero / fechamento superior	m ³	126,16
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	Forma de madeira reutilização 2 vezes	m ²	135,00
5.2	Guindaste p/ montagem vigas TC	hr	8,00
5.3	Vigas pré-moldadas tipo TC DER/PR de 14,70m (62,50 x 62,50cm)	und	20,00
5.4	Lajotas Pré-moldada de concreto, padrão DER/PR 100x46	und	262,00
5.5	Concreto fck=25,0 MPA para vigas (testada/guarda roda e tabuleiro)	m ³	49,22
5.6	Armação aço CA-60, diam. 5,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	kg	87,50
5.7	Armação aço CA-50 diam. 6,30mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	kg	428,75
5.8	Armação aço CA-50 diam. 10,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	kg	338,20
5.9	Armação aço CA-50, diam. 12,50mm - fornec/corte/perda de 10%/dobra/colocação	Kg	1.850,38
5.10	Tubo de Ferro galvanizado 2" - esp. 3mm	m	120,00
6	REATERRO DE CABECEIRAS / EXTRAVASOR		
6.1	Reaterro e apoamento mecânico das cabeceiras (camadas de 0,20m)	m ³	135,00
7	DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA FINAL		
7.1	Limpeza final da obra com desmobilização das instalações provisórias	m ²	187,50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2901/2021.

CAT nº 99/2021 de 11/01/2021, página 4 de 5





MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL

000410



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

Declaramos ainda que os serviços foram executados dentro do melhor padrão de qualidade, com suficiência de material e mão-de-obra, com bom atendimento a Fiscalização e de acordo com o prazo e as normas contratuais e prestado atendimento de modo satisfatório.

Quedas do Iguaçu, 18 de Junho de 2020.

ANELSO UBIALLI
Prefeito Municipal

PAULO CESAR CZARNESKI
Engenheiro Fiscal
Crea Nº 30.290-D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 2901/2021.

CAT nº 99/2021 de 11/01/2021, página 5 de 5



SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ nº. 15.710.458/0001-01
R VEREADOR HEITOR SAFRAIDER – 1002- SALA 02 - CENTRO
Rio Bonito do Iguaçu – PR 85340-000
Fone: (042) 98426-1778



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE
PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO**

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.710.458/0001-01, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

FERNANDO
SKUMRA:06622144982

Assinado de forma digital por
FERNANDO SKUMRA:06622144982
Dados: 2025.10.29 10:45:49 -03'00'

FERNANDO SKUMRA
RG: 9695470-0 SESP PR
CPF: 066.221.449-82

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'F. Skumra', written over a horizontal line.

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ nº. 15.710.458/0001-01
R VEREADOR HEITOR SAFRAIDER – 1002- SALA 02 - CENTRO
Rio Bonito do Iguaçu – PR 85340-000
Fone: (042) 98426-1778

PREFEITURA MUNICIPAL
000412
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO
LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.710.458/0001-01, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*(*Marcar este item caso se enquadre na situação de **microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**).*

DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.**

RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

FERNANDO
SKUMRA:06622144982

Assinado de forma digital por
FERNANDO
SKUMRA:06622144982
Dados: 2025.10.29 10:46:57 -03'00'

FERNANDO SKUMRA
RG: 9695470-0 SESP PR
CPF: 066.221.449-82



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME NIRE : 41207358358 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2504547959		
NIRE (Sede) 41207358358	CNPJ 15.710.458/0001-01	Data de Ato Constitutivo 30/05/2012	Início de Atividade 01/06/2012		
Endereço Completo Rua VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, Nº 1002, SALA 02, CENTRO - Rio Bonito do Iguape/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS; FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS PRACAS E CALCADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS; SERVICOS DE PINTURA; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS; FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO; FABRICACAO DE TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO FIBROCIMENTO GESSO E CONCRETO; CONSTRUCAO DE OBRAS ESPECIAIS, PONTES E VIADUTOS;					
Capital Social R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FERNANDO SKUMRA	CPF/CNPJ 066.221.449-82	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANDERSON DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 052.372.399-78	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO SKUMRA	CPF 066.221.449-82	Término do mandato Indeterminado			
Nome ANDERSON DE OLIVEIRA	CPF 052.372.399-78	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação ATIVA		
Data 07/03/2018	Número 20180885731	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2025, às 14:13:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QF1CAZAS.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
000414
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ nº. 15.710.458/0001-01
R VEREADOR HEITOR SAFRAIDER – 1002- SALA 02 - CENTRO
Rio Bonito do Iguaçu – PR 85340-000
Fone: (042) 98426-1778

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.710.458/0001-01, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação de Concorrência Eletrônica nº 06/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ nº. 15.710.458/0001-01
R VEREADOR HEITOR SAFRAIDER – 1002- SALA 02 - CENTRO
Rio Bonito do Iguaçu – PR 85340-000
Fone: (042) 98426-1778

fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) FERNANDO SKUMRA, inscrito no CPF nº 066.221.449-82, e-mail fernandoskumra@hotmail.com, telefone 4298426-1778, ocupante do cargo de SOCIO ADMINISTRADOR nesta empresa. (Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações, rescisões contratuais e etc., poderão ser feitas através do e-mail fernandoskumra@hotmail.com e/ou telefone/whatsapp 4298426-1778 produzindo para todos os fins, total validade jurídica para a ciência inequívoca da contratada.

RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

FERNANDO

SKUMRA:06622144982

Assinado de forma digital por
FERNANDO

SKUMRA:06622144982

Dados: 2025.10.29 10:49:16 -03'00'



FERNANDO SKUMRA
RG: 9695470-0 SESP PR
CPF: 066.221.449-82

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
 CNPJ nº. 15.710.458/0001-01
 R VEREADOR HEITOR SAFRAIDER – 1002- SALA 02 - CENTRO
 Rio Bonito do Iguaçu – PR 85340-000
 Fone: (042) 98426-1778

ANEXO IX – RENUNCIA A VISITA TECNICA

A
 Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
 Pregão Eletrônico nº 06/2025
 Processo Administrativo nº 259/2025

O representante da SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA Sr. (a) FERNANDO SKUMRA, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

FERNANDO
 SKUMRA:06622144982

Assinado de forma digital por
 FERNANDO
 SKUMRA:06622144982
 Dados: 2025.10.29 13:57:14 -03'00'

FERNANDO SKUMRA
 RG: 9695470-0 SESP PR
 CPF: 066.221.449-82

CNPJ 15.710.458/0001-01

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

**RUA EL MEJOR SAFRAIDER Nº 1002, SALA 02
 CEP: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ nº. 15.710.458/0001-01
R VEREADOR HEITOR SAFRAIDER – 1002- SALA 02 - CENTRO
Rio Bonito do Iguaçu – PR 85340-000
Fone: (042) 98426-1778

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.710.458/0001-01, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CREA/CAU N°	DATA DE REGISTRO
01	ANDERSON DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	PR-108645/D	12/03/2010

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON DE OLIVEIRA
CREA: PR-108645/D
RG: 8.402.697-2 SSP PR
CPF: 052.372.399-78

CNPJ 15.710.458/0001-01

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

RUA V. HEITOR SAFRAIDER Nº 1002, SALA 02
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

FERNANDO SKUMRA
RG: 9695470-0 SESP PR
CPF: 066.221.449-82

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
 CNPJ/MF: nº 03.020.439/0001-74
 NIRE: 412.0406392-6



CELSO HENRIQUE BENDLIN, brasileiro, maior, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 29/04/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 860.029.379-00, portador da carteira de identidade civil sob nº 60045844/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Adelaide Schuli de Aguiar, 52, Vila Rosa, CEP: 83304-070, Piraquara-PR., único sócio componente da **sociedade limitada** que gira nesta praça sob o nome de **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na Rua Adelaide Schuli de Aguiar 52, Vila Rosa, CEP: 83304-010, Piraquara-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.020.439/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0406392-6 em 03/03/1999; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade unipessoal que é na Rua Adelaide Schuli de Aguiar 52, Vila Rosa, CEP: 83304-010, Piraquara-PR, fica alterado para **Rua Olavo Bilac 48, Vargem Grande, CEP: 83321-100, Pinhais-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
 CNPJ/MF: 03.020.439/0001-74
 NIRE: 412.0406392-6

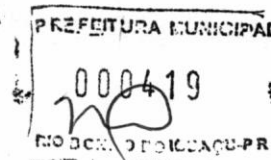
CELSO HENRIQUE BENDLIN, brasileiro, maior, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 29/04/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 860.029.379-00, portador da carteira de identidade civil sob nº 60045844/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Adelaide Schuli de Aguiar, 52, Vila Rosa, CEP: 83304-070, Piraquara - PR., único sócio componente da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na Rua Olavo Bilac, 48, Vargem Grande, CEP: 83321-100, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.020.439/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0406392-6 em 03/03/1999; **RESOLVE** atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada tem a sua sede na Rua Olavo Bilac, 48,

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
 CNPJ/MF: nº 03.020.439/0001-74
 NIRE: 412.0406392-6



Vargem Grande, CEP: 83321-100, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada iniciou suas atividades em 03/03/1999 e o seu prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Celso Henrique Bendlin	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

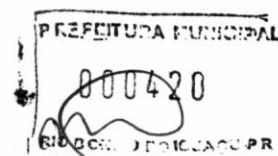
CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CELSO HENRIQUE BENDLIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/MF: nº 03.020.439/0001-74
NIRE: 412.0406392-6



especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

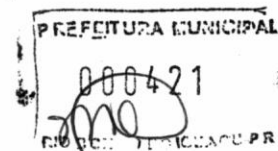
CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO VII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/MF: nº 03.020.439/0001-74
NIRE: 412.0406392-6



art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

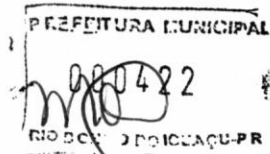
Pinhais - PR, 17 de abril de 2023

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'C' followed by 'H' and 'B'.

Celso Henrique Bendlin



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86002937900	CELSO HENRIQUE BENDLIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 15:47 SOB Nº 20232581258.
PROTOCOLO: 232581258 DE 19/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305323282. CNPJ DA SEDE: 03020439000174.
NIRE: 41204063926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 CELSO HENRIQUE BENDLIN

11 HABILITAÇÃO
 03/07/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 29/04/1974 CURITIBA/PR

42 DATA EMISSÃO
 09/02/2024

43 VALIDADE
 09/02/2029

ACC
D

46 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA UF
 0004584-4 SESP PR

48 CPF
 860.029.379-00

49 Nº REGISTRO
 00353296032

5 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 WALDEIRO BENDLIN

IVONE BENDLIN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	13	14
ACC					
A					
A1					
B		09/02/2029			
B1					
C					
C1					
D					
D1					
BE					
CE					
C1E					
DE					
D1E					

12 OBSERVAÇÕES
 A/G

LOCAL
 CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 90341662600
 PR925109328

PARANÁ
 SENATRAN CONTRAN

2748943946

PREFEITURA MUNICIPAL
 000423
 RIB BON JERICACOU PR

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.020.439/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/1999
NOME EMPRESARIAL C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
CEP 83.321-100	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.CELSO.BENDLIN@GMAIL.COM	
TELEFONE (41) 3673-1879/ (41) 9965-2140		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 710		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2025** às **07:16:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 03.020.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:35 do dia 17/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2026.

Código de controle da certidão: **5FA0.1122.F5C3.3C27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037816175-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.020.439/0001-74**

Nome: **CH ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
0000427
MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 64098/2025

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

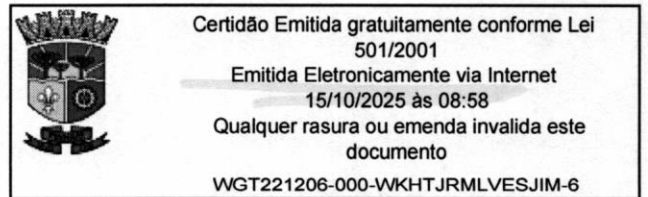
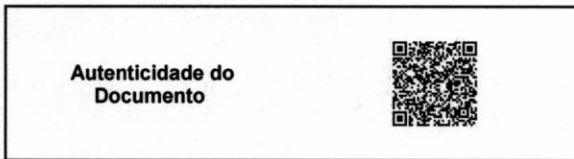
Nome/Razão Social: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA	
CPF/CNPJ 03.020.439/0001-74	
Endereço RUA OLAVO BILAC, 48	CEP 83.321-100
Complemento	
Cidade Pinhais	Estado PR

Certifico a parte interessada, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66), que revendo os controles de cobrança de tributos **comerciais (mobiliários) e imobiliários** desta Prefeitura, **CONSTA** que o contribuinte acima citado, está onerado junto à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, e o parcelamento dos seus débitos em dia com o pagamento ou com exigibilidade suspensa.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.020.439/0001-74**Razão**

C H ENGENHARIA CIVIL LTDA

Social:**Endereço:** RUA OLAVO BILAC 48 / CENTRO / PINHAIS / PR / 83321-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025**Certificação Número:** 2025102312161137777139

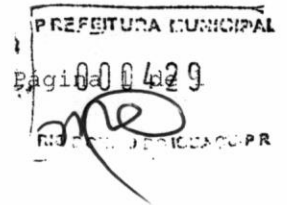
Informação obtida em 27/10/2025 08:29:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.020.439/0001-74

Certidão n°: 54821144/2025

Expedição: 17/09/2025, às 08:09:23

Validade: 16/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.020.439/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

C H ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ 03.020.439/0001-74, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 25 de Agosto de 2025

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Marli Barros Cordeiro
Funcionária Juramentada
Portaria nº 9/2021



Certificação



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12406132278 em 30/04/2024, protocolo 243094310. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
Número de Registro:	41204063926
CNPJ:	03020439000174
Município:	Pinhais

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	22
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01041341946	ADRIANO VITAL MARCONCIN	PR066805/O-5
86002937900	CELSO HENRIQUE BENDLIN	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 15:55 SOB Nº 20243094310.
PROTOCOLO: 243094310 DE 30/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406132278. NIRE: 41204063926.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 022 (vinte e dois), 00056 (cinquenta e seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00056 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
Endereço:	Rua Olavo Bilac, 48
Bairro:	Vargem Grande
Cidade:	Pinhais
Estado:	PR
CEP:	83.321-100
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41204063926
Data do Registro:	03/03/1999
Inscrição Estadual:	90981780-39
C.N.P.J./C.P.F.:	03.020.439/0001-74
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2023

Pinhais , 01 de Janeiro de 2023

CELSO HENRIQUE BENDLIN
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 860.029.379-00

ADRIANO VITAL MARCONCIN
TECNICO CONTÁBIL

CPF: 010.413.419-46

CRC: 066805/O-5 UF: PR



CNPJ: 03.020.439/0001-74
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41204063926 de 03/03/1999

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2023

	12/2023	12/2022
ATIVO	5.676.322,21	3.604.497,33
CIRCULANTE	5.603.631,52	3.531.806,64
DISPONIBILIDADES	5.348.310,68	3.318.836,91
CAIXA GERAL	5.348.310,61	3.318.836,20
BANCOS C/ MOVIMENTO	0,07	0,71
CRÉDITOS	211.759,16	211.759,16
DUPLICATAS A RECEBER	211.759,16	211.759,16
IMPOSTOS A RECUPERAR	43.561,68	1.210,57
IMPOSTOS A RECUPERAR	43.561,68	1.210,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.690,69	72.690,69
ATIVO IMOBILIZADO	52.500,00	52.500,00
IMOBILIZADO	55.482,00	55.482,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	-2.982,00	-2.982,00
IMOBILIZAÇÕES POR AQUISIÇÃO	20.190,69	20.190,69
IMOBILIZAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE CONSORCIO	20.190,69	20.190,69
TOTAL DO ATIVO	5.676.322,21	3.604.497,33
PASSIVO	5.676.322,21	3.604.497,33
CIRCULANTE	1.525.133,12	1.825.047,32
OBRIGAÇÕES	173.818,08	444.995,20
FORNECEDORES	15.831,08	397.973,08
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	157.721,61	46.951,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	265,39	70,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	971.754,98	1.048.782,10
EMPRESTIMOS	938.770,93	1.003.031,88
CONTAS BANCÁRIAS	32.984,05	45.750,22
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.946,00	13.602,32
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.946,00	13.602,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	346.756,99	318.687,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	325.804,57	297.735,28
TRIBUTOS PARCELADOS	20.952,42	20.952,42
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	28.857,07	-1.020,00
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	28.857,07	-1.020,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.151.189,09	1.779.450,01
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	150.000,00
RESULTADO ACUMULADO	3.951.189,09	1.629.450,01
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.951.189,09	1.629.450,01
TOTAL DO PASSIVO	5.676.322,21	3.604.497,33

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 5.676.322,21 (cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), e em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 3.604.497,33 (três milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

CELSON HENRIQUE BENDLIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 860.029.379-00

ADRIANO VITAL MARCONCIN
TECNICO CONTÁBIL
CRC 066805/O-5

CNPJ: 03.020.439/0001-74
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41204063926 de 03/03/1999

PREFEITURA MUNICIPAL

Grau: 4

000435

RIO BRANCO - RONDÔNIA - PR 2023 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.667.804,67	2.575.074,17
RECEITA BRUTA	5.667.804,67	2.575.074,17
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	5.667.804,67	2.575.074,17
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-2.010.909,68	-635.858,97
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	-1.687.404,76	-470.826,37
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	-1.687.404,76	-470.826,37
IMPOSTOS INCIDENTES	-323.504,92	-165.032,60
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	-206.874,86	-93.990,22
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	-116.630,06	-71.042,38
RECEITA LÍQUIDA	3.656.894,99	1.939.215,20
CUSTOS	0,00	-404,02
DEPRECIACÕES/AMORTIZAÇÕES	0,00	-404,02
DEPRECIACÕES	0,00	-404,02
LUCRO BRUTO	3.656.894,99	1.938.811,18
DESPESAS OPERACIONAIS	749.061,98	240.901,57
DESPESAS OPERACIONAIS	-749.061,98	-240.901,57
DESPESAS COM PESSOAL	-524.227,77	-192.977,92
PROVENTOS	-350.972,19	-146.022,87
ENCARGOS SOCIAIS	-103.872,45	-42.626,93
BENEFÍCIOS	-69.383,13	-4.328,12
DESPESAS GERAIS	-179.124,76	-37.287,15
DESPESAS	-179.124,76	-37.287,15
DESPESAS FINANCEIRAS	-7.795,47	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	-7.795,47	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	-37.913,98	-10.636,50
UTILIDADES E SERVIÇOS	-37.913,98	-10.636,50
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.907.833,01	1.697.909,61
RECEITAS FINANCEIRAS	15.210,81	3.121,63
RECEITAS FINANCEIRAS	15.210,81	3.121,63
JUROS E RENDIMENTOS	15.210,81	3.121,63
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	2.923.043,82	1.701.031,24
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	-151.304,74	0,00
PROVISÃO DE CSLL	-61.208,44	0,00
PROVISÃO DE CSLL	-61.208,44	0,00
PROVISÃO DE IRPJ	-90.096,30	0,00
PROVISÃO DE IRPJ	-90.096,30	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.771.739,08	1.701.031,24

CELSO HENRIQUE BENDLIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 860.029.379-00

ADRIANO VITAL MARCONCIN
TECNICO CONTÁBIL
CRC 066805/O-5

C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Data: 23/01/2024
15:55:17

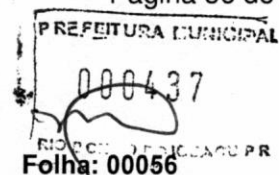
CNPJ: 03.020.439/0001-74
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41204063926 de 03/03/1999

PREFEITURA MUNICIPAL
000436
R.D. 11/10/2023

	12/2023	12/2022
Saldo inicial de lucros acumulados	1.629.450,01	168.418,77
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	1.629.450,01	168.418,77
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	2.771.739,08	1.701.031,24
Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	0,00	0,00
Destinação do lucro	450.000,00	240.000,00
Reserva legal	0,00	0,00
Reserva estatutária	0,00	0,00
Reserva para contingências	0,00	0,00
Reserva de lucros a realizar	0,00	0,00
Lucros retidos	0,00	0,00
Dividendos obrigatórios	0,00	0,00
Lucros incorporados ao capital social	50.000,00	0,00
Lucros distribuídos	400.000,00	240.000,00
Saldo final de lucros acumulados	3.951.189,09	1.629.450,01
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

CELSON HENRIQUE BENDLIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 860.029.379-00

ADRIANO VITAL MARCONCIN
TECNICO CONTÁBIL
CRC 066805/O-5

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 022 (vinte e dois), 00056 (cinquenta e seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00056 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023

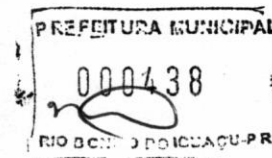
Razão Social: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
Endereço: Rua Olavo Bilac, 48
Bairro: Vargem Grande
Cidade: Pinhais
Estado: PR
CEP: 83.321-100
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204063926
Data do Registro: 03/03/1999
Inscrição Estadual: 90981780-39
C.N.P.J./C.P.F.: 03.020.439/0001-74

Pinhais , 31 de Dezembro de 2023

CELSON HENRIQUE BENDLIN
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 860.029.379-00

ADRIANO VITAL MARCONCIN
TECNICO CONTÁBIL
CPF: 010.413.419-46
CRC: 066805/O-5 UF: PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01041341946	ADRIANO VITAL MARCONCIN
86002937900	CELSO HENRIQUE BENDLIN

me



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 15:55 SOB Nº 20243094310.
PROTOCOLO: 243094310 DE 30/04/2024. NIRE: 41204063926.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000439
RIBOCCO - ESCRITURAÇÃO - P.R.

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204063926	CNPJ 03.020.439/0001-74
NOME EMPRESARIAL C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Completo	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BA.D8.4C.52.8D.98.86.3D.80.37.C3.1A.9C.8D.31.FD.92.73.82.E6	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01041341946	ADRIANO VITAL MARCONCIN: 01041341946	555113129159482231 9	03/07/2024 a 03/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03020439000174	C H ENGENHARIA CIVIL LTDA:03020439000174	816233852819794521 2	09/01/2025 a 09/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BA.D8.4C.52.8D.98.86.3D.80.37.C3.1A.
9C.8D.31.FD.92.73.82.E6-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/04/2025 às 14:31:25

A7.92.9A.A5.32.03.DF.F5
BC.12.6B.B4.D9.8D.A2.D4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



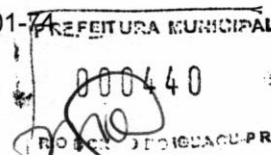
Entidade: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.020.439/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.676.322,21	R\$ 3.521.945,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.603.631,52	R\$ 3.449.254,49
DISPONÍVEL		R\$ 5.348.310,68	R\$ 2.786.101,45
CAIXA		R\$ 5.348.310,61	R\$ 2.739.500,33
CAIXA GERAL		R\$ 5.348.310,61	R\$ 2.739.500,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,07	R\$ 46.601,12
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 46.600,32
ITAU		R\$ 0,07	R\$ 0,00
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 0,80
CLIENTES		R\$ 211.759,16	R\$ 211.759,16
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 211.759,16	R\$ 211.759,16
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 211.759,16	R\$ 211.759,16
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 43.561,68	R\$ 139.028,88
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.904,37)
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.904,37)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 43.561,68	R\$ 141.933,25
ICMS A RECUPERAR		R\$ 34.818,91	R\$ 133.190,48
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 608,13	R\$ 608,13
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 1.214,44	R\$ 1.214,44
COFINS A RECUPERAR		R\$ 5.382,73	R\$ 5.382,73
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.537,47	R\$ 1.537,47
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 312.365,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 312.365,00
MERCADORIAS PARA APLICAÇÃO EM OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 312.365,00
MERCADORIA DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 72.690,69	R\$ 72.690,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.D8.4C.52.8D.98.86.3D.80.37.C3.1A.9C.8D.31.FD.92.73.82.E6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.020.439/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 72.690,69	R\$ 72.690,69
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.982,00	R\$ 2.982,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.982,00	R\$ 2.982,00
VEÍCULOS		R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00
VEÍCULOS		R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 20.190,69	R\$ 20.190,69
CONSORCIO DE BENS		R\$ 20.190,69	R\$ 20.190,69
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (2.982,00)	R\$ (2.982,00)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (2.982,00)	R\$ (2.982,00)
PASSIVO		R\$ 5.676.322,21	R\$ 3.521.945,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.504.180,70	R\$ 1.616.593,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 938.770,93	R\$ 1.284.945,82
EMPRÉSTIMOS		R\$ 938.770,93	R\$ 1.284.945,82
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO		R\$ 190.214,92	R\$ 105.872,90
EMPRESTIMO BANCO ITAU		R\$ 741.787,60	R\$ 672.989,81
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER		R\$ 6.768,41	R\$ 4.084,41
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 173.724,67
EMPRESTIMO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 328.274,03
FORNECEDORES		R\$ 15.831,08	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 15.831,08	R\$ 0,00
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO		R\$ 15.831,08	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 354.661,64	R\$ 121.627,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 354.661,64	R\$ 121.627,48
ICMS A RECOLHER		R\$ 14.687,19	R\$ 13.509,93
ISS A RECOLHER		R\$ 5.314,62	R\$ 5.070,92
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 15.566,04	R\$ 15.566,04
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 13.291,03	R\$ 13.291,03
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.912,14
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.019,42
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.784,12	R\$ 1.927,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.D8.4C.52.8D.98.86.3D.80.37.C3.1A.9C.8D.31.FD.92.73.82.E6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



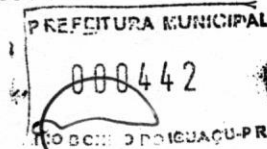
Entidade: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.020.439/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 14.202,96	R\$ 14.666,65
COFINS A RECOLHER		R\$ 45.956,44	R\$ 48.096,58
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 441,75
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.125,42
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 243.859,24	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 161.933,00	R\$ 183.920,91
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.946,00	R\$ 4.557,33
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.946,00	R\$ (20.825,86)
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 15.409,08
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 9.974,11
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 157.987,00	R\$ 179.363,58
INSS A RECOLHER		R\$ 151.679,60	R\$ 171.065,89
FGTS A RECOLHER		R\$ 6.042,01	R\$ 6.834,88
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 265,39	R\$ 265,39
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.197,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 32.984,05	R\$ 26.099,33
CONTAS CORRENTES		R\$ 32.984,05	R\$ 26.099,33
BANCO BRADESCO - OBRIGACOES		R\$ 32.984,05	R\$ 19.881,90
BANCO ITAU - OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 6.217,43
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 20.952,42	R\$ 255.351,64
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 20.952,42	R\$ 255.351,64
TRIBUTOS PARCELADOS		R\$ 20.952,42	R\$ 255.351,64
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 31.788,12	R\$ 255.614,79
(-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ (10.835,70)	R\$ (263,15)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.151.189,09	R\$ 1.650.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.951.189,09	R\$ 1.450.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.D8.4C.52.8D.98.86.3D.80.37.C3.1A.9C.8D.31.FD.92.73.82.E6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.020.439/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.951.189,09	R\$ 1.450.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.951.189,09	R\$ 1.450.000,00
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

mo

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.D8.4C.52.8D.98.86.3D.80.37.C3.1A.9C.8D.31.FD.92.73.82.E6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



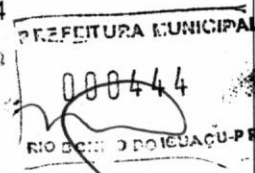
Entidade: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.020.439/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 5.085.594,13
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.085.594,13
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (185.704,17)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (80,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (152.567,82)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (33.056,35)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.899.889,96
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (1.491.388,99)
(-) MATERIAIS APLICADAS EM OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.491.388,99)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 3.408.500,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (435.576,68)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (82.370,88)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (56.860,31)
(-) REFEIÇÃO OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (56.860,31)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (14.374,00)
(-) BENS MÓVEIS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (208,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (10.928,57)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (353.205,80)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (192.411,79)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (16.944,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (16.687,26)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (25.740,65)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (69.403,16)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (21.198,39)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 252,00
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.572,55)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 2.972.924,29
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 2.972.924,29
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (132.636,29)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (54.924,41)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (77.711,88)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 2.840.288,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.D8.4C.52.8D.98.86.3D.80.37.C3.1A.9C.8D.31.FD.92.73.82.E6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRATIVO ÍNDICES CONTÁBEIS

Pinhais, 31 de dezembro de 2024.

Declaramos que a empresa **CH – Engenharia Civil Ltda**, inscrita no CNPJ **03.020.439/0001-74**, apresenta os seguintes índices contábeis:

- a) LIQUIDEZ GERAL: $LG = (AC+ARLP) / (PC+PELP)$
 $LG = (3.449.254,49 + 0,00) / (1.616.593,54 + 0,00)$
LG = 2,13
- b) LIQUIDEZ CORRENTE: $LC = (AC/PC)$
 $LC = (3.449.254,49 / 1.616.593,54)$
LC = 2,13
- c) SOLVENCIA GERAL: $SG = AT / (PC+PELP)$
 $SG = 3.521.945,18 / (1.616.593,54 + 0,00)$
SG = 2,17
- d) GRAU DE ENDIVIDAMENTO: $GE = (PC+PELP) / (AC+ARLP+AP)$
 $GE = (1.616.593,54 + 0,00) / (3.449.254,49 + 0,00 + 72.690,69)$
GE = 0,46

ONDE:

AC.... = Ativo Circulante
ARLP. = Ativo Realizável a Longo Prazo
AP.... = Ativo Permanente
AT.... = Ativo Total
PC.... = Passivo Circulante
PELP. = Passivo Exigível a Longo Prazo

Assinado digitalmente por CELSO HENRIQUE
BENDLIN:86002937900
DN: cn=CELSO HENRIQUE
BENDLIN:86002937900, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=1602903000115,
email=ENG.CELSO.BENDLIN@GMAIL.COM
Data: 2025.05.29 10:35:01 -03'00'

Celso Henrique Bendlin
RG 6.004.584-4
CPF 860.029.379-00
Sócio Administrador

Assinado digitalmente por ADRIANO VITAL
MARCONCIN:01041341946
DN: cn=ADRIANO VITAL
MARCONCIN:01041341946, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=presencial,
email=ADRIANO.AQUARIUS@GMAIL.COM
Data: 2025.05.29 10:34:48 -03'00'

Adriano Vital Marconcini
CRC 066805/O-5
CPF 010.413.419-46
Contador



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 118324/2025

Validade: 31/03/2026

Razão social:
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ:
03.020.439/0001-74

Num. Registro:
49275

Data do Registro:
29/01/2010

Capital Social:
R\$ 200.000,00

Endereço:
RUA OLAVO BILAC, 48, VARGEM GRANDE

CEP:
83321-100

Cidade:
PINHAIS-PR

Nº da Alteração Contratual:
9

Data da última alteração:
20/04/2023

Objetivo Social:
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrição de atividade:
As atividades técnicas da empresa estão restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 03.020.439/0001-74

NOME CIVIL: CELSO HENRIQUE BENDLIN

Carteira: PR-34768/D - Data de expedição: 16/06/1999

Desde 29/01/2010 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 288871/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/10/2025 08:37:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000447
RUBRICA DE LICENÇA PR



Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 118315/2025

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
CELSO HENRIQUE BENDLIN

CPF:
860.029.379-00

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-34768/D

Documento de Identidade:
6.004.584-4

Registro Nacional:
1700866206

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
16/06/1999

Filiação:
PAI: WALDEMIRO BENDLIN
MÃE: IVONE BENDLIN

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 16/06/1999

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 05/03/1998 - Diplomação: 05/03/1998

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 288915/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/10/2025 08:27:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220000697

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CELSO HENRIQUE BENDLIN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CELSO HENRIQUE BENDLIN**

RNP: 1700866206

Registro: **PR-34768/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720205294220** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/11/2020 Baixada em: 22/02/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS** CNPJ: 77.003.424/0001-34

Rua: RUA RUI BARBOSA Nº: 801

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000

Contrato: 341/2020 celebrado em 30/10/2020

Valor do contrato: R\$ 541.760,27 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA NOVA BARRA GRANDE Nº: S/N

Bairro: BARRA GRANDE

Cidade: PRUDENTOPOLIS

UF: PR

CEP: 84400-000

Coordenadas Geográficas: -24,911008 x -51,134299

Data de início: 09/11/2020 Conclusão efetiva: 20/09/2021

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pontes , 1 UNID

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000697/2022

23/02/2022 18:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 53388/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL

000448

PROBEN - PRODUÇÃO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 53388/2022.

CAT nº 1720220000697 de 23/02/2022, página 1 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis – PR; neste ato representado pelo Engenheiro Civil Mateus Matias, CREA PR-168335/D, Gerente do Dpto. , expede o presente atestado para fins de apresentação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que o Eng. Civil Celso Henrique Bendlin, registrado no CREA-PR nº 34.768/D, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa CH ENGENHARIA CIVIL LTDA, executou, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA

- Contrato de Prestação de Serviços 341/2020
- Objeto da Contratada: Contratação de empresa para execução de Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Barra Grande;
- Dimensões da obra: 40,52m de comprimento, 8,25m de largura totalizando uma área de 334,29m²;
- Endereço da Obra: Estrada Nova Barra Grande- Zona Rural – Prudentópolis – PR, Coordenadas Geográficas: -24,911008 x -51,134299
- Período de Execução: 09 de novembro de 2020 a 20 de setembro de 2021
- Empresa Contratada: CH ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 03.020.439/0001-74, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 48, Pinhais - PR;
- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
- ART EXECUÇÃO Nº 1720205294220
- ART FISCALIZAÇÃO Nº 1720204504787

Prudentópolis, 14 de Janeiro de 2022.

Mateus Matias

Engenheiro Civil - CREA PR-168335/D
Gerente do Dpto. De Prog. Orç. e Unid. Cent. De Contr. Int.
ART cargo e função: 1720200695677



Serviços Executados

Item	Descrição	Ud	Quant
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em aço galvanizado	m ²	6.00
1.2	Hora de caminhão com guindauto	h	60.00
2	ESTRUTURA		
2.1	CONCRETOS INFRA		
2.1.1	Concreto Cabeceira (2 Cabeceiras, Tubos e Estacas consideradas)	m ³	127.60
2.1.2	Concreto Vigas Transversinas (3x8.25x0.7x0.6 = 10,40m ³)	m ³	10.40
2.1.3	Concreto Pilares	m ³	39.02
2.1.4	Estacas Pré - Moldadas (pilares e cabeceiras)	m	144.00
2.2	AÇO CA50 (incluso transporte)		
2.2.1	Aço Ø 6,3 mm - fornecimento,dobra,colocação	Kg	406.13
2.2.2	Aço Ø 10,0 mm - fornecimento,dobra colocação	Kg	786.08
2.2.3	Aço Ø 12,5 mm - fornecimento,dobra colocação	Kg	4505.60
2.2.4	Aço Ø 16,0 mm - fornecimento,dobra colocação	Kg	3251.83
2.3	TUBOS DE CONCRETO		
2.3.2	Tubo de Concreto armado DN100 para pilares	und	9.00
2.4	CONCRETOS SUPRA		
2.4.1	Concreto laje inferior (40.12x7.63x0,05=15.18m ³)	m ³	15.18
2.4.2	Concreto laje superior-pista (40.52x8.25x0,15=49.81m ³)	m ³	49.81
2.4.3	Concreto viga lateral 2x (2x0.1344x40,52=10.82) 0,1344 m ² =area da viga	m ³	10.82
2.4.4	Concreto viga de cabeceira 2x (2x8.25x0.5x0.775 = 6.39 m ³)	m ³	6.39
2.4.5	Concreto Cunhas	m ³	13.36
2.5	FORMAS (incluso mad.pinho 1x4, 3x3 e prego).		
2.5.1	Forma de madeira compensada resinada (Execução de viga lateral, cabeceira e transversina, sem reaproveitamento.) 2x0,775x40,25=62,39m ² + 2x0,70x8.25=11.55 + 16.97m ² x3=50.91m ²	m ²	124.85
3	PRÉ MOLDADOS CONFECCIONADOS PELA CONTRATADA		
3.1	Lajota 1,00x0,50m	und	480.00
	Aço		
	Aço Ø 6,3 mm - fornecimento,dobra,colocação	kg	1,128.00
	Concreto	m ³	14.40
3.2	Guarda Rodas	und	80.00
	Aço		
	Aço Ø 6,3 mm - fornecimento,dobra,colocação	kg	284.00
	Concreto	m ³	5.52
3.3	Fornecimento e instalação de viga TC com 10.00m.	und	52.00
	Aço		
	Aço Ø 6,3 mm - fornecimento,dobra,colocação	kg	2,028.00
	Aço Ø 8.0 mm - fornecimento,dobra,colocação	kg	884.00
	Aço Ø 10.0 mm - fornecimento,dobra,colocação	kg	2,496.00
	Aço Ø 16.0 mm - fornecimento,dobra,colocação	kg	11,908.00
	Concreto	m ³	63.44
4.1	Chumbadores – composição DER 706000	m	72.00
4.2	Cimbramento – composição DER 712000	m ³	882.00
4.3	Horas Maquinas	h	38.00
4.4	Forma de madeira compensada resinada (Execução de viga lateral, cabeceira e transversina, sem reaproveitamento.) 2x0,775x40,25=62,39m ² + 2x0,70x8.25=11.55 + 16.97m ² x3=50.91m ²	m ²	254.04

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 53388/2022.

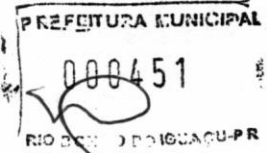
CAT n° 1720220000697 de 23/02/2022, página 3 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br



3

4.5	Forma de madeira compensada resinada (Execução de viga lateral, cabeceira e transversina, sem reaproveitamento.) $2 \times 0,775 \times 40,25 = 62,39m^2 + 2 \times 0,70 \times 8,25 = 11,55 + 16,97m^2 \times 3 = 50,91m^2$	m ²	126.00
-----	--	----------------	--------

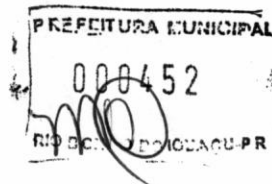
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 53388/2022.

CAT nº 1720220000697 de 23/02/2022, página 4 de 4





DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.020.439/0001-74**, através de seu representante legal subscrito:

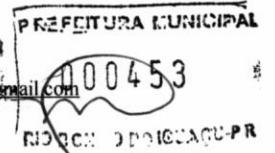
- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação de Concorrência Eletrônica nº 06/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr **Celso Henrique Bendlin**, inscrito no CPF nº **860.029.379-00** e-mail eng.celso.bendlin@gmail.com, telefone **(41) 9 9965-2140** ocupante do cargo de **sócio** nesta empresa.
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações, rescisões contratuais e etc., poderão ser feitas através do e-mail eng.celso.bendlin@gmail.com, e/ou telefone/whatsapp **(41) 9 9965-2140** produzindo para todos os fins, total validade jurídica para a ciência inequívoca da contratada.

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSON HENRIQUE BENDLIN
A conformidade com a assinatura poderá ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Pinhais, 30 de outubro de 2025.

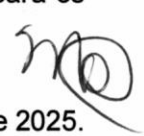
Celso Henrique Bendlin
CPF 860.029.379-00

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – eng.celso.bendlin@gmail.com
(41) 9 9965-2140



DECLARAÇÃO PORTE DA EMPRESA

CH – Engenharia Civil Ltda, CNPJ 03.020.439/0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Celso Henrique Bendlin**, portador da Carteira de Identidade n.º **6.004.584-4** e do CPF n.º **860.029.379-00**, **DECLARA** não estar enquadrada como ME ou EPP em função de seu faturamento superior aos limites estabelecidos para os citados portes no ano de 2024.


Pinhais, 09 de maio de 2025.



CH – Engenharia Civil Ltda
Celso Henrique Bendlin

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR
eng.celso.bendlin@gmail.com / engenharia1@chenge.com.br / administrativo@chenge.com.br
(41) 9 9965-2140 - (41) 3617-2147



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **860.029.379-00**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

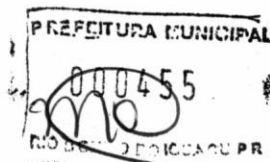
Pinhais, 30 de outubro de 2025.

 ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO HENRIQUE BENDLIN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>  **ENGENHARIA**
CIVIL

Celso Henrique Bendlin
CPF 860.029.379-00

A handwritten signature in black ink, located to the right of the digital signature block.

CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR
eng.celso.bendlin@gmail.com / engenharia1@chenge.com.br / administrativo@chenge.com.br
(41) 9 9965-2140 - (41) 3617-2147



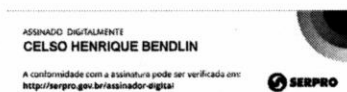
RENÚNCIA VISITA TÉCNICA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu - Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

O representante da **CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA**, Sr. **Celso Henrique Bendlin**, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Pinhais, 30 de outubro de 2025.



Celso Henrique Bendlin
CPF 860.029.379-00



CH – Engenharia Civil Ltda – CNPJ 03.020.439/0001-74 – rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR
eng.celso.bendlin@gmail.com / engenharia1@chenge.com.br / administrativo@chenge.com.br
(41) 9 9965-2140 - (41) 3617-2147



DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguazu - Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.020.439/0001-74**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

Nº	Nome	Formação	CREA	Data de registro
01	Celso Henrique Bendlin	Engenheiro civil	34768 D PR	16/06/1999

Pinhais, 30 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO HENRIQUE BENDLIN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Celso Henrique Bendlin
CPF 860.029.379-00

ENGENHARIA CIVIL

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 95.404.968/0001-90
NIRE: 41202836456



Os abaixo identificados e qualificados:

SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, maior, nascido em 04/10/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG N.º 4.119.492-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N.º 488.048.949-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090;

JONATAN LUIZ GUERRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do CPF N. 063.209.469-97 e RG. Nº. 8.350.621-0/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP. 85.301-090;

DOUGLAS GUERRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - PR, maior, solteiro, nascido em 20/02/1994, empresário, portador do RG N.º 10.050.655-6/SSP/PR e CPF N.º 079.461.419-12, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090;

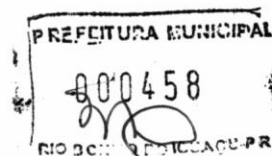
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná, à Rua Deolinda Oliveira Luz, 680, Presidente Vargas, CEP 85.304-480 – Município de Laranjeiras do Sul – Pr, inscrita no CNPJ sob N.º 95.404.968/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.028.36456 em 09/12/1992, resolvem promover a 16ª alteração contratual e consolidar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o sócio **DOUGLAS GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - PR, maior, solteiro, nascido em 20/02/1994, empresário, portador do RG N.º 10.050.655-6/SSP/PR e CPF N.º 079.461.419-12, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, maior, nascido em 04/10/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG N.º 4.119.492-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N.º 488.048.949-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090, dando neste ato total quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
16º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 95.404.968/0001-90
NIRE: 41202836456



disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ: 95.404.968/0001-90
NIRE: 41202836456

SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, maior, nascido em 04/10/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG N.º 4.119.492-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N.º 488.048.949-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090;

JONATAN LUIZ GUERRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do CPF N. 063.209.469-97 e RG. N.º. 8.350.621-0/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP. 85.301-090 e

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**.

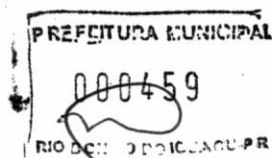
CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua Deolinda Oliveira Luz, 680, Presidente Vargas, CEP 85.304-480 – Município de Laranjeiras do Sul – Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	RS	PART
SERGIO LUIZ GUERRA	800.000	R\$ 600.000,00	80%
JONATAN LUIZ GUERRA	200.000	R\$ 200.000,00	20%
TOTAL	1.000.000	R\$1.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto é a Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção – CNAE 23.30-3-02; Construção Civil; Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção – CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas – CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais – CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00; Construção de Edifícios – CNAE 41.20-4-00, Construção de Obras de Artes Especiais – CNAE 42.12-0/00; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção – CNAE 23.30-3-05; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – CNAE 49.30-2-01.

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
16º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 95.404.968/0001-90
NIRE: 41202836456



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 09 de dezembro de 1992 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, pois já totalmente integralizado o capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **SERGIO LUIZ GUERRA e JONATAN LUIZ GUERRA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores, **SERGIO LUIZ GUERRA e JONATAN LUIZ GUERRA**, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
16º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 95.404.968/0001-90
NIRE: 41202836456



a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

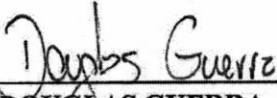
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

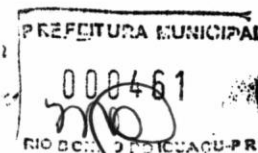
Laranjeiras do Sul – Pr, 24 de maio de 2021.


SERGIO LUIZ GUERRA


JONATAN LUIZ GUERRA


DOUGLAS GUERRA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 060031, expedida em 22/12/2010, inscrito no CPF nº 06332169923, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06332169923	060031	KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2021 13:51 SOB Nº 20213295806.
PROTOCOLO: 213295806 DE 24/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103631974. CNPJ DA SEDE: 95404968000190.
NIRE: 41202836456. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2021.
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000462
RUI BOMFIM DE SUÁZUI-PR

me

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.119.492-8 DATA DE EMISSÃO: 30/10/2016

NOME: SERGIO LUIZ GUERRA

FILIAÇÃO: LEONIZO SETUBRINO GUERRA
ANIELA BACCOCCHI GUERRA

NATURALIDADE: CAMPINAS DO SUL/RS DATA DE NASCIMENTO: 04/12/1983

DOC. ORIGEM: COMARCAS JARAGUERAS SUL/PR, 1º DÍPIO
C-048-823, LYNCO-884UK, FOLHA-24

CPF: 488.048.948-20

CURTEL: A/P/R

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

LE Nº 118 DE 2008


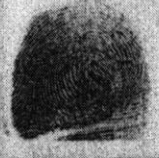

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.119.492-8

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.404.968/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/1992
NOME EMPRESARIAL MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARJON	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEOLINDA OLIVEIRA LUZ	NÚMERO 680	COMPLEMENTO *****
CEP 85.304-480	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE VARGAS	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANO@ATIVACONTABILIDADE.ADM.BR	TELEFONE (42) 3635-3835	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **06:33:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ: 95.404.968/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:36:25 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2026.

Código de controle da certidão: **D4E2.2AC7.1386.57DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037827161-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.404.968/0001-90**
Nome: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2026 - Fornecimento Gratuito

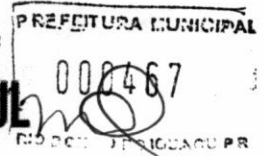
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, n° 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro
Cx. Postal 121 - 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-9
Fone: (42-3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 4755/2025 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 18/09/2025 NÚMERO DO LIVRO: 001/2025 NÚMERO DA PÁGINA: 4755/nrExercicio}

CNPJ: 95.404.968/0001-90

RAZÃO SOCIAL: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 35882

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intemédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pên­dências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bom como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 06:38:15 DE 18/09/2025

VÁLIDA ATÉ 17/12/2025

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH9UFFH3J5XT87QQS

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equipiano Público Web >>



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 95.404.968/0001-90
Razão Social: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
Endereço: R DEOLINDA OLIVEIRA LUZ 680 / GETULIO VARGAS / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85304-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102308160599640100

Informação obtida em 29/10/2025 17:30:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL
Página 1 de 1
000469
MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Certidão n°: 55093046/2025

Expedição: 18/09/2025, às 06:37:05

Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.404.968/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

CNPJ 95.404.968/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 09 de Outubro de 2025, 16:14:39

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
NIRE	41202836456
CNPJ	95.404.968/0001-90
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	LARANJEIRAS DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33182

mo

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33182
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.DE.DD.29.41.1B.23.11.6E.34.EC.E1.46.C2.02.39.86.58.62.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.241.005,76	R\$ 5.274.569,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.729.500,67	R\$ 2.829.002,63
DISPONÍVEL		R\$ 26.899,44	R\$ 134.168,92
CAIXA		R\$ 26.899,44	R\$ 134.168,92
CAIXA GERAL		R\$ 26.899,44	R\$ 134.168,92
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.697.186,23	R\$ 2.518.304,46
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.697.186,23	R\$ 2.518.304,46
ICMS A RECUPERAR		R\$ 1.561.530,41	R\$ 2.336.014,42
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 43.295,59
(-) IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA		R\$ (11.752,60)	R\$ (11.752,60)
INSS A COMPENSAR		R\$ 147.408,42	R\$ 150.747,05
ESTOQUE		R\$ 5.415,00	R\$ 176.529,25
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 5.415,00	R\$ 176.529,25
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 5.415,00	R\$ 176.529,25
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.511.505,09	R\$ 2.445.566,48
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONATAN LUIZ GUERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO LUIZ GUERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.511.505,09	R\$ 2.445.566,48
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 56.493,18	R\$ 94.478,64
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 35.455,11	R\$ 66.665,11
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 21.038,07	R\$ 27.813,53
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.693.776,30	R\$ 3.110.772,45
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.693.776,30	R\$ 3.110.772,45
VEÍCULOS		R\$ 4.601.585,48	R\$ 5.677.585,48
VEÍCULOS		R\$ 4.601.585,48	R\$ 5.677.585,48
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (3.840.349,87)	R\$ (6.437.270,09)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (14.823,13)	R\$ (47.675,34)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (1.457.473,56)	R\$ (2.075.225,31)

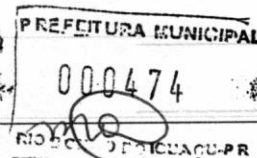
me

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (2.363.478,97)	R\$ (4.302.275,78)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (4.574,21)	R\$ (12.093,66)
PASSIVO		R\$ 5.241.005,76	R\$ 5.274.569,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 604.405,45	R\$ 886.556,97
FORNECEDORES		R\$ 553.379,43	R\$ 794.889,48
FORNECEDORES		R\$ 553.379,43	R\$ 794.889,48
ZELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
33.956.784 PAULO CESAR ROSSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
41.190.830 EMERSON LUIZ MUFATTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
48.777.210 KARINE ZITKIEVICZ TONETE ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A 3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. GALESKI PIROLI PEDRO COMERCIO E INSTALACAO DE GESSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. O. FAUSTO AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACDASILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACEINOX ACO INOXIDAVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADECAR COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON MIGUEL KREUZ 00538943912		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIR JOSE DARABAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANGELA TRENTO CONF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO AGENOR COLOGNI EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTINI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTINI INDUSTRIAL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRABEL CAMINHOES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUIA ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMME INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA DANYELLE GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANCHIETA PECAS DIST. DE PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON & VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRADE & MARTINS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANIMA COMERCIO DE METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

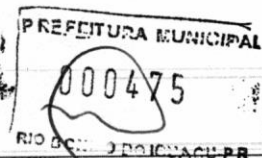
BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTONIO MARCOS BORILLE & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAUFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTRON DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUGUSTO ANTONIO BORSSOI E CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO BRAZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO 500 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO BORSATTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO FRANCI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO LALACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO MOSELE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO STAINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZES AUTOMACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZZURE IND E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B7 BRASIL COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALOS COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAMBA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASKO COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEATRIZ CRISTIANE CONSORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BECKER DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERTOLDO & CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERTOLLA E FILHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANCHINI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOARD COMMODITIES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORIS E SILVA FUNILARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORTOLOTTA E DE FILTRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORTOLOTTA FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOTTO BRAZIL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA LIPSKI - AUTO POSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BULHOES COMERCIO E SERVICOS EM GESSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
C J BELLONI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANI & SAN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

MO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CANO D AGUA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,02
CARMEN NESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRA E SOUZA LTDA - FILIAL CENTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DA SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS FERRAMENTAS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DOS PARAFUSOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAVALHEIRO, SIRTOLI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.060,00
CELPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL SUL COM. DE COMP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAMASSAS E REJUNTES SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA STRUFALDI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHERPINSKI MARTELLI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE CIMENTO ITAMBE		R\$ 0,00	R\$ 13.686,64
CIA DO SOM PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CK JAZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARON ILUMINACAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLOGNI AUTO PECAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLUMBIA MACHINE BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE AUTO PECAS ALFCAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE TINTAS CACIQUE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO E INDUSTRIA DE CAL TANCAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEPT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPABO IND. COM. PRODUTOS TECNICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CR3 PECAS E SERVICOS ELETRICOS-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRYSTAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D J DOS REIS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32.599,38
DAF INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

000476

RUBRICA DE LICITACAO - PR

Entidade:	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DAFONTE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEL CIR APARECIDA BELTER - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESTAQUE ATACADISTA DE EQUIP DE SEG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZ MARCHAS AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAS E SAITO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAS ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIESEL PARTS AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFERRAL DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIPROTEC DISTR DE PROD TECN P/ CONST CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISAVEL DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS CASCAVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DOS REIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DM AUTO ELETRICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMUS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRIMAVA COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRY SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DSD MULTI COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUTY DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIR M. ABREU & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON JORGE ANDRADE 60317507915		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON PEREIRA NOVAIS JUNIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELENICE RODRIGUES MARQUES EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICA SACI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO EDE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO INSTALADORA GETEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZANDRO GADOMSKI 06404152967		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELIZEO NESI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELVIS BUZZACHERA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELVIS FREDERICO SOZINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMACO COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIREL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMOVE COMERCIAL E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPEGIL AUTO CENTER LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERDM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERNANI JOSE BUENO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE LAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVARINI E SCHMITTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTINJEIRAS SHOPPING DA SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F A PICOLOTO AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F J DE ALMEIDA PRODUTOS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F L MARCHIORO E CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.A. - COMERCIO DE CABOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABI MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAMA COMPENSADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELINI & ANDREIV LTDA - MATRIZ LARANJEIRAS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA PIO DAMBROVSKI 05464120920		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO MOREIRA DE SOUSA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - CWB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBRAOESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM PNEUS LTDA - GUARAPUAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORCE ONE INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTLEV INDUS.E COMERC. PLASTICO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORTPLAST S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDICAO FUNDIFER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUROSTEEL GRADES E METAIS PERFURADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G ALVES COMÉRCIO DE PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIACOMONI - COM. DE PROD.DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA. - CHAPECO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR MALAGI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIRASSOL ATACADISTA DE LOUCAS SANITARIAS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES TEXTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GMC COMPONENTES ELETRICOS E AUTOMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRACIOSO E SANTOS BOZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA EDITORA CANTU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAMEIRA NEGRELLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARAPUAVAO REDE JUNINHO AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H.E. BONAMIGO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HM COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I HEYSE E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IARA JULIANA LIMA LEGURI 37498365820		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICAVEL VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICAVEL VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDA MARIA AMBROSIO CONFUORTO 15311081805		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILM BATERIAS PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMB COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTS BAZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ASA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVE SOLUCOES MERCADOLOGICAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EIRELI			
IRMAOS GRANDO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS PEGORARO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISOART INDUSTRIA DE PRODUTOS TERMICOS E CONSTRUTIVOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAMAR FORTUNATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITECH INOVACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J A S COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J C CHERPINSKI E T CHERPINSKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J C CHERPINSKI TINTAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J F POSTO DE MOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. C. KASPRIKE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.C.P.P. COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JABUTI HIDRAULICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSTI E CIA TDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALUNGA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KERAKOLL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.831,67
KIOCA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS SANITARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLEIN EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KONJUNSKI KONJUNSKI CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRAPEMA COM. DE PEÇAS E MECÂNICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.C.CARRA & CIA LTDA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAERCIO LOPES MARCENARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAILA INACIO LEITE DE SOUZA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANJAUTO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEILA REGINA BORTOLUZZI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LETICIA SOARES DE OLIVEIRA 42962566880		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LG SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIEBHERR BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIGCABOS INDUSTRIA E COM. DE FIOS E CABOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LILIAN DA SILVA CAMPOS 30612031845		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMACAR COM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINCK MAQUINAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LM UTILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA FIX COM. VAREJISTA ELETR. E SUAS PECAS ONLINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS QUERO-QUERO S/A - 0499		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LORENMETAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOS QUADROS ARTIGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LR BERNARDI E BERNARDI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ANTONIO NEGRELLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS GIARETON E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUME CERAMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M M ALEXANDRE ARTEFATOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIRAS NILE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALHERBI & MALHERBI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALLTON METALURGICA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAOCHI COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUIDECOR COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAR ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS MARTINS TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 550.000,00
MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO		R\$ 0,00	R\$ 15.848,80
MAROSTICA COM MAT P/ CONST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTELLO GRILL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATEUS RUCKER E CIA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMINO PASTORELLO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA KAWA E FILHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEIRASER SOLUCOES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MES TEIXEIRA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MESTRA PNEUMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALMECANICA R E I LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
METALURGICA G5 LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINAS BRANCA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO D AGOSTINI LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO FLORESTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORAES BOMBAS E RETIFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTCABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTINACIONAL DIST MAT CONST LTDA FILIAL VI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N BAVARESCO DE OLIVEIRA - RESTAURANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NCH BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON BAVARESCO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW IPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILSON SVARCZ ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORDICA VEICULOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONNA ECOMMERCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OZEAS COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P. H. SIEJKA E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA. - ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULINHO CEZAR FIN E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CESAR FERREIRA 33175224881		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA DALMINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA GUARANIACU LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO HENRIQUE MAZARINI ELETRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEGORARO & GIACOMONI COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEGORARO E GALVAN LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEREIRA, DA LUZ, SIMIONATTO & TELEGINSKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PESSOA E SOUZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PINHAIS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINHEIRINHO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - GUARAPUAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMIX ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POWER LUZ COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIMORE DECORACOES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGAMING COMPUTER INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJETE MOVEIS PLANEJADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R T TURBOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.C.O. SITI MAQ.E EQUIP. LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAELA ALVES DA SILVA TELEFONIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAINHA COMERCIO REVESTIMENTOS VINILICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAUL FERNANDO DE MELLO PETERS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RCS LEDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDL PARTS COMERCIO DE PECAS PARA EMPILH.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL UTILIDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE LAR LTDA - RONDON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REI DA OFERTA COMERCIO EM GERAL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REIS & REIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REQUEMAQ PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROAD CENTER ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBISON DIBA 06780395935		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOTECNICA INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO FERREIRA DA SILVA 30865962871		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANO DE ALMEIDA MATERIAIS ELETRICOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RTL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RUY R DA ROCHA PRODUTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAIBRO EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMPAIO COM. E REPRESENTACOES DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA MARIA TERNOSKI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHWING EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHWING EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHOPMASTER COMERCIO DE UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDINEIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO 04548712950		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SJA COMERCIO ELETRONICO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SRV GAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STARFONT TRANSFORMADORES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAUANA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEBERGA & FERNANDES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECOFLEX COMERCIAL ELETRICA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEMPERLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRA DE ASFALTO COMERCIO DE ACESSORIOS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TESLA PAINEIS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAIANE CAMILLE VERONESE ROCHA 08590416976		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THALESCON ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO PEREIRA RODRIGUES ORTIZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIENDA COMERCIO ONLINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TINTAVEL - TINTAS E MAT DE CONSTRUCAO CASCAVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TONELLO INDUSTRIA METAL PLASTICA LTDA EP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TREVAO RIO PRETO-COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TREVISIA SOLUCOES P TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 31.080,00
TRUCKVEL GUARAPUAVA PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSO ONLINE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSO PARTS IMP. EXP. E COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UP EQUIP. CONST. CIVIL E MOV. DE CARGA LTDA RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIR JOAO GUERRA JUNIOR ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIR SIEGA - INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANI MIGUEL ZOTTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITE COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITRAL SUL - ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.442,39
VORTEX PNEUMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 0,00	R\$ 90.340,58
W.G.PITON E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W.H. MARECHAL UTILIDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WH INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOODLAND INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WS AUTO PARTS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XAVUK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZANIN AUTOELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZARIF COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZELIANE WINSKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZELIR RIBEIRO SILVA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZERBINI DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVS NACIONAIS DE BENS E MERC		R\$ 553.379,43	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 16.112,77	R\$ 40.677,82
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 16.112,77	R\$ 40.677,82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.868,59
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.956,10	R\$ 1.907,20
PIS A RECOLHER		R\$ 2.283,50	R\$ 6.582,52
COFINS A RECOLHER		R\$ 10.517,92	R\$ 30.319,51
TAXA PREFEITURA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 1.355,25	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 34.913,25	R\$ 50.989,67
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 19.352,77
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 19.352,77
PENSÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 34.913,25	R\$ 31.636,90
INSS A RECOLHER		R\$ 23.641,85	R\$ 25.366,21
FGTS A RECOLHER		R\$ 11.271,40	R\$ 6.270,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.636.600,31	R\$ 4.388.012,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.286.600,31	R\$ 3.038.012,14
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.286.600,31	R\$ 3.038.012,14
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.286.600,31	R\$ 3.425.783,74
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (387.771,60)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

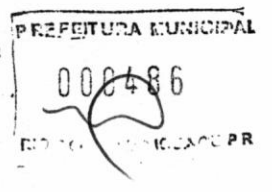
Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA **Número de Ordem do Livro:** 30
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNP:** 95.404.968/0001-90
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	1.000.000,00	350.000,00	3.286.600,31	4.636.600,31
Ajustes de Exercícios Anteriores		32.367,36	32.367,36	(-)-355.404,24
Lucro Líquido			106.816,07	106.816,07
Saldo Final em 31.12.2023	1.000.000,00	350.000,00	3.425.783,74	4.388.012,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.DE.DD.29.41.1B.23.11.6E.34.EC.E1.46.C2.02.39.86.58.62.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador



me

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

000487

PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 10.840.466,34	R\$ 12.565.690,10
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 5.339.293,80	R\$ 4.039.121,53
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 5.501.172,54	R\$ 8.526.568,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (604.666,73)	R\$ (393.715,48)
(-) (-) ICMS		R\$ (169.174,50)	R\$ (112.287,00)
(-) (-) ISS		R\$ (82.898,54)	R\$ (93.856,19)
(-) (-) COFINS		R\$ (226.744,23)	R\$ (136.460,36)
(-) (-) PIS		R\$ (48.988,86)	R\$ (29.626,26)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (25.588,27)	R\$ (14.006,91)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (51.272,33)	R\$ (7.478,76)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 10.235.799,61	R\$ 12.171.974,62
(-) CMV		R\$ (5.674.322,03)	R\$ (5.437.718,02)
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ 798.382,12	R\$ 61.825,03
DEVOLUÇÕES DE MERCADORIA		R\$ 798.382,12	R\$ 61.825,03
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (6.089.205,65)	R\$ (5.661.274,34)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIA		R\$ (396.848,50)	R\$ (180.223,59)
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIA		R\$ 13.340,00	R\$ 341.954,88
LUCRO BRUTO		R\$ 4.561.467,55	R\$ 6.734.256,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.497.739,26)	R\$ (7.499.518,79)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (600.520,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (600.000,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (520,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.500.965,11)	R\$ (6.898.998,79)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (604.639,41)	R\$ (487.057,72)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (107.764,84)	R\$ (121.046,64)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (19.297,72)	R\$ (3.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (51.292,54)	R\$ (54.412,55)
(-) FÉRIAS		R\$ (97.882,33)	R\$ (79.219,74)
(-) INSS		R\$ (131.021,81)	R\$ (225.049,61)
(-) FGTS		R\$ (65.823,60)	R\$ (70.930,98)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (866,00)	R\$ (779,29)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (69.931,11)	R\$ (109.851,82)
(-) VALE CAFÉ DA MANHA		R\$ (34.634,40)	R\$ (35.265,20)
(-) IPVA/ LICENCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.850,79)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.225,85)	R\$ (1.927,43)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (95,54)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.031,47)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (7.560,93)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (227,80)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (2.979,37)
(-) DESPESAS DE INFORMÁTICA/E OU SISTEMA		R\$ (180,00)	R\$ (6.427,90)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (289,90)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (42.725,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (123.851,40)	R\$ (135.739,35)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.003.635,00)	R\$ (3.056.920,22)
(-) DESPESA COM UNIFORME		R\$ (2.150,00)	R\$ (5.093,65)
(-) DESPESA/MANUTENÇÃO COM MAQ/VEICULO		R\$ (1.853.846,12)	R\$ (1.566.906,17)
(-) DESPESA COM USO E CONSUMO		R\$ (26.806,15)	R\$ (479.906,28)
(-) DISPÊNDIOS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (199.653,59)	R\$ (272.411,15)
(-)		R\$ (36.981,60)	R\$ (16.026,25)
(-) SERV. MANUT.E CONSERV. MAQ. OU VEICULOS		R\$ (60.181,64)	R\$ (105.618,71)
(-) DESPESAS C/ PATROCINIO/ DOAÇÕES		R\$ (6.000,00)	R\$ (2.000,00)
(-) DESPESA C/ SEGURANÇA OU VIGILANCIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.540,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.107,20)
(-) DOAÇÃO/ PATROCINIOS		R\$ (1.300,00)	R\$ (2.000,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (0,13)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 354,70	R\$ 1.016,67
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 354,70	R\$ 1.016,67



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202836456	CNPJ 95.404.968/0001-90
NOME EMPRESARIAL MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3F.DE.DD.29.41.1B.23.11.6E.34.EC.E1.46.C2.02.39.86.58.62.7E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06332169923	KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL:06332169923	693911038509144679 945513	15/04/2024 a 15/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	95404968000190	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA:95404968000190	596617352804794426 981985	03/10/2023 a 02/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3F.DE.DD.29.41.1B.23.11.6E.34.EC.E1.
46.C2.02.39.86.58.62.7E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2024 às 15:17:57

9A.59.52.F7.A4.E1.BE.B6
52.16.16.5D.B6.6F.F7.05

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202836456	CNPJ 95.404.968/0001-90
NOME EMPRESARIAL MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 30/09/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A0.A7.10.A3.B3.FB.D6.F1.41.84.70.86.73.74.73.8F.F9.61.38.1B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06332169923	KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL:06332169923	693911038509144679 945513	15/04/2024 a 15/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	95404968000190	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA:95404968000190	204229273742606372 036011	02/10/2024 a 02/10/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A0.A7.10.A3.B3.FB.D6.F1.41.84.70.86.
73.74.73.8F.F9.61.38.1B-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/10/2024 às 14:18:11

8D.50.8F.EB.4A.9B.62.F2
42.B7.E4.E1.60.11.DF.2B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/09/2024 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
NIRE	41202836456
CNPJ	95.404.968/0001-90
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	LARANJEIRAS DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/09/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29329

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29329
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	30/09/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/09/2024

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.274.569,11	R\$ 5.885.115,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.829.002,63	R\$ 3.704.487,33
DISPONÍVEL		R\$ 134.168,92	R\$ 384.479,98
CAIXA		R\$ 134.168,92	R\$ 384.479,98
CAIXA GERAL		R\$ 134.168,92	R\$ 384.479,98
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.518.304,46	R\$ 3.154.360,45
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.518.304,46	R\$ 3.154.360,45
ICMS A RECUPERAR		R\$ 2.336.014,42	R\$ 2.926.980,37
IRRF A RECUPERAR		R\$ 43.295,59	R\$ 87.370,71
(-) IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA		R\$ (11.752,60)	R\$ (11.752,60)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.014,92
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 150.747,05	R\$ 150.747,05
ESTOQUE		R\$ 176.529,25	R\$ 165.646,90
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 176.529,25	R\$ 165.646,90
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 176.529,25	R\$ 165.646,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.445.566,48	R\$ 2.180.628,66
IMOBILIZADO		R\$ 2.445.566,48	R\$ 2.180.628,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 94.478,64	R\$ 94.478,64
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 66.665,11	R\$ 66.665,11
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 27.813,53	R\$ 27.813,53
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 3.110.772,45	R\$ 3.545.772,46
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.110.772,45	R\$ 3.545.772,46
VEÍCULOS		R\$ 5.677.585,48	R\$ 5.677.585,48
VEÍCULOS		R\$ 5.677.585,48	R\$ 5.677.585,48
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (6.437.270,09)	R\$ (7.137.207,92)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (47.675,34)	R\$ (50.492,16)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (2.075.225,31)	R\$ (2.216.461,42)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (4.302.275,78)	R\$ (4.856.479,39)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (12.093,66)	R\$ (13.774,95)
PASSIVO		R\$ 5.274.569,11	R\$ 5.885.115,99

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/09/2024

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000492

RUBRICA DE CONTABILIZAÇÃO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 886.556,97	R\$ 1.284.479,19
FORNECEDORES		R\$ 794.889,48	R\$ 1.231.737,73
FORNECEDORES		R\$ 794.889,48	R\$ 1.231.737,73
A 3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A F GALERA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. O. FAUSTO AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACEINOX ACO INOXIDAVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO VILLACA SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADAO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADECAR COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON MIGUEL KREUZ 00538943912		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO AGENOR COLOGNI EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFFONSO DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGASSI E VIENCZ COMERCIO DE AUTO PECAS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTINI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRABEL CAMINHOES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCEU BUSKEVCK FERRARIA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE NARDI MALIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFIX COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON & VIEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRADES SHOPS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO MARCOS BORILLE & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAUFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 15.600,00
AUGUSTO ANTONIO BORSSOI E CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUMAX AUTOMACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 331,80
AUTO POSTO 500 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/09/2024

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024

REFEITORIA MUNICIPAL
000493
MUNICÍPIO DE BOUCAQUARA - PR

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO LAGOA SECA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO LALACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.615,49
AZES AUTOMACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.348,72
BASKO COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BECKER DA SILVA COMERCIO E BENEFICIAMENT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BECKER DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELENZIER TRUCK CENTER LTDA EPP - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERTOLDO & CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANCHINI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 8.295,38
BORIS E SILVA FUNILARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORTOLOTTO E DE FILTRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORTOLOTTO FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.026,60
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA LIPSKI - AUTO POSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BULHOES COMERCIO E SERVICOS EM GESSO LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
CA. ANDREIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPINAS - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPINAS STORE PRO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EIRELI		R\$ 0,02	R\$ (0,01)
CARDANS CURITIBA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARMEN NESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRA E SOUZA LTDA - FILIAL CENTRO		R\$ 0,00	R\$ 264,90
CASA DO CARTUCHO E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DOS PARAFUSOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA RURAL DE ORTIGUEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.096,50
CASAGRANDE COMERCIO E INDUSTRIA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.290,00
CASCAVEL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 253,00
CAVALHEIRO, SIRTOLI E CIA LTDA		R\$ 15.060,00	R\$ 0,00
CELPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTERDIESEL AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL



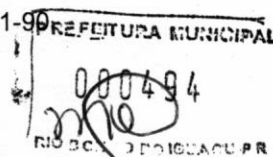
Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/09/2024

CNPJ: 95.404.968/0001-99

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAMASSAS E REJUNTES SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 285,00
CIA DE CIMENTO ITAMBE		R\$ 13.686,64	R\$ 54.746,56
CIABOR BORRACHAS E PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CK JAZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 468,98
COLOGNI AUTO PECAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA ILUMATEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL IVAIPORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE AUTO PECAS ALFCAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE TINTAS CACIQUE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO E INDUSTRIA DE CAL TANCAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.040,00
CONNECT CABOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E CABOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA CONSTRUCAO CIVIL DE LARANJE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CR3 PECAS E SERVICOS ELETRICOS-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURITIBA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURITIBA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 91,00
D J DOS REIS & CIA LTDA		R\$ 32.599,38	R\$ 0,00
DAF INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 18.150,00
DAGA E GALLO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 120,00
DANIL SOLUCOES PARA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS E INDU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEL CIR APARECIDA BELTER - EPP		R\$ 0,00	R\$ 6.244,16
DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESTAQUE BRINDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZ MARCHAS AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO VAZ DA SILVA COMERCIO DE PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFARE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.394,66
DIFERRAL DISTRIBUIDORA DE FERRO E		R\$ 0,00	R\$ 1.282,27

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL



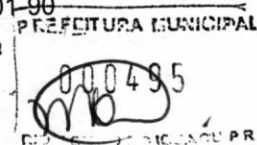
Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/09/2024

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACO LTDA			
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIPROTEC DISTR DE PROD TECN P/ CONST CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISBRACON DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOVAL COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRIMAVA COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.800,00
DTF COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO DA SILVA PEREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO EDE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO GONCALVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO INSTALADORA GETEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZANDRO GADOMSKI 06404152967		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZEO MANGUEIRAS HIDRAULICAS E CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPEGIL AUTO CENTER LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERNANI JOSE BUENO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EURO ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 138.427,38
F L MARCHIORO E CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 11.355,92
FACHINI CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELINI & ANDREIV LTDA - MATRIZ LARANJEIRAS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERDINANDO ADILIO ASCOLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO MOREIRA DE SOUSA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - CWB		R\$ 0,00	R\$ 1.722,18
FEX COMERCIO DE FERRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
FIBRAOESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNAC FUNDICAO DE ACOS ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORROLAR COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL



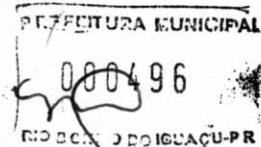
Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/09/2024

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTLEV INDUS.E COMERC. PLASTICO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDICAO FUNDIFER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENOVA METALURGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIACOMONI - COM. DE PROD.DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA. - CHAPECO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GMAC - ATACADO DA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANDO E GROFF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 569,00
GRUPO LONDTRIBAZA CONCRETO E ARGAMASSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARA EMPILHADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.-CA		R\$ 0,00	R\$ 1.690,61
H.E. BONAMIGO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 14.322,00
HOBIS S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO - F30		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUB DE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I HEYSE E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I. GOMES DA SILVA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I. P. PEDROSO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBR IND BRASILEIRA DE REDUTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICAVEL VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.291,44
IGUACU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILM BATERIAS PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERIO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND COM DE CALC SUREK LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ASA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 418,00
INOVIVO COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIP ELE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS GRANDO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 6 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/09/2024 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRMAOS PEGORARO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAJAI - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 248,50
ITAMAR FORTUNATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J C CHERPINSKI E T CHERPINSKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J C CHERPINSKI TINTAS ME		R\$ 0,00	R\$ 308,82
J F POSTO DE MOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 104,00
J.C.P.P. COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JABB E-COMMERCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBC DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO VITOR SCARPARI LASCOSKI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JR TELAS METALICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALUNGA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KERAKOLL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 12.831,67	R\$ 0,00
KLEIN EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KMA3 INDUSTRIA E COMERCIO DE ILUMINACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRAPEMA COM. DE PEÇAS E MECÂNICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L DE L OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.C.CARRA & CIA LTDA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAERCIO LOPES MARCENARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAILA INACIO LEITE DE SOUZA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARANJEIRAS DO SUL MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO DANIEL FLESCH UTILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIEBHERR BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.434,82
LR FILTROS E LUBRIFICANTES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO DE CARVALHO POLONIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIRA PLASTICA AMBIENTAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALHERBI & MALHERBI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALLTON METALURGICA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAM COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQTRON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 7 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/09/2024

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000498

ROBSON D. DE OLIVEIRA PR

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS AGROESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA CRISTINA DE PAULA SAORES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS MARTINS TRANSPORTES		R\$ 550.000,00	R\$ 90.000,00
MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO		R\$ 15.848,80	R\$ 0,00
MATEUS RUCKER E CIA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MESOMO DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA G5 LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 18.200,00
MICHI STORE 6S TEC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO D AGOSTINI LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.068,47
MINERACAO FLORESTA		R\$ 0,00	R\$ 16.616,24
MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOBAHEL AUTO MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORAES BOMBAS E RETIFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVISTAR COM MATERIAL CONSTRUCAO LTDA-F3		R\$ 0,00	R\$ 916,29
MSM TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.879,30
MULTINACIONAL DIST MAT CONST LTDA FILIAL VI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N C DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS DE CONSTRU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N. ALBANO JUNGE DEPARTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NCH BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.652,60
NELSON GONZALEZ FILHO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW HOPE - PECAS E ASSISTENCIA TECNICA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILSON SVARCZ ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NINJA PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORDICA VEICULOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ON LINE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORLANDO JUAREZ TIBES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANDA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 8 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/09/2024

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA. - ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAVIBLOC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47.090,30
PEDREIRA GUARANIACU LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEGORARO & GIACOMONI COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEGORARO E GALVAN LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROQUIM OLEOS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINHEIRINHO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - GUARAPUAVA		R\$ 0,00	R\$ 10.900,00
PLAST FORMAS COM. DE FORMAS PLASTICAS E MAQ. P/ CONSTR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIXAP INDUSTRIA E COM.DE PECAS DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.459,00
PRADO E PRADO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
PROBST KLEIN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 997,50
PUKALESKI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PURA GARRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RACETIME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE LAR LTDA - RONDON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REIS & REIS CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBISON DIBA 06780395935		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROD PECAS ELETRICAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOTECNICA INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROPE - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANO DE ALMEIDA MATERIAIS ELETRICOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUY R DA ROCHA PRODUTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAIBRO EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 9 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/09/2024 **CNPJ:** 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAO CRISTOVAO DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHWING EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.174,28
SCHWING EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMAO BASSO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINTIA NASCIMENTO MONTEIRO - EMBALAGENS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMABRE DIESEL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 351,90
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.973,52
T.R.R. DIESEL PAGNUSSAT E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEM DE TUDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEMPERLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO PEREIRA RODRIGUES ORTIZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TONIAL BUSINESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.900,00
TORRES ARTEFATOS PLASTICOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTALINFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	<i>man</i>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAKTOREN COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSMENTO LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 560,00
TRANSPORTADORA VERDES CAMPOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES GEMEAS DO IGUACU LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRATORSUL PECAS AGRICOLA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 31.080,00	R\$ 145.064,00
TRUCKVEL GUARAPUAVA PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 124,01
TRUCKVEL PECAS E SERVICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



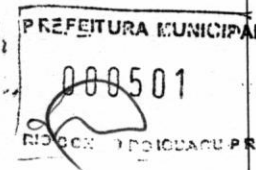
Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/09/2024

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
V. L. PEREIRA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDECIR APARECIDO VIDOTO E FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIR JOAO GUERRA JUNIOR ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANI MIGUEL ZOTTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITE COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITRAL SUL - ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA		R\$ 23.442,39	R\$ 26.464,25
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 90.340,58	R\$ 463.012,35
WANDER FELIPE DIESEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAFALON AUTO POSTO SEDE ALVORADA 1 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZANIN AUTO ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZARIF COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZELIANE WINSKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZELIR RIBEIRO SILVA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.434,04
ROTA 277 TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.162,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 40.677,82	R\$ 26.025,17
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 40.677,82	R\$ 26.025,17
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 1.868,59	R\$ 12.822,17
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.907,20	R\$ 2.419,07
PIS A RECOLHER		R\$ 6.582,52	R\$ 1.923,68
COFINS A RECOLHER		R\$ 30.319,51	R\$ 8.860,25
TAXA PREFEITURA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 50.989,67	R\$ 26.716,29
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 19.352,77	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 19.352,77	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 31.636,90	R\$ 26.716,29
INSS A RECOLHER		R\$ 25.366,21	R\$ 22.463,78

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 11 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 30/09/2024**

CNPJ: **95.404.968/0001-90**

Número de Ordem do Livro: **31**

Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R\$ 6.270,69	R\$ 4.252,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.388.012,14	R\$ 4.600.636,80
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.038.012,14	R\$ 3.250.636,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.038.012,14	R\$ 3.250.636,80
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.425.783,74	R\$ 3.699.926,75
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (387.771,60)	R\$ (449.289,95)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

ma

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/09/2024 **CNPJ:** 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000503

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 10.147.982,07	R\$ 11.527.936,89
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 3.249.946,42	R\$ 1.416.567,96
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 6.898.035,65	R\$ 10.111.368,93
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (357.825,21)	R\$ (351.853,63)
(-) (-) ICMS		R\$ (89.366,53)	R\$ (158.464,12)
(-) (-) ISS		R\$ (81.990,91)	R\$ (126.426,91)
(-) (-) COFINS		R\$ (135.552,86)	R\$ (31.343,07)
(-) (-) PIS		R\$ (29.429,24)	R\$ (6.804,73)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (14.006,91)	R\$ (14.145,83)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.478,76)	R\$ (14.668,97)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 9.790.156,86	R\$ 11.176.083,26
(-) CMV		R\$ (4.091.921,69)	R\$ (5.751.348,73)
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ 59.999,90	R\$ 34.837,90
DEVOLUÇÕES DE MERCADORIA		R\$ 59.999,90	R\$ 34.837,90
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.313.652,88)	R\$ (5.766.937,68)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIA		R\$ (180.223,59)	R\$ (483.070,25)
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIA		R\$ 341.954,88	R\$ 463.821,30
LUCRO BRUTO		R\$ 5.698.235,17	R\$ 5.424.734,53
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.492.556,92)	R\$ (5.221.721,30)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (600.520,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (600.000,00)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (520,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.892.036,92)	R\$ (5.221.721,30)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (378.945,04)	R\$ (390.114,28)
(-) PRÔ-LABORE		R\$ (90.784,98)	R\$ (90.784,98)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (2.600,00)	R\$ (4.766,31)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (53.995,21)	R\$ (10.507,81)
(-) FÉRIAS		R\$ (70.528,63)	R\$ (24.708,57)
(-) INSS		R\$ (173.584,46)	R\$ (169.709,56)
(-) FGTS		R\$ (56.871,51)	R\$ (52.563,31)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (586,45)	R\$ (1.279,15)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (85.325,79)	R\$ (109.424,84)
(-) VALE CAFÉ DA MANHÃ		R\$ (26.636,00)	R\$ (26.958,50)
(-) IPVA/ LICENCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (53.209,43)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.927,43)	R\$ (2.914,98)
(-) ICMS		R\$ (95,54)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 30/09/2024**

CNPJ: **95.404.968/0001-90**

Número de Ordem do Livro: **31**

Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (655,92)	R\$ (156,06)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (7.560,93)	R\$ (29.764,94)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (227,80)	R\$ (643,42)
(-) TELEFONE		R\$ (2.979,37)	R\$ (4.531,86)
(-) DESPESAS DE INFORMÁTICA E/OU SISTEMA		R\$ (4.169,80)	R\$ (17.795,03)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (289,90)	R\$ (1.438,70)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (5,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (33.050,00)	R\$ (32.380,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (119.218,66)	R\$ (304.712,01)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (2.770.379,63)	R\$ (699.937,83)
(-) DESPESA COM UNIFORME		R\$ (1.257,55)	R\$ (6.397,80)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) DESPESA/MANUTENÇÃO COM MAQ/VEICULO		R\$ (1.207.513,01)	R\$ (1.671.078,30)
(-) DESPESA COM USO E CONSUMO		R\$ (455.667,61)	R\$ (17.562,89)
(-) DISPENDIOS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (268.381,15)	R\$ (538,50)
(-)		R\$ (4.378,58)	R\$ (0,00)
(-) SERV. MANUT. E CONSERV. MAQ. OU VEICULOS		R\$ (69.318,64)	R\$ (289.901,72)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (3.107,20)	R\$ (1.193.607,53)
(-) DOAÇÃO/ PATROCINIOS		R\$ (2.000,00)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (12.351,36)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,13)	R\$ (976,63)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.016,67	R\$ 273,51
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 1.016,67	R\$ 273,51
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 7.349,55	R\$ 9.337,92
ENTRADA C/ BONIFICAÇÕES		R\$ 7.349,55	R\$ 9.337,92
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (785.955,53)	R\$ 212.624,66
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 590.000,00	R\$ (0,00)
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEICULOS		R\$ 590.000,00	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (195.955,53)	R\$ 212.624,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (195.955,53)	R\$ 212.624,66

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202836456	CNPJ 95.404.968/0001-90
NOME EMPRESARIAL MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 80.AD.D9.32.57.BF.F5.95.8B.1F.BC.8E.DF.FF.85.BD.51.0F.2A.F3	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	95404968000190	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA:95404968000190	204229273742606372036011	02/10/2024 a 02/10/2025	Sim
Contador	00553251902	JOAO VITOR DE SOUZA:00553251902	1093773539270795629595079	05/02/2025 a 05/02/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
80.AD.D9.32.57.BF.F5.95.8B.1F.BC.8E.
DF.FF.85.BD.51.0F.2A.F3-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/05/2025 às 09:48:12
4D.50.9B.B1.FB.AD.64.83
75.15.1F.1A.67.1B.9C.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

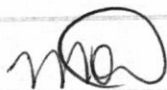
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
NIRE	41202836456
CNPJ	95.404.968/0001-90
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Laranjeiras do Sul 
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/12/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20991

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20991
Data de inicio	01/10/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.AD.D9.32.57.BF.F5.95.8B.1F.BC.8E.DF.FF.85.BD.51.0F.2A.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.885.115,99	R\$ 6.524.470,42
CIRCULANTE		R\$ 3.704.487,33	R\$ 3.822.138,22
DISPONÍVEL		R\$ 384.479,98	R\$ 944.985,28
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 384.479,98	R\$ 5.745,73
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 608.737,32
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 330.502,23
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 297.184,05
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 297.184,05
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.154.360,45	R\$ 2.348.174,49
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 29.699,43
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 3.166.113,05	R\$ 2.318.475,06
(-) IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ (11.752,60)	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 165.646,90	R\$ 231.794,40
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 165.646,90	R\$ 231.794,40
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.180.628,66	R\$ 2.702.332,20
IMOBILIZADO		R\$ 2.180.628,66	R\$ 2.702.332,20
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 9.317.836,58	R\$ 9.762.836,58
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 203.808,86
(-) (-) DEPRECIÇÃO/ AMORTIZAÇÃO/ EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (7.137.207,92)	R\$ (7.264.313,24)
PASSIVO		R\$ 5.885.115,99	R\$ 6.524.470,42
CIRCULANTE		R\$ 1.284.479,19	R\$ 1.848.983,95
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 445.137,23
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 46.844,03
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 398.293,20
FORNECEDORES		R\$ 1.231.737,73	R\$ 620.709,90
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.231.737,73	R\$ 620.709,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 26.025,17	R\$ 27.641,23
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 23.606,10	R\$ 27.641,23
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2.419,07	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 26.716,29	R\$ 140.027,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.AD.D9.32.57.BF.F5.95.8B.1F.BC.8E.DF.FF.85.BD.51.0F.2A.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000508

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 37.479,21
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 26.716,29	R\$ 30.984,90
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 71.563,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 615.467,85
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 615.467,85
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 39,46
RECEITAS E DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 39,46
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 39,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.600.636,80	R\$ 4.675.447,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.250.636,80	R\$ 3.325.447,01
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.250.636,80	R\$ 3.325.447,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.AD.D9.32.57.BF.F5.95.8B.1F.BC.8E.DF.FF.85.BD.51.0F.2A.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

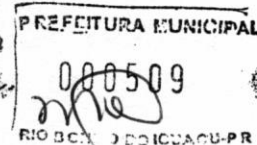
Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/10/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 5.005.850,20	R\$ 5.456.933,81
Vendas de Produtos a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 377.387,81
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 440.609,48	R\$ 0,00
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 4.565.240,72	R\$ 5.079.546,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (196.941,52)	R\$ (671.218,65)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (196.941,52)	R\$ (671.218,65)
(-) (-) Icms		R\$ (85.870,20)	R\$ (73.035,30)
(-) (-) Iss		R\$ (51.396,63)	R\$ (99.574,03)
(-) (-) Pis		R\$ (5.504,74)	R\$ (88.941,07)
(-) (-) Cofins		R\$ (25.355,15)	R\$ (409.668,25)
(-) Irlpj sobre Lucro Presumido		R\$ (14.668,97)	R\$ 0,00
(-) CslI sobre Lucro Presumido		R\$ (14.145,83)	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (2.355.997,32)	R\$ (2.996.859,63)
Compras de Mercadorias a Prazo		R\$ (2.371.044,55)	R\$ 0,00
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ 15.047,23	R\$ 0,00
(-) Estoque Inicial		R\$ 0,00	R\$ (524.159,19)
(-) Compras de Matérias-Primas a Prazo		R\$ 0,00	R\$ (1.357.774,90)
(-) Entrada de Bonificação/Amostra Gratis		R\$ 0,00	R\$ (1.397,16)
(-) Fretes sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ 0,00	R\$ (389.554,25)
(-) Devolução de Compras de Matérias-Primas		R\$ 0,00	R\$ 3.766,75
(-) Icms s/ Bonificações e Amostra Grátis		R\$ 0,00	R\$ 52,29
(-) Icms sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ 0,00	R\$ 138.733,07
(-) Icms sobre Devolução Compras de Matérias-Primas		R\$ 0,00	R\$ (511,25)
(-) Crédito Pis Lucro Real		R\$ 0,00	R\$ 131.706,72
(-) Crédito Cofins Lucro Real		R\$ 0,00	R\$ 606.649,22
(-) Estoque Final		R\$ 0,00	R\$ 590.306,69
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (9.727,23)
(-) Cofins s/ Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ 739,27
(-) Pis s/ Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ 160,51
(-) Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (128.148,75)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (689.656,77)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R\$ 0,00	R\$ (628.819,01)
(-) Material de Terceiros Aplicado na Prest de Serv		R\$ 0,00	R\$ (254.737,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.AD.D9.32.57.BF.F5.95.8B.1F.BC.8E.DF.FF.85.BD.51.0F.2A.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/10/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **95.404.968/0001-90**

Número de Ordem do Livro: **32**

Período Selecionado: **01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (121.667,02)
(-) Gratificações		R\$ 0,00	R\$ (1.200,00)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (42.247,01)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (19.049,15)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (49.007,17)
(-) Fgts		R\$ 0,00	R\$ (14.360,71)
(-) Depreciações		R\$ 0,00	R\$ (236.956,76)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.336.708,62)	R\$ (1.632.936,63)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (23.619,91)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (7.591,31)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (2.653,67)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (988,06)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (2.951,17)
(-) Fgts		R\$ 0,00	R\$ (864,78)
(-) Pedagogias		R\$ 0,00	R\$ (8.570,92)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.334.493,71)	R\$ (93.390,22)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (114.579,09)	R\$ (14.320,95)
(-) Pró Labore		R\$ (30.261,66)	R\$ (30.261,66)
Gratificações		R\$ (1.200,00)	R\$ 0,00
(-) 13º Salário		R\$ (5.776,11)	R\$ (5.091,98)
(-) Férias		R\$ (8.840,82)	R\$ (2.717,49)
(-) Inss		R\$ (51.184,21)	R\$ (11.978,18)
(-) Fgts		R\$ (13.257,49)	R\$ (1.608,07)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ 0,00	R\$ (2.863,80)
Alimentação do Trabalhador		R\$ (8.147,83)	R\$ 0,00
Uniformes		R\$ (2.432,80)	R\$ 0,00
Horas Extras		R\$ (39.985,15)	R\$ 0,00
(-) Depreciações		R\$ (229.514,10)	R\$ (835,40)
(-) Água e Esgoto		R\$ (272,31)	R\$ (1.493,91)
(-) Energia Elétrica		R\$ (12.289,64)	R\$ (8.164,77)
(-) Telecomunicações		R\$ (1.505,88)	R\$ (2.225,26)
Manutenção de Veículos		R\$ (858.915,39)	R\$ 0,00
Material de Expediente		R\$ (558,70)	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros		R\$ (171.482,30)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.AD.D9.32.57.BF.F5.95.8B.1F.BC.8E.DF.FF.85.BD.51.0F.2A.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



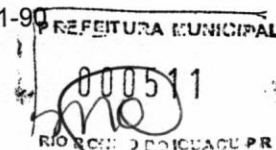
Entidade: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/10/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **95.404.968/0001-90**

Número de Ordem do Livro: **32**

Período Selecionado: **01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Honorários Contábeis		R\$ (10.500,00)	R\$ 0,00
Bens de Pequeno Valor		R\$ (4.232,50)	R\$ 0,00
Fretes e Carretos		R\$ (756.144,58)	R\$ 0,00
(-) Seguros de Bens		R\$ 0,00	R\$ (11.810,37)
Limpeza e Conservação		R\$ (5,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Cartório		R\$ 0,00	R\$ (18,38)
Materiais de Uso e Consumo		R\$ (11.008,15)	R\$ 0,00
Serviços Prestados Informática		R\$ (2.400,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (305.555,33)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ 0,00	R\$ (2.868,77)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ (302.671,65)
(-) Juros e Comissões Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (13,33)
(-) Juros e Multas sobre Impostos		R\$ 0,00	R\$ (1,58)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 519,89	R\$ 1.405,85
Descontos Obtidos		R\$ 273,49	R\$ 0,00
Receitas Aplicações Mercado Aberto		R\$ 0,00	R\$ 8,69
Bonificações		R\$ 246,40	R\$ 1.397,16
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.734,80)	R\$ (1.211.777,02)
Impostos e Taxas Diversas		R\$ (2.734,80)	R\$ 0,00
(-) Iof e loc		R\$ 0,00	R\$ (105,88)
(-) Icms s/ Outras		R\$ 0,00	R\$ (1.211.671,14)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (9.822,89)
(-) Cslil		R\$ 0,00	R\$ (9.822,89)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (21.285,80)
(-) Irlpj		R\$ 0,00	R\$ (21.285,80)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 116.202,74	R\$ 124.810,21

mo

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.AD.D9.32.57.BF.F5.95.8B.1F.BC.8E.DF.FF.85.BD.51.0F.2A.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



Marjon Artefatos de Concreto LTDA

CNPJ: 95.404.968/0001-90

CCE: 45.900.049-66

ANEXO DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento, a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº **95.404.968/0001-90**, através de seu representante legal subscrito.

DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;

II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;

III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS 2023

TIPO DE ÍNDICE	ÍNDICE
Liquidez geral (LG)	3,19
Liquidez corrente (LC)	3,19
Solvência Geral (SG)	5,95

Indicação dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS 2024

TIPO DE ÍNDICE	ÍNDICE
Liquidez geral (LG)	2,07
Liquidez corrente (LC)	2,07
Solvência Geral (SG)	3,53

Indicação dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

Laranjeiras do sul, paraná, 03 de setembro de 2025.

MARJON ARTEFATOS
DE CONCRETOS
LTDA:9540496800019

0

Digitally signed by MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA:9540496800019
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=34797814000110, OU=AC SingularID Multiple, CN=MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA:9540496800019
Reason: Aprova-se via assinatura digital
Location: Laranjeiras do Sul, PR
Date: 2025.09.03 14:43:59-0300
Foxit PDF Editor Version: 13.1.3

Representante Legal da Empresa:
Nome: **JONATAN LUIZ GUERRA**
CPF: **063.209.469-97**

Assinatura:

N.º de registro órgão de classe (se for o caso): CREA/PR -148.977/D

JOAO VITOR DE
SOUZA:00553251902

Assinado de forma digital por
JOAO VITOR DE
SOUZA:00553251902
Dados: 2025.09.03 10:28:47 -03'00'

Contador responsável pela Empresa:

Nome: **JOAO VITOR DE SOUZA**
CRC N.º: **1-PR-052660/O-4**

Assinatura:

N.º de registro órgão de classe (se for o caso): CRC/PR



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 100075/2025

Validade: 25/02/2026

Razão social: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP	CNPJ: 95.404.968/0001-90	
Num. Registro: 12827	Data do Registro: 11/04/1995	Capital Social: R\$ 1.000.000,00
Endereço: RUA DEOLINDA OLIVEIRA LUZ, 680, PRESIDENTE VARGAS	CEP: 85304-480	
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL-PR		
Nº da Alteração Contratual: 15	Data da última alteração: 22/04/2019	
Objetivo Social: Fabricação de artefatos de cimento para a construção - CNAE 23.30-3-02; construção civil; locação de máquinas e equipamentos para construção - CNAE 77.32-2-01; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas - CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de vias urbanas; Construção de galerias pluviais - CNAE 42.22-7-01; Obras de terraplenagem - CNAE 43.13-4-00; Construção de Edifícios - CNAE 41.20-4-00; Construção de obras de artes especiais - CNAE 42.12-0/00; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção - CNAE 23.30-3-05; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - CNAE 49.30-2-01.		

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 95.404.968/0001-90

NOME CIVIL: JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira: PR-148977/D - Data de expedição: 15/09/2015

Desde 18/05/2016 - Carga horária: 20h

Desde 27/11/2015 até 18/05/2016 - Carga horária: 20h

Desde 28/09/2015 até 27/11/2015 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 247832/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/08/2025 08:38:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 100064/2025

Validade: 25/02/2026

Nome civil:
JONATAN LUIZ GUERRA

CPF:
063.209.469-97

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-148977/D

Documento de Identidade:
83506210

Registro Nacional:
1714725103

Órgão emissor:
SESP-PR/PR

Registrado(a) desde:
15/09/2015

Filiação:
PAI: SERGIO LUIZ GUERRA
MÃE: ZILDA APARECIDA GUERRA

Naturalidade:
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 29/08/2015 - Diplomação: 11/11/2015

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

CNPJ: 95404968000190

Desde: 18/05/2016 Carga Horária: 20h

VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 17317842000174

Desde: 24/05/2022 Carga Horária: 4h

GUERRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 42078621000138

Desde: 03/06/2022 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 247821/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/08/2025 08:27:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

Página 173516

Certidão de Acervo Técnico

1758/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JONATAN LUIZ GUERRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATAN LUIZ GUERRA**

RNP: 1714725103

Registro: **PR-148977/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20163655776** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/08/2016 Baixada em: 03/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS** CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº: 2122

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA LARANJEIRAS UF: PR CEP: 85350-000

Contrato: 26/2016 celebrado em 25/08/2016

Valor do contrato: R\$ 900,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 123,75 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOCALIDADES RIO BANANAS E RIO PAIQUERÊ Nº: S/N

Bairro: RURAL

Cidade: NOVA LARANJEIRAS

UF: PR

CEP: 85350-000

Data de início: 25/08/2016 Conclusão efetiva: 25/11/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço:
PONTES/VIADUTOS, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE OS RIOS:

PAIQUERÊ;

-PONTE COM VÃO DE 10 METROS E ÁREA DE TABULEIRO DE 56,25 METROS QUADRADOS
BANANAS.

-PONTE COM VÃO DE 12 METROS E ÁREA DE TABULEIRO DE 67,50 METROS QUADRADOS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Página 2/3
000517
Certidão de Acervo Técnico
1758/2018

Número da ART: **20165596955** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/12/2016 Baixada em: 03/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS** CNPJ: **95.587.648/0001-12**

Rua: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº: 2122

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA LARANJEIRAS UF: PR CEP: 85350-000

Contrato: 117/2016 celebrado em 09/12/2016

Valor do contrato: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 67,50 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE DO RIO BANANAS Nº: S/N

Bairro: RURAL

Cidade: NOVA LARANJEIRAS

UF: PR

CEP: 85350-000

Data de início: 09/12/2016 Conclusão efetiva: 05/02/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **PONTES E GRANDES ESTRUTURAS**, Tipo de Obra/Serviço: **PONTES/VIADUTOS**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO BANANAS, COM VÃO DE 12,00X5,625M, COM VIGAS PADRÃO DER-PR.

CONTRATO Nº 117/2016-PMNL

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016-PMNL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico
1758/2018

PREFEITURA MUNICIPAL
Página 3/3
000518
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Número da ART: **20173187821** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/07/2017 Baixada em: 10/09/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS** CNPJ: **95.587.648/0001-12**

Rua: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº: 2122

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA LARANJEIRAS UF: PR CEP: 85350-000

Contrato: 36/2017 celebrado em 16/06/2017

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 56,25 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADES NO INTERIOR DO MUNICIPIO Nº: S/N

Bairro: VÁRIOS LOCAIS

Cidade: NOVA LARANJEIRAS

UF: PR

CEP: 85350-000

Data de início: 16/06/2017 Conclusão efetiva: 25/08/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **PONTES E GRANDES ESTRUTURAS**, Tipo de Obra/Serviço: **PONTES/VIADUTOS**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM ALVENARIA SOBRE O RIO DUNAS COM VÃO DE 10 METROS POR 5,625 METROS DE LARGURA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 050476, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1758/2018

22/03/2020 16:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 131037/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

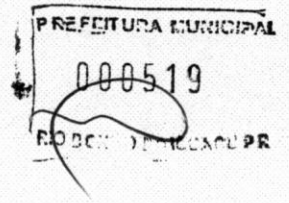
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira Profissional: PR-148977/D

Acervo Técnico Nº.: **4081/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.416**

RNP Nº: 1714725103

Protocolo Nº.: **2016/00280071**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira Profissional: PR-148977/D
Acervo Técnico Nº.: **4081/2016**
Selos de autenticidade: **A 027.416**

RNP Nº.: 1714725103
Protocolo Nº.: **2016/00280071**

ART Nº.....: 20162509563 0..... Registrada: 15/06/2016.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora...: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO - CNPJ/CPF:
01.612.552/0001-13.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: PONTES/VIADUTOS.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 382,50 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: RIO CINCO VOLTAS E OUTROS, S/N RURAL.....
Município/Estado....: MARQUINHO/PR.....
Data de Início.....: 15/09/2015..... Data de Conclusão: 11/08/2016.....
Docto de Conclusão..:
Descr. Compl. Serv..: PONTE SOBRE OS RIOS: CINCO VOLTAS, LINHA NS.
APARECIDA, A=52,00M²; RIO DA BARRA, LINHA CAÇADOR,
A=71,50M²; RIO CAÇADOR, LINHA RIBEIRÃO DO CAÇADOR,
A=37,50M²; RIO ANTA GORDA, LINHA ANTA GORDA,
A=50,00M²; RIO OURO VERDE, LINHA OURO VERDE,
A=59,00M²; RIO OURO VERDE, LINHA OURO VERDE,
A=50,00M²; RIO DA BARRA, BARRA BONITA DOS PASSARINHOS
LINHA RIBEIRÃO DO CAÇADOR A=25,00M²; RIO ANTA GORDA,
LOCALIDADE ANTA GORDA, LINHA DOS OSORIOS, A=37,50M²..
.....
Observação.....: "CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE
OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO." "O VÍNCULO
DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O
CREA-PR INICIOU EM 28/09/2015.".....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira Profissional: PR-148977/D

Acervo Técnico Nº.: **4081/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.416**

RNP Nº.: 1714725103

Protocolo Nº.: **2016/00280071**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00280071.

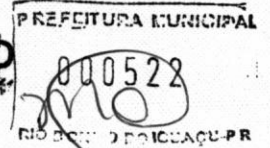
Emitida via Internet em 15/08/2016 11:40:42 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, CNPJ 95.404.968/0001-90, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA com número 12.827, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **JONATAN LUIZ GUERRA**, CREAPR-148.977/D, executou a construção das **PONTES EM CONCRETO ARMADO SOBRE OS RIOS CINCO VOLTAS, DA BARRA, CAÇADOR E ANTA GORDA**, em várias localidades rurais do município de Marquinho, estado do Paraná, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART número 20162509563, com os seguintes serviços:

"CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO INICIADAS DIA 15/09/2015, ESTANDO ATÉ A PRESENTE DATA CONCLUÍDAS AS SEGUINTE PONTES:

- PONTE SOBRE O RIO CINCO VOLTAS;
 - LOCALIDADE: LINHA NS. APARECIDA
 - VÃO: 8 METROS;
 - ÁREA: 52,00 M².
- PONTE SOBRE O RIO DA BARRA;
 - LOCALIDADE: LINHA CAÇADOR;
 - VÃO: 11 METROS;
 - ÁREA: 71,50 M².
- PONTE SOBRE O RIO CAÇADOR;
 - LOCALIDADE: LINHA RIBEIRÃO DO CAÇADOR;
 - VÃO: 6 METROS;
 - ÁREA: 37,50 M².
- PONTE SOBRE O RIO DA BARRA;
 - LOCALIDADE: LINHA RIBEIRÃO DO CAÇADOR;
 - VÃO: 4 METROS;
 - ÁREA: 25,00 M².
- PONTE SOBRE O RIO ANTA GORDA.
 - LOCALIDADE: LINHA DOS OSÓRIOS;
 - VÃO: 6 METROS;
 - ÁREA: 37,50 M².

SERVIÇOS EXECUTADOS CONFORME PLANILHAS EM ANEXO."

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional e da empresa que todos os serviços concluídos foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto à prazos e qualidade técnica.

Marquinho, 10 de agosto de 2016.

Charles Alexandre Batista
Engenheiro Civil
CREA: PR-135.938/D
CPF: 044.803.609-64

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
000523
RUA... DOICUAÇU-PR

PROponente: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 95.404.968/0001-90

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 002/2015

MAO

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
Programa: PORTARIA Nº 630, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, DO MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES EM CONCRETO ARMADO SOBRE RIOS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

PLANILHA DE QUANTITAVOS E CUSTOS (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)						
P01:	CONSTRUÇÃO PONTILHÃO SOBRE RIO CINCO VOLTAS - LINHA CACHOEIRA N. S. APARECIDA VÃO= 8,00 M					
LOCAL:	LINHA CACHOEIRA N. S. AP* - PONTILHÃO 01 - COORDENADAS GPS: 25°13'10,8"/52°16'45,0"					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor (R\$) Unitário	Valor (R\$) Total
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				3.169,22
1.1	74209 SINAPI	Placa da obra (2,00 X 1,00)m chp galv.plnt.c/tinta autom	m ²	2,00	216,86	433,72
1.2	74210/001 SINAPI	Deposito da obra Área = 10,00 m ²	m ²	10,00	273,55	2.735,50
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				15.312,53
2.1	72915 SINAPI	Escavação mecânica em material de 2ª categoria com remoção	m ³	113,14	10,28	1.163,08
2.2	79517/001 SINAPI	Escavação manual em solo - prof. até 1,50m	m ³	78,36	19,24	1.507,65
2.3	70600 DER	Perfuração em rocha p/ chumbadores d=25,0mm (31X2X0,80M)	m	44,60	187,61	8.367,41
2.4	70500 DER	Reaterro e apiloamento mecânico das cabeceiras (camadas de 0,20m)	m ³	140,00	21,72	3.040,80
2.5	80100 DER	Escavação mecânica de corta rio em material de 2ª categoria com remoção	m ³	120,00	10,28	1.233,60
3.0		INFRA ESTRUTURA/FUNDAÇÕES				16.628,73
3.1	71500 DER	Ensecadeira simples madeira h ≤ 2,00m	m ²	24,00	144,06	3.457,44
3.2	74156/001 SINAPI	Estaca a trado (broca) D=25CM c/concreto FCK=20MPa+20KG aço/m3 moldada in loco	m	93,00	43,18	4.015,74
3.3	73346 SINAPI	Viga chapa de concreto armado para repartição de esforços fck=20MPa	m ³	6,10	1.500,91	9.155,55
4.0		SUPERESTRUTURA				88.060,48
4.1	74155 DER	Cabeceiras em concreto ciclópico (fck=15.0 MPa) com 30% pedras de mão	m ³	41,70	382,21	15.938,16
4.2	71200 DER	Escoramento/cimbramento inclusive fundação	m ³	29,55	79,59	2.351,88
4.3	73346/001 SINAPI	Travessieiros de concreto armado 25.0 MP (incl chumbadores d=5/8")	m ³	6,48	1.500,91	9.725,90
4.4	DER	Placas pré-moldadas de concreto, padrão DER (62,5x62,5x8cm)	un	96,00	63,49	6.095,04
4.5	73346 SINAPI	Guarda roda de concreto moldado in loco, padrão DER)	m ³	1,53	1.500,91	2.296,39
4.6	DER	Vigas pré-moldadas tipo A DER de 8,50 m (62,5X25X6X82,5 cm)	un	9,00	3.372,80	30.355,20
4.7	73346 SINAPI	Concreto armado 25.0 MPA, das lajes da pista de rolamento, do tabuleiro inferior das vigas laterais e vigas das cabeceiras	m ³	14,19	1.500,91	21.297,91
5.0		PROTEÇÕES/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO VIÁRIA				4.230,73
5.1	75700 DER	Guarda corpo tipo gradil de ferro galvanizado d= 2" c/ suporte em concreto	m	17,00	170,97	2.906,49
5.2	82000 DER	Placa sinalização com película refletiva	m ²	4,00	331,06	1.324,24
6.0		DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA FINAL				632,91
6.1	9537 SINAPI	Limpeza final da obra com desmobilização de instalações provisórias	m ²	51,00	12,41	632,91
TOTAL GERAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						128.034,61
BDI incluso no orçamento						30,00%

Marquinhos, 10 de agosto de 2016

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Charles Alexandre Batista
Engenheiro Civil
CREA - PR 135.938/D

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR
www.marquinhos.pr.gov.br
pmmarquinhos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
000524
RUA DO CAÇADOR, 7 - MARQUINHO - PR

PROPONENTE: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 95.404.968/0001-90

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 002/2015

7/16

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
Programa: PORTARIA Nº 630, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, DO MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES EM CONCRETO ARMADO SOBRE RIOS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

PLANILHA DE QUANTITAVOS E CUSTOS (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)						
P02:	CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE O RIO DA BARRA - LINHA RIO CAÇADOR VÃO = 11,00 M					
LOCAL:	LINHA CAÇADOR - PONTE 02 - COORDENADAS GPS: 25°03'35,16"/52°17'33,15"					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor (R\$) Unitário	Valor (R\$) Total
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				3.169,22
1.1	74209 SINAPI	Placa da obra (2,00 X 1,00)m chp galv.pint.c/tinta autom	m ²	2,00	216,86	433,72
1.2	74210/001 SINAPI	Deposito da obra Área = 10,00 m ²	m ²	10,00	273,55	2.735,50
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				18.353,33
2.1	72915 SINAPI	Escavação mecânica em material de 2ª categoria com remoção	m ³	113,14	10,28	1.163,08
2.2	79517/001 SINAPI	Escavação manual em solo - prof. até 1,50m	m ³	78,36	19,24	1.507,65
2.3	70600 DER	Perfuração em rocha p/ chumbadores d=25,0mm (31X2X0,80M)	m	44,60	187,61	8.367,41
2.4	70500 DER	Reaterro e apiloamento mecânico das cabeceiras (camadas de 0,20m)	m ³	280,00	21,72	6.081,60
2.5	60100 DER	Escavação mecânica de corta rio em material de 2ª categoria com remoção	m ³	120,00	10,28	1.233,60
3.0		INFRA ESTRUTURA/FUNDAÇÕES				16.628,73
3.1	71500 DER	Ensecadeira simples madeira h ≤ 2,00m	m ²	24,00	144,06	3.457,44
3.2	74156/001 SINAPI	Estaca a trado (broca) D=25CM c/concreto FCK=20MPa+20KG aço/m3 moldada in loco	m	93,00	43,18	4.015,74
3.3	73346 SINAPI	Viga chapa de concreto armado para repartição de esforços fck=20MPa	m ³	6,10	1.500,91	9.155,55
4.0		SUPERESTRUTURA				107.198,45
4.1	74155 DER	Cabeceiras em concreto ciclópico (fck=15,0 MPa) com 30% pedras de mão	m ³	41,70	382,21	15.938,16
4.2	71200 DER	Escoramento/cimbramento inclusive fundação	m ³	29,55	79,59	2.351,88
4.3	73346/001 SINAPI	Travessieiros de concreto armado 25.0 MP (incl chumbadores d=5/8")	m ³	6,48	1.500,91	9.725,90
4.4	DER	Placas pré-moldadas de concreto, padrão DER (62,5x62,5x6cm)	un	132,00	63,49	8.380,68
4.5	73346 SINAPI	Guarda roda de concreto moldado in loco, padrão DER)	m ²	1,98	1.500,91	2.971,80
4.6	DER	Vigas pré-moldadas tipo A DER de 11,50 m (62,5X25X6X62,5 cm)	un	9,00	4.563,20	41.068,80
4.7	73346 SINAPI	Concreto armado 25.0 MPA, das lajes da pista de rolamento, do tabuleiro inferior das vigas laterais e vigas das cabeceiras	m ³	17,83	1.500,91	26.761,23
5.0		PROTEÇÕES/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO VIÁRIA				5.085,58
5.1	75700 DER	Guarda corpo tipo gradil de ferro galvanizado d= 2" c/ suporte em concreto	m	22,00	170,97	3.761,34
5.2	82000 DER	Placa sinalização com pellicula refletiva	m ²	4,00	331,06	1.324,24
6.0		DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA FINAL				819,06
6.1	9537 SINAPI	Limpeza final da obra com desmobilização de instalações provisórias	m ²	66,00	12,41	819,06
TOTAL GERAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						151.254,37
BDI Incluso no orçamento						30,00%

Marquinhos, 10 de agosto de 2016

Charles Alexandre Barros
Engenheiro Civil
CREA - PR 135.938/D

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR
www.marquinhos.pr.gov.br
pmmarquinhos@yahoo.com.br

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
000525
RIB. DO CAÇADOR - MARQUINHO - PR

PROPONENTE: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA


CNPJ: 95.404.968/0001-90

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 002/2015

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
Programa: PORTARIA Nº 630, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, DO MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES EM CONCRETO ARMADO SOBRE RIOS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

PLANILHA DE QUANTITAVOS E CUSTOS (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)						
P03: CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE O RIO CAÇADOR - LINHA RIBEIRÃO DO CAÇADOR VÃO= 6,00 M						
LOCAL: RIBEIRÃO DO CAÇADOR - PONTILHÃO 03 - COORDENADAS GPS: 25°04'02,8"/52°18'52,8"						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor (R\$) Unitário	Valor (R\$) Total
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.0						3.169,22
1.1	74209 SINAPI	Placa da obra (2,00 X 1,00)m chp galv.pint.c/tinta autom	m ²	2,00	216,86	433,72
1.2	74210/001 SINAPI	Deposito da obra Área = 10,00 m ²	m ²	10,00	273,55	2.735,50
MOVIMENTO DE TERRA						
2.0						15.399,41
2.1	72915 SINAPI	Escavação mecânica em material de 2ª categoria com remoção	m ³	113,14	10,28	1.163,08
2.2	79517/001 SINAPI	Escavação manual em solo - prof. até 1,50m	m ³	78,36	19,24	1.507,65
2.3	70600 DER	Perfuração em rocha p/ chumbadores d=25,0mm (31X2X0,80M)	m	44,60	187,61	8.367,41
2.4	70500 DER	Reaterro e apoio mecânico das cabeceiras (camadas de 0,20m)	m ³	144,00	21,72	3.127,68
2.5	60100 DER	Escavação mecânica de corta rio em material de 2ª categoria com remoção	m ³	120,00	10,28	1.233,60
INFRA ESTRUTURA/FUNDAÇÕES						
3.0						16.628,73
3.1	71500 DER	Enscadeira simples madeira h ≤ 2,00m	m ²	24,00	144,06	3.457,44
3.2	74156/001 SINAPI	Estaca a trado (broca) D=25CM c/concreto FCK=20MPa+20KG aço/m3 moldada in loco	m	93,00	43,18	4.015,74
3.3	73346 SINAPI	Viga chapa de concreto armado para repartição de esforços fck=20MPa	m ³	6,10	1.500,91	9.155,55
SUPERESTRUTURA						
4.0						74.591,41
4.1	74155 DER	Cabeceiras em concreto ciclópico (fck=15,0 MPa) com 30% pedras de mão	m ³	41,70	382,21	15.938,16
4.2	71200 DER	Escoramento/cimbramento inclusive fundação	m ³	29,55	79,59	2.351,88
4.3	73346/001 SINAPI	Travessieiros de concreto armado 25.0 MP (incl chumbadores d=5/8")	m ³	6,48	1.500,91	9.725,90
4.4	DER	Placas pré-moldadas de concreto, padrão DER (62,5x62,5x6cm)	un	72,00	63,49	4.571,28
4.5	73346 SINAPI	Guarda roda de concreto moldado in loco, padrão DER)	m ³	1,08	1.500,91	1.620,98
4.6	DER	Vigas pré-moldadas tipo A DER de 6,00 m (62,5X25X6X62,5 cm)	un	9,00	2.579,20	23.212,80
4.7	73346 SINAPI	Concreto armado 25.0 MPA, das lajes da pista de rolamento, do tabuleiro inferior das vigas laterais e vigas das cabeceiras	m ³	11,44	1.500,91	17.170,41
PROTEÇÕES/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
5.0						3.546,85
5.1	75700 DER	Guarda corpo tipo gradil de ferro galvanizado d= 2" c/ suporte em concreto	m	13,00	170,97	2.222,61
5.2	82000 DER	Placa sinalização com película refletiva	m ²	4,00	331,06	1.324,24
DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA FINAL						
6.0						483,99
6.1	9537 SINAPI	Limpeza final da obra com desmobilização de instalações provisórias	m ²	39,00	12,41	483,99
TOTAL GERAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						113.819,61
BDI Incluso no orçamento						30,00%

Marquinho, 10 de agosto de 2016


Charles Alexandre Bui
Engenheiro Civil
CREA - PR 135.938/D

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
000526
Nº 030 11 SICAQU-PR

PROponente: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 002/2015

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
Programa: PORTARIA Nº 630, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, DO MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES EM CONCRETO ARMADO SOBRE RIOS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

PLANILHA DE QUANTITAVOS E CUSTOS (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)						
P07:	CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE O RIO DA BARRA - BARRA BONITA DOS PASSARINHOS VÃO= 4,00 M					
LOCAL:	LINHA RIBEIRÃO DO CAÇADOR - PONTILHÃO 07 - COORDENADAS GPS: 25°03'33,8"/52°18'07,01"					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor (R\$) Unitário	Valor (R\$) Total
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				3.169,22
1.1	74209 SINAPI	Placa da obra (2,00 X 1,00)m chp galv. pint.c/tinta autom	m ²	2,00	216,86	433,72
1.2	74210/001 SINAPI	Deposito da obra Área = 10,00 m ²	m ²	10,00	273,55	2.735,50
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				16.355,09
2.1	72915 SINAPI	Escavação mecânica em material de 2ª categoria com remoção	m ³	113,14	10,28	1.163,08
2.2	79517/001 SINAPI	Escavação manual em solo - prof. até 1,50m	m ³	78,36	19,24	1.507,65
2.3	70600 DER	Perfuração em rocha p/ chumbadores d=25,0mm (31X2X0,80M)	m	44,60	187,61	8.367,41
2.4	70500 DER	Reaterro e apiloamento mecânico das cabeceiras (camadas de 0,20m)	m ³	188,00	21,72	4.083,36
2.5	60100 DER	Escavação mecânica de corta rio em material de 2ª categoria com remoção	m ³	120,00	10,28	1.233,60
3.0		INFRA ESTRUTURA/FUNDAÇÕES				16.628,73
3.1	71500 DER	Enscadeira simples madeira h ≤ 2,00m	m ²	24,00	144,06	3.457,44
3.2	74156/001 SINAPI	Estaca a trado (broca) D=25CM c/concreto FCK=20MPa+20KG aço/m3 moldada in loco	m	93,00	43,18	4.015,74
3.3	73346 SINAPI	Viga chapa de concreto armado para repartição de esforços fck=20MPa	m ³	6,10	1.500,91	9.155,55
4.0		SUPERESTRUTURA				59.243,58
4.1	74155 DER	Cabeceiras em concreto ciclópico (fck=15.0 MPa) com 30% pedras de mão	m ³	41,70	382,21	15.938,16
4.2	71200 DER	Escoramento/cimbramento inclusive fundação	m ³	15,00	79,59	1.193,85
4.3	73346/001 SINAPI	Travessieiros de concreto armado 25.0 MP (incl chumbadores d=5/8")	m ³	6,48	1.500,91	9.725,90
4.4	DER	Placas pré-moldadas de concreto, padrão DER (62,5x62,5x8cm)	un	36,00	63,49	2.285,64
4.5	73346 SINAPI	Guarda roda de concreto moldado in loco, padrão DER)	m ³	1,08	1.500,91	1.620,98
4.6	DER	Vigas pré-moldadas tipo A DER de 4,00 m (62,5X25X62,5 cm)	un	9,00	1.720,13	15.481,17
4.7	73346 SINAPI	Concreto armado 25.0 MPA, das lajes da pista de rolamento, do tabuleiro inferior das vigas laterais e vigas das cabeceiras	m ³	8,66	1.500,91	12.997,88
5.0		PROTEÇÕES/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO VIÁRIA				2.862,97
5.1	75700 DER	Guarda corpo tipo gradil de ferro galvanizado d= 2" c/ suporte em concreto	m	9,00	170,97	1.538,73
5.2	82000 DER	Placa sinalização com película refletiva	m ²	4,00	331,06	1.324,24
6.0		DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA FINAL				297,84
6.1	9537 SINAPI	Limpeza final da obra com desmobilização de instalações provisórias	m ²	24,00	12,41	297,84
TOTAL GERAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						98.557,43
					BDI Incluso no orçamento	30,00%

Marquinhos, 10 de agosto de 2016

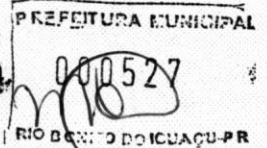
Charles Alexandre Batista
Engenheiro Civil
CREA - PR 135.938/D

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR
www.marquinhos.pr.gov.br
pmmarquinhos@yahoo.com.br

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ



PROponente: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 002/2015

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
Programa: PORTARIA Nº 630, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, DO MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES EM CONCRETO ARMADO SOBRE RIOS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

PLANILHA DE QUANTITAVOS E CUSTOS (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)						
P08:	CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE O RIO ANTA GORDA (TAQUARA) LINHA DOS OSÓRIOS VÃO= 6,00 M					
LOCAL:	LINHA DOS OSÓRIOS - PONTILHÃO 08 - COORDENADAS GPS: 25°05'38,4"/52°13'13,6"					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor (R\$) Unitário	Valor (R\$) Total
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				3.169,22
1.1	74209 SINAPI	Placa da obra (2,00 X 1,00)m chp galv.pint.c/tinta autom	m ²	2,00	216,86	433,72
1.2	74210/001 SINAPI	Deposito da obra Área = 10,00 m ²	m ²	10,00	273,55	2.735,50
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				19.222,13
2.1	72915 SINAPI	Escavação mecânica em material de 2ª categoria com remoção	m ³	113,14	10,28	1.163,08
2.2	79517/001 SINAPI	Escavação manual em solo - prof. até 1,50m	m ³	78,36	19,24	1.507,65
2.3	70600 DER	Perfuração em rocha p/ chumbadores d=25,0mm (31X2X0,80M)	m	44,60	187,61	8.367,41
2.4	70500 DER	Reaterro e apiloamento mecânico das cabeceiras (camadas de 0,20m)	m ³	320,00	21,72	6.950,40
2.5	60100 DER	Escavação mecânica de corta rio em material de 2ª categoria com remoção	m ³	120,00	10,28	1.233,60
3.0		INFRA ESTRUTURA/FUNDAÇÕES				16.628,73
3.1	71500 DER	Enscadeira simples madeira h ≤ 2,00m	m ²	24,00	144,06	3.457,44
3.2	74156/001 SINAPI	Estaca a trado (broca) D=25CM c/concreto FCK=20MPa+20KG aço/m3 moldada in loco	m	93,00	43,18	4.015,74
3.3	73348 SINAPI	Viga chapa de concreto armado para repartição de esforços fck=20MPa	m ³	6,10	1.500,91	9.155,55
4.0		SUPERESTRUTURA				74.591,41
4.1	74155 DER	Cabeceiras em concreto ciclópico (fck=15.0 MPa) com 30% pedras de mão	m ³	41,70	382,21	15.938,16
4.2	71200 DER	Escoramento/cimbramento inclusive fundação	m ³	29,55	79,59	2.351,88
4.3	73346/001 SINAPI	Travessieiros de concreto armado 25.0 MP (incl chumbadores d=5/8")	m ³	6,48	1.500,91	9.725,90
4.4	DER	Placas pré-moldadas de concreto, padrão DER (62,5x62,5x6cm)	un	72,00	63,49	4.571,28
4.5	73346 SINAPI	Guarda roda de concreto moldado in loco, padrão DER)	m ³	1,08	1.500,91	1.620,98
4.6	DER	Vigas pré-moldadas tipo A DER de 6,00 m (62,5X25X6X62,5 cm)	un	9,00	2.579,20	23.212,80
4.7	73346 SINAPI	Concreto armado 25.0 MPA, das lajes da pista de rolamento, do tabuleiro inferior das vigas laterais e vigas das cabeceiras	m ³	11,44	1.500,91	17.170,41
5.0		PROTEÇÕES/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO VIÁRIA				3.546,85
5.1	75700 DER	Guarda corpo tipo gradil de ferro galvanizado d= 2" c/ suporte em concreto	m	13,00	170,97	2.222,61
5.2	82000 DER	Placa sinalização com película refletiva	m ²	4,00	331,06	1.324,24
6.0		DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA FINAL				483,99
6.1	9537 SINAPI	Limpeza final da obra com desmobilização de instalações provisórias	m ²	39,00	12,41	483,99
TOTAL GERAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						117.642,33
BDI incluso no orçamento						30,00%

Marquinho, 10 de agosto de 2016

Charles Alexandre Batista
Engenheiro Civil
CREA - PR 135.938/D

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-110
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cep - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA com número **12.827**, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **JONATAN LUIZ GUERRA**, CREA PR-148.977/D, executou a construção das **PONTES EM CONCRETO ARMADO SOBRE OS RIOS HERVEIRA, VERDE, QUATI, PASSO LISO E TAPERINHA**, em várias localidades rurais do município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART número **20154314023**, com os seguintes serviços:

“CONSTRUÇÃO DE CINCO PONTES EM CONCRETO ARMADO INICIADAS DIA 15/09/2015 E CONCLUÍDAS DIAS 15/12/2015 SOBRE OS RIOS HERVEIRA, VERDE, QUATI, PASSO LISO E TAPERINHA, COM LARGURA DE 6,00 METROS, CONSTRUÍDAS COM VIGAS PRÉ FABRICADAS SOBRE ELASTOMEROS FRETADOS, GUARDA RODAS EM CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO ARMADO, PONTES COM COMPRIMENTOS E ÁREAS CONFORME TABELA ABAIXO.”

RIO	COMPRIMENTO (m)	VOLUME DE CONCRETO (m ³)	ÁREA (m ²)
HERVEIRA	10,35	75,61	62,40
VERDE	10,35	54,34	62,40
QUATI	12,40	57,39	74,40
PASSO LISO	8,30	50,63	50,40
TAPERINHA	8,30	50,63	50,40
TOTAIS		288,60	300,00

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional e da empresa que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto à prazos e qualidade técnica.



Laranjeiras do Sul, 18 de dezembro de 2015.

Lucas Avelino Cadori

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
CREA: PR-129.124/D
CPF: 064.303.059-02

Lucas Cadori Avelino
Secretário de Obras e Urbanismo

MARJON ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA
CNPJ 95 404 968 / 0001 - 90
RUA NOGUEIRA DO AMARAL
LARANJEIRAS DO SUL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira Profissional: PR-148977/D

Acervo Técnico Nº.: **6725/2015**

Selos de autenticidade: **A 016.486**

RNP Nº.: 1714725103

Protocolo Nº.: **2015/00429243**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira Profissional: PR-148977/D

Acervo Técnico Nº.: **6725/2015**

Selos de autenticidade: **A 016.486**

RNP Nº.: 1714725103

Protocolo Nº.: **2015/00429243**

ART Nº.....: 20154314023 0..... Registrada: 01/10/2015.....
ART Correspons.....: 20152907620 0 ART Vinculada:.....
Empresa Executora...: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL -
CNPJ/CPF: 76.205.970/0001-95.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: PONTES/VIADUTOS.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 300,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: RIO ERVEIRA, PASSO LISO E OUTROS, S/N PASSO LISO E
RIO DO TIGRE L. S/N Q. S/N.....
Município/Estado....: LARANJEIRAS DO SUL/PR.....
Data de Início.....: 15/09/2015..... Data de Conclusão: 15/12/2015.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: PONTES SOBRE OS RIOS: ERVEIRA, A=62,40M²; RIO VERDE,
A=62,40M²; RIO QUATI, A=74,40M²; RIO PASSO LISO
A=50,40M²; RIO TAPERINHA, A=50,40M². CONSTRUÇÃO DE
PONTES DE CONCRETO ARMADO, FUNDAÇÃO EM BLOCOS DE
CONCRETO. VOLUME DE CONCRETO=125,23M³.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira Profissional: PR-148977/D

Acervo Técnico Nº.: **6725/2015**

Selos de autenticidade: **A 016.486**

RNP Nº.: 1714725103

Protocolo Nº.: **2015/00429243**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00429243.

Emitida via Internet em 22/01/2016 16:16:56 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720220003432

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL

000532

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JONATAN LUIZ GUERRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATAN LUIZ GUERRA**

Registro: **PR-148977/D**

RNP: **1714725103**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20162559439** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **17/06/2016** Baixada em: **15/08/2016** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTO BARREIRO** CNPJ: **01.591.618/0001-36**

Rua: **RUA DAS CAMÉLIAS** Nº: **900**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PORTO BARREIRO** UF: **PR** CEP: **85345-000**

Contrato: **21/2016** celebrado em **23/05/2016**

Valor do contrato: **R\$ 946,59** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **57,50** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RIO NOVO** Nº: **S/N**

Bairro: **LOCALIDADE DO GUARANI**

Cidade: **PORTO BARREIRO**

UF: **PR**

CEP: **85345-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **23/05/2016** Conclusão efetiva: **23/07/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **PONTES/VIADUTOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

PONTE SOBRE O RIO NOVO, ACESSO ÀS COMUNIDADES DE GUARANI DO CAVERNOSO, LINHA GONÇALVES E LINHA LIMA.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não tem a identificação completa do profissional habilitado que assinou o atestado (cargo/função no município).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003432/2022

19/08/2024 10:56

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 229534/2022.

CAT nº 1720220003432 de 04/08/2022, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL

000533

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PR

1720220003432

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 229534/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

mo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 229534/2022.

CAT nº 1720220003432 de 04/08/2022, página 2 de 3





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000534
PROPOSTA Nº 000534/2022

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certificamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ número **95.404.968/0001-90**, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **JONATAN LUIZ GUERRA**, CREA PR-148.977/D executou 100% do objeto: EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE TUBOS DE CONCRETO SOBRE O RIO NOVO COM 11,50M DE COMPRIMENTO E 5M DE LARGURA, no interior do município de Porto Barreiro - PR, de acordo com as normas desta Municipalidade, nos conformes do certame licitatório modalidade Tomada de Preço Nº 04/2016 e Contrato de prestação de serviços e/ou obras nº 21/2016.

A Referida Obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atestamos que nada consta que desabone a referida obra.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 23/05/2016 à 23/08/2016;

ART DE EXECUÇÃO Nº: 20162559439;

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto à prazos e qualidade técnica.

Porto Barreiro, 28 de julho de 2022

Luan Felipe Panatto
CREA: PR- 170.608/D
CPF: 103.513.729-11

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 229534/2022.

CAT nº 1720220003432 de 04/08/2022, página 3 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



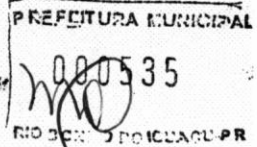
Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ 95.404.968/0001-90**, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA com número **12.827**, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **JONATAN LUIZ GUERRA, CREA PR-148.977/D**, executou os serviços de reconstrução de **PONTES/VIADUTOS** abaixo descritos em diversas localidades no interior do município de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, conforme Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo elencadas.

ART	EDITAL	RIO	VÃO LIVRE	DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO
20163655776	TP-010/2016	Rio Paiquerê	10 metros	25/08/2016	25/11/2016
20163655776	TP-010/2016	Rio Bananas	12 metros	25/08/2016	25/11/2016
20165596955	TP-016/2016	Rio Bananas	12 metros	09/12/2016	05/02/2017
20173187821	TP-004/2017	Rio Dunas	10 metros	16/06/2017	25/08/2017

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional e da empresa que todos os serviços concluídos foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto a prazos e qualidade técnica, todos os serviços executados estão discriminados conforme as planilhas em anexo.

Nova Laranjeiras, 04 de abril de 2018

Everton Tiago Pinto

Engenheiro Civil

CREA: 152.590/D

CPF: 076.610.189-42

EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

PREFEITURA MUNICIPAL

000536

RIO GRANDE DO SUL - PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tomador: Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras
Empresa: Marjon Artefatos de Concreto LTDA - EPP
Obra: Reconstrução de 02 pontes no município de Nova Laranjeiras

EDITAL: TP-010/2016

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO			
				MATERIAL	MAO DE OBRA	UNITÁRIO	TOTAL
1	PONTE SOBRE O RIO BANANAS, VÃO 12,00 M x 5,625 M, H:5,50M						
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m2	20,00	243,00	162,00	405,00	8.100,00
1.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m2	108,31	0,34	0,22	0,56	60,65
1.1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,00x1,25m)	m2	2,50	204,00	136,00	340,00	850,00
1.1.4	LOCAÇÃO DA OBRA (PISTA DE ROLAGEM E CABECEIRAS), COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m2	108,53	15,04	10,03	25,07	2.720,85
1.2	MOVIMENTO DE TERRA						
1.2.1	ESCAVAÇÃO C/ ESGOTAMENTO 2A. CAT.	m3	300,00	37,14	24,76	61,90	18.570,00
1.2.2	REATERRO E APOLOAMENTO MECÂNICO DAS CABECEIRAS	m3	220,20	13,04	8,70	21,74	4.787,15
1.3	INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES						
1.3.1	ENROCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	m3	85,00	89,00	59,34	148,34	12.608,90
1.3.2	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	m2	35,00	41,45	27,63	69,08	2.417,80
1.3.3	ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.055,00	6,28	4,18	10,46	21.495,30
1.3.4	ACO CA-50, DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.900,00	6,28	4,18	10,46	30.334,00
1.3.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m3	55,15	216,84	144,56	361,40	19.931,21
1.4	MESOESTRUTURA / SUPERESTRUTURA						
1.4.1	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	m2	235,98	41,45	27,63	69,08	16.301,50
1.4.2	ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	690,87	6,28	4,18	10,46	7.226,50
1.4.3	ACO CA-50, DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	1.103,51	6,28	4,18	10,46	11.542,71
1.4.4	ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	111,87	6,41	4,27	10,68	1.192,88
1.4.5	CONCRETO CICLOPICO FCK=15MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m3	100,46	233,74	155,82	389,56	39.136,76
1.4.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m3	40,55	216,84	144,56	361,40	14.654,77
1.4.7	VIGAS PRÉMOLDADAS TIPO B DER-PR, DE 12,0MTS (62,5X20X655)	unid	9,00	4.500,00	3.000,00	7.500,00	67.500,00
1.4.8	PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRAO DER (100X50X6CM)	unid	98,00	41,51	27,67	69,18	6.779,64
1.5	PROTEÇÕES / FECHAMENTO / SINLIZAÇÃO						
1.5.1	PROTEÇÃO LATERAL EM CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC. MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	m3	1,08	1.194,21	796,14	1.990,35	2.149,58
2	PONTE SOBRE O RIO PAIQUERÉ, VÃO 10,00 M X 5,625 M, H:4,50 M						
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1.1	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m2	20,00	243,00	162,00	405,00	8.100,00
2.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m2	95,95	0,34	0,22	0,56	53,73
2.1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,00x1,25m)	m2	2,50	204,00	136,00	340,00	850,00
2.1.4	LOCAÇÃO DA OBRA (PISTA DE ROLAGEM E CABECEIRAS), COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m2	96,01	15,04	10,03	25,07	2.406,97
2.2	MOVIMENTO DE TERRA						
2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL 2A, CATEGORIA	m3	250,00	37,14	24,76	61,90	15.475,00
2.2.2	REATERRO E APOLOAMENTO MECÂNICO DAS CABECEIRAS	m3	200,00	13,04	8,70	21,74	4.348,00
2.3	INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES						
2.3.1	ENROCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	m3	55,00	89,00	59,34	148,34	8.158,70
2.3.2	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	m2	31,99	41,45	27,63	69,08	2.209,87
2.3.3	ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	1.509,41	6,28	4,18	10,46	15.788,43
2.3.4	ACO CA-50, DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.195,86	6,28	4,18	10,46	22.968,70
2.3.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m3	40,00	216,84	144,56	361,40	14.456,00
2.4	MESOESTRUTURA / SUPERESTRUTURA						
2.4.1	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	m2	225,01	41,45	27,63	69,08	15.543,69
2.4.2	ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	581,41	6,28	4,18	10,46	6.081,95
2.4.3	ACO CA-50, DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	1.045,51	6,28	4,18	10,46	10.936,03
2.4.4	ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	84,92	6,41	4,27	10,68	906,99
2.4.5	CONCRETO CICLOPICO FCK=15MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m3	84,61	233,74	155,82	389,56	32.960,67
2.4.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m3	34,75	216,84	144,56	361,40	12.558,65
2.4.7	VIGAS PRÉMOLDADAS TIPO B DER-PR, DE 10,0MTS (62,5X20X655)	unid	9,00	3.898,20	2.598,80	6.497,00	58.473,00
2.4.8	PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRAO DER (100X50X6CM)	unid	90,00	41,51	27,67	69,18	6.226,20
2.5	PROTEÇÕES / FECHAMENTO / SINLIZAÇÃO						
2.5.1	PROTEÇÃO LATERAL EM CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC. MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	m3	0,90	1.198,55	799,03	1.997,58	1.797,82
TOTAL							

Nova Laranjeiras, 04 de abril de 2018

Everton Tiago Pinto
Engenheiro Civil
CREA: 152.590/D
CPF: 076.610.189-42

EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

PREFEITURA MUNICIPAL

000537

RIO GRANDE DO SUL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tomador: Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras
Empresa: Marjon Artefatos de Concreto LTDA - EPP
Obra: Ponte sobre o Rio Bananas 2

EDITAL: TP-016/2016

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1 PONTE SOBRE O RIO BANANAS, VÃO 12,00 M x 5,625 M, H:5,50M					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:8 (CIMENTO E AREIA)	m2	20,00	385,97	7.719,40
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m2	108,49	0,53	57,50
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,00x1,25m)	m2	2,50	324,02	810,05
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA (PISTA DE ROLAGEM E CABECEIRAS), COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m2	108,59	23,89	2.594,22
2 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	ESCAVAÇÃO C/ ESGOTAMENTO 2A. CAT.	m3	300,00	58,99	17.697,00
2.2	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO DAS CABECEIRAS	m3	220,20	20,72	4.562,54
3 INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES					
3.1	ENROCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	m3	85,00	141,37	12.016,45
3.2	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	m2	35,00	65,83	2.304,05
3.3	ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.055,00	9,97	20.488,35
3.4	ACO CA-50, DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.900,00	9,97	28.913,00
3.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m3	55,15	344,41	18.994,21
4 MESOESTRUTURA / SUPERESTRUTURA					
4.1	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	m2	235,98	65,83	15.534,56
4.2	ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	690,87	9,97	6.887,97
4.3	ACO CA-50, DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	1.103,51	9,97	11.001,99
4.4	ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	111,67	10,18	1.136,80
4.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK=15MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m3	100,46	371,25	37.295,78
4.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m3	40,55	344,41	13.965,83
4.7	VIGAS PRÉMOLDADAS TIPO B DER-PR. DE 12,0MTS (62,5X20X6X55)	unid	9,00	7.147,50	64.327,50
4.8	PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PADRÃO DER (100X50X6CM)	unid	88,00	65,93	6.481,14
5 PROTEÇÕES / FECHAMENTO / SINALIZAÇÃO					
5.1	PROTEÇÃO LATERAL EM CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 80 KG DE ACO CA-50 INC. MAO DE OBRA PICORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	m3	1,08	1.896,81	2.048,55
TOTAL					

Nova Laranjeiras, 04 de abril de 2018

Everton Tiago Pinto
Engenheiro Civil
CREA: 152.590/D
CPF: 076.610.189-42

EVERTON TIAGO PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE F01
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

PREFEITURA MUNICIPAL

000538

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 000538/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tomador Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

Empresa Marjon Artefatos de Concreto LTDA

Obra PONTE SOBRE O RIO PAIQUERE, VÃO 10,00 M x 5,625 M, H:5,00M

Editais: TP-04/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNITARIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	72,00	0,50	36,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,00x1,25m)	m2	2,5	325,85	814,83
1.3	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2018	M2	10,00	380,89	3.806,90
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	ESCAVAÇÃO C/ ESGOTAMENTO 2A. CAT.	m3	120,00	58,63	6.795,60
2.2	REATERRO E APOIAMENTO MECANICO DAS CABECEIRAS	m3	240,00	16,96	4.070,40
3	INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES				
3.1	ENROCAMENTO DE PEDRAS (ENSECADEIRA)	m3	64,00	132,91	8.508,24
3.2	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	m2	26,21	64,30	1.685,17
3.3	ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.516,75	8,95	22.524,87
3.4	ACO CA-50, DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	961,85	8,95	8.608,57
3.5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	52,00	281,94	14.680,88
4	MESOESTRUTURA / SUPERESTRUTURA				
4.1	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	m2	280,00	64,30	18.004,00
4.2	ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	1.114,31	8,95	9.973,08
4.3	ACO CA-50, DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	1.818,11	8,95	14.482,09
4.4	ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	212,05	9,25	1.961,46
4.5	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO (20 Mpa)	m3	86,46	250,33	22.144,19
4.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m3	27,80	281,94	7.837,93
5	SUPERESTRUTURA VIGAS E LAJES MOLDADAS IN LOCO CONFORME PADRAO DER				
5.1	VIGAS TIPO B - DER-PR (9 UNIDADES)				
5.1.1	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	m2	263,52	64,30	16.944,34
5.1.2	ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	1067,04	8,95	9.550,01
5.1.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m3	21,60	281,94	6.089,90
5.2	PLACAS LAJES PONTE (8 UNIDADES)				
5.2.1	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	m2	66,72	64,30	4.290,10
5.2.2	ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	569,04	8,95	5.092,91
5.2.3	ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	113,81	9,25	1.052,72
5.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m3	4,92	281,94	1.217,98
	TOTAL				

Nova Laranjeiras, 04 de abril de 2018

Everton Tiago Pinto

Engenheiro Civil

CREA: 152.590/D

CPF: 076.610.189-42

EVERTON TIAGO PINTO

Engenheiro Civil

CREA-PR 152590/D





Marjon Artefatos de Concreto LTDA

CNPJ: 95.404.968/0001-90

CCE: 45.900.049-66

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº, **95.404.968/0001-90**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

- As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;
- Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;
- A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de Índice	Fórmula de Cálculo ¹
LG=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
SG=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
LC=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

¹Substituir pelos valores em moeda corrente nacional (R\$).

Laranjeiras do Sul, Paraná, datado e assinado digitalmente.

JONATAN LUIZ
GUERRA:0632094699
7

Assinado de forma digital por
JONATAN LUIZ
GUERRA:06320946997
Dados: 2025.10.29 17:03:47 -03'00'

JONATAN LUIZ GUERRA

CPF: 063.209.469-97/RG 83506210/ CREA/PR -148.977/D

Representante Legal da Empresa/Sócio administrador/ Responsável técnico

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO

CNPJ: 95.404.968/0001-90



Marjon Artefatos de Concreto LTDA

CNPJ: 95.404.968/0001-90

CCE: 45.900.049-66

ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº, **95.404.968/0001-90**, através de seu representante legal subscrito:

1. Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação de Concorrência Eletrônica nº 06/2025;
2. Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
3. Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4. Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
5. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
6. Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
7. Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
8. Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) JONATAN LUIZ GUERRA, inscrito no CPF nº 063.209.469-97 e-mail contato@marjon.com.br, telefone 55 42 8425-2356, ocupante do cargo de sócio administrador nesta empresa;
9. Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de



Marjon Artefatos de Concreto LTDA

CNPJ: 95.404.968/0001-90

CCE: 45.900.049-66

compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail contato@marjon.com.br, telefone e/ou whatsapp 55 42 8425-2356, produzindo para todos os fins, total validade jurídica para a ciência inequívoca da contratada.

Laranjeiras do Sul, Paraná, datado e assinado digitalmente.

JONATAN LUIZ
GUERRA:06320946997

Assinado de forma digital por
JONATAN LUIZ GUERRA:06320946997
Dados: 2025.10.29 17:03:57 -03'00'

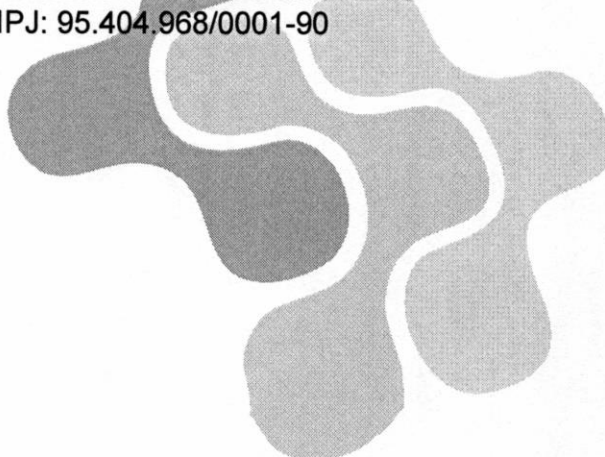
JONATAN LUIZ GUERRA

CPF: 063.209.469-97/RG 83506210/ CREA/PR -148.977/D

Representante Legal da Empresa/Sócio administrador/ Responsável técnico

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO

CNPJ: 95.404.968/0001-90





Marjon Artefatos de Concreto LTDA

CNPJ: 95.404.968/0001-90

CCE: 45.900.049-66

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Pelo presente instrumento, a empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO, inscrita no CNPJ sob o nº 95.404.968/0001-90, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **NÃO SE** enquadra na situação de MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou COOPERATIVA.

Laranjeiras do Sul, Paraná, datado e assinado digitalmente.

JONATAN LUIZ
GUERRA:06320946997

Assinado de forma digital por
JONATAN LUIZ
GUERRA:06320946997
Dados: 2025.10.29 17:04:08 -03'00'

JONATAN LUIZ GUERRA

CPF: 063.209.469-97/RG 83506210/ CREA/PR -148.977/D

Representante Legal da Empresa/Sócio administrador/ Responsável técnico

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO

CNPJ: 95.404.968/0001-90



Marjon Artefatos de Concreto LTDA

CNPJ: 95.404.968/0001-90

CCE: 45.900.049-66

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº, **95.404.968/0001-90**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Laranjeiras do Sul, Paraná, datado e assinado digitalmente.

JONATAN LUIZ
GUERRA:063209
46997

Assinado de forma digital
por JONATAN LUIZ
GUERRA:06320946997
Dados: 2025.10.29 17:04:20
-03'00'

JONATAN LUIZ GUERRA

CPF: 063.209.469-97/RG 83506210/ CREA/PR -148.977/D

Representante Legal da Empresa/Sócio administrador/ Responsável técnico
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO
CNPJ: 95.404.968/0001-90



Marjon Artefatos de Concreto LTDA

CNPJ: 95.404.968/0001-90

CCE: 45.900.049-66

1278 MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ: 95.404.968/0001-90

28/04/2025 14:12 Pág.0001
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

944.985,28	
1.848.983,95	= R\$ 0,51

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

3.822.138,22	
1.848.983,95	= R\$ 2,07

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 2,07 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Seca

3.590.343,82	
1.848.983,95	= R\$ 1,94

Conclui-se que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 1,94 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

Liquidez Geral

3.822.138,22	
1.848.983,95	= R\$ 2,07

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 2,07 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Solvência Geral

6.524.470,42	
1.849.023,41	= R\$ 3,53

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 3,53 em recursos investidos no Ativo, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto e longo prazo.

Endividamento Geral

1.849.023,41	
6.524.470,42	= R\$ 0,28

Conclui-se que a empresa tem de R\$ 0,28 de dívida, para cada R\$ 1,00 investido no Ativo.

gov.br

Documento assinado digitalmente
SERGIO LUIZ GUERRA
Data: 02/05/2025 10:24:28-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SERGIO LUIZ GUERRA
Sócio Administrador
CPF: 488.048.949-20

JOAO VITOR
DE
SOUZA:00553
251902

Assinado de forma digital por JOAO VITOR DE SOUZA:00553251902
Dados: 2025.04.28 14:28:59-03'00"

JOAO VITOR DE SOUZA
CRC: 1-PR-052660/O-4 - Contador
CPF: 005.532.519-02



Marjon Artefatos de Concreto LTDA

CNPJ: 95.404.968/0001-90

CCE: 45.900.049-66

ANEXO IX - RENUNCIA A VISITA TÉCNICA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

O representante da **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **95.404.968/0001-90**, o Sr. (a) **JONATAN LUIZ GUERRA**, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Laranjeiras do Sul, Paraná, datado e assinado digitalmente.

JONATAN LUIZ
GUERRA:06320946997

Assinado de forma digital por
JONATAN LUIZ
GUERRA:06320946997
Dados: 2025.10.29 17:04:39 -03'00'

JONATAN LUIZ GUERRA
CPF: 063.209.469-97/RG 83506210/ CREA/PR -148.977/D
Representante Legal da Empresa/Sócio administrador/ Responsável técnico
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO
CNPJ: 95.404.968/0001-90



Marjon Artefatos de Concreto LTDA

CNPJ: 95.404.968/0001-90

CCE: 45.900.049-66

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº, **95.404.968/0001-90**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

nº	Nome	Formação	CREA/CAU nº	Data do registro
01	JONATAN LUIZ GUERRA	ENGENHEIRO CIVIL	148.977/D	15/09/2015

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Laranjeiras do Sul, Paraná, datado e assinado digitalmente.

JONATAN LUIZ
GUERRA:0632094699
7

Assinado de forma digital por
JONATAN LUIZ
GUERRA:06320946997
Dados: 2025.10.29 17:04:58 -03'00'

JONATAN LUIZ GUERRA

CPF: 063.209.469-97/RG 83506210/ CREA/PR -148.977/D

Representante Legal da Empresa/Sócio administrador/ Responsável técnico

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO

CNPJ: 95.404.968/0001-90

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025
Processo Administrativo Nº 259/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 15/10/2025 22:59:24

				TOTAL DO PROCESSO:	812.002,69
BMB CONSTRUTORA LTDA				02.687.760/0001-44	812.002,69
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 152	Lance: 812.002,69	Total: 812.002,69	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de Empresa Construtora para Execucao de uma 01 Ponte em Concreto Armado sobre o rio Charquedo conforme especificacoes em projeto conforme convenio n.º 0182025 Celebrado entre o Municipio de Rio Bonito do Iguacu e a Secretaria de Estada de Infraestrutura e Logistica SEIL.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 822.482,93	Valor Unit.: 812.002,69	Total Item: 812.002,69		



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

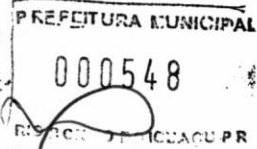
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67

BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000 – EMAIL:

contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799



ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguauçu - Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Processo Administrativo nº 259/2025

Prezados Srs.

BMB Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.687.760/0001-44, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguauçu, apresentar proposta no valor GLOBAL de R\$ **812.002,69** (oitocentos e doze mil, dois reais e sessenta e nove centavos), para a **Execução de uma (01) Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Charqueado, conforme Convênio nº 018/2025, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguauçu e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, em observância a Concorrência Eletrônica nº 06/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa (Construtora) para Execução de uma (01) Ponte em Concreto Armado sobre o rio Charqueado, conforme especificações em projeto, conforme convênio n.º 018/2025 - Celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguauçu e a Secretaria de Estada de Infraestrutura e Logística- SEIL.	1,00	UN	812.002,69	812.002,69
TOTAL						812.002,69

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (sessenta) dias.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: **180 (cento e oitenta) dias.**

Nova Laranjeiras – PR em, 30 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ERNANI JOSE BUENO
Data: 30/10/2025 13:06:35-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Ernani Jose Bueno
Procurador
CPF: 718.335.109-25
RG: 4.542.643-2

DERPR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná
 Setor : SEIL/DFIL - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE Valores expressos em Reais (R\$)
 Extensão : 0,155 m Data Base: 31/03/2025 (Sem desoneração)

15/09/2025 - 16:22 Diretoria Técnica - Coordenadoria de

01 - TERRAPLENAGEM

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
401000	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	186,480	R\$ 7,55	R\$ 1.407,92
401020	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	96,000	R\$ 1,35	R\$ 129,60
411000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m	m3	444,000	R\$ 11,43	R\$ 5.074,92

Total do Grupo: R\$ 6.612,44

02 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
746100	Enrocamento pedra de mão jogada	m3	152,000	R\$ 232,43	R\$ 35.329,36
715000	Enscadeira simples madeira h <= 2m	m2	72,000	R\$ 274,57	R\$ 19.769,04
702100	Escavação p/ fundação em 1a. cat.	m3	98,000	R\$ 52,93	R\$ 5.187,14

02.01 - Infraestrutura (Estacas)

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
730000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	2.725,240	R\$ 17,53	R\$ 47.773,46
795890	Bombeamento de concreto	m3	12,600	R\$ 30,21	R\$ 380,65
795810	Concreto Fck = 25 MPa usinado , exclusive	m3	12,600	R\$ 731,78	R\$ 9.220,43
790705	Escavação manual a trado (broca) Ø=30cm	m	180,000	R\$ 70,59	R\$ 12.706,20

Total do Sub-grupo: R\$ 70.080,74

02.02 - Infraestrutura (Sapata Corrida)

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
730000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	1.211,440	R\$ 17,53	R\$ 21.236,54
795890	Bombeamento de concreto	m3	45,050	R\$ 30,21	R\$ 1.360,96
795810	Concreto Fck = 25 MPa usinado , exclusive bombeamento	m3	45,050	R\$ 731,78	R\$ 32.966,69
711000	Formas de madeira compensada resinada	m2	62,660	R\$ 89,62	R\$ 5.615,59
603900	Lastro de brita	m3	5,630	R\$ 232,27	R\$ 1.307,68

Total do Sub-grupo: R\$ 62.487,46

02.03 - Mesoestrutura (Cabeceiras e Alas)

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
--------	----------------------	-------	------------	----------------	-------------

730000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	4.128,900	R\$ 17,53	R\$ 72.379,62
795890	Bombeamento de concreto	m3	73,000	R\$ 30,21	R\$ 2.205,33
741020	Concreto ciclópico Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e	m3	65,660	R\$ 829,65	R\$ 54.474,82
795810	Concreto Fck = 25 MPa usinado , exclusive bombeamento	m3	73,000	R\$ 731,78	R\$ 53.419,94
711000	Formas de madeira compensada resinada	m2	281,950	R\$ 89,62	R\$ 25.268,36

Total do Sub-grupo: R\$ 207.748,07

02.04 - Mesoestrutura (Vigas Travesseiros e Chumbadores)

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
730000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	310,690	R\$ 17,53	R\$ 5.446,40
795890	Bombeamento de concreto	m3	5,850	R\$ 30,21	R\$ 176,73
795810	Concreto Fck = 25 MPa usinado , exclusive bombeamento	m3	5,850	R\$ 731,78	R\$ 4.280,91
711000	Formas de madeira compensada resinada	m2	20,940	R\$ 89,62	R\$ 1.876,64

Total do Sub-grupo: R\$ 11.780,68

02.05 - Superestrutura (Vigas de Extremidade)

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
730000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	427,980	R\$ 17,53	R\$ 7.502,49
795890	Bombeamento de concreto	m3	2,680	R\$ 30,21	R\$ 80,96
795810	Concreto Fck = 25 MPa usinado , exclusive bombeamento	m3	2,680	R\$ 731,78	R\$ 1.961,17
711000	Formas de madeira compensada resinada	m2	27,470	R\$ 89,62	R\$ 2.461,86

Total do Sub-grupo: R\$ 12.006,48

02.06 - Superestrutura (Capa, Contracapa, Laterais e Tabuleiro)

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
730000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	2.491,880	R\$ 17,53	R\$ 43.682,66
795890	Bombeamento de concreto	m3	32,560	R\$ 30,21	R\$ 983,64
795810	Concreto Fck = 25 MPa usinado , exclusive bombeamento	m3	32,560	R\$ 731,78	R\$ 23.826,76
711000	Formas de madeira compensada resinada	m2	25,600	R\$ 89,62	R\$ 2.294,27

Total do Sub-grupo: R\$ 70.787,33

02.07 - Elementos Pré-moldados

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
797740	Carga, transporte, lançamento e posicionamento no vão, de	m	30,000	R\$ 96,11	R\$ 2.883,30
797730	Carga, transporte, lançamento e posicionamento no vão, de	ud	180,000	R\$ 64,32	R\$ 11.577,60

797722	Carga, transporte, lançamento e posicionamento no vão de	ud	13,000	R\$ 2.292,41	R\$ 29.801,33
798740	Fornecimento de guarda-rodas pré-moldados de concreto	ud	30,000	R\$ 49,92	R\$ 1.497,60
798730	Fornecimento de placas pré-moldadas de concreto padrão	ud	180,000	R\$ 29,00	R\$ 5.220,00
798722	Fornecimento de viga pré-moldada de concreto, padrão	ud	13,000	R\$ 7.690,08	R\$ 99.971,04

Total do Sub-grupo: R\$ 150.950,87

Total do Grupo: R\$ 646.127,17

03 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
890190	Placa de obra 4,00 x 2,00m	ud	1,000	R\$ 1.501,85	R\$ 1.501,85

Total do Grupo: R\$ 1.501,85

04 - SINALIZAÇÃO

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	0,720	R\$ 641,84	R\$ 462,12
821300	Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-	ud	2,000	R\$ 485,76	R\$ 971,52

Total do Grupo: R\$ 1.433,64

05 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
894280	Administração local	ud	1,000	R\$ 64.410,32	64.410,32

Total do Grupo: R\$ 64.410,32

06 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
990550	Mobilização e Desmobilização	ud	1,000	R\$ 67.876,88	R\$ 67.876,88

Total do Grupo: R\$ 67.876,88

07 - CANTEIRO DE OBRAS

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
892479	Instalação do canteiro de obras	ud	1,000	R\$ 24.040,39	R\$ 24.040,39

Total do grupo: 24.040,39

Total geral do orçamento: 812.002,69

Descrição do grupo	Total do grupo	Preço/m
TERRAPLENAGEM	6.612,44	43.223,29
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	646.127,17	4.222.428,96
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.501,85	9.813,67
SINALIZAÇÃO	1.433,64	9.367,93
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	64.410,32	420.883,03
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	67.876,88	443.534,96
CANTEIRO DE OBRAS	24.040,39	157.089,61
Total geral	812.002,69	5.306.341,45

Distâncias de transporte

Código	Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist. 1 (km)	Dist. 2 (km)	Custo (T)
19010	Areia (Trecho)	972000	Comercial - caminhão basculante	297,00	0,00	222,75
		972100	Local - caminhão basculante	12,90	17,10	26,93
13200	Cimento (Trecho)	972200	Comercial - caminhão carroceria	343,00	0,00	243,53
		972300	Local - caminhão carroceria	12,90	17,10	30,78
19630	Guindaste 30t	972900	Comercial - guindaste	290,00	0,00	9.891,90
		972800	Local - guindaste	12,70	17,10	1.016,47
19140	Lajota de concreto	972200	Comercial - caminhão	290,00	0,00	205,90
		972300	Local - caminhão carroceria	12,90	17,10	30,78
10040	Pedra britada (O.A.E.)	972000	Comercial - caminhão basculante	21,40	0,00	16,05
		972100	Local - caminhão basculante	12,90	17,10	26,93
19400	Pedra britada (Trecho)	972000	Comercial - caminhão basculante	21,40	0,00	16,05
		972100	Local - caminhão basculante	12,90	17,10	26,93
19410	Pedra de mão selecionada	972000	Comercial - caminhão basculante	21,40	0,00	16,05
		972100	Local - caminhão basculante	12,90	17,10	26,93
19670	Viga de concreto	972700	Comercial - carreta prancha	290,00	0,00	142,10

BMB CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 02.687.760/0001-44 - NOVA LARANJEIRAS - PR - CEP: 85.350-000 TEL (42) 98822 7799

972600	Local - carreta prancha	12,90	17,10	21,33
--------	-------------------------	-------	-------	-------

Serviços de transporte

Código	Serviço de transporte	Unid.	Fórmula de transporte
972000	Comercial - caminhão basculante	t	0,75x1 + 0,90x2
972100	Local - caminhão basculante	t	0,75x1 + 0,90x2 + 1,87
972200	Comercial - caminhão carroceria	t	0,71x1 + 0,85x2
972300	Local - caminhão carroceria	t	0,71x1 + 0,85x2 + 7,10
972600	Local - carreta prancha	t	0,49x1 + 0,59x2 + 4,93
972700	Comercial - carreta prancha	t	0,49x1 + 0,59x2
972800	Local - guindaste	t	34,11x1 + 34,11x2
972900	Comercial - guindaste	t	34,11x1 + 34,11x2

NOVA LARANJEIRAS EM, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

BMB CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 02.687.760/0001-44 - NOVA LARANJEIRAS - PR - CEP: 85.350-000 TEL (42) 98822 7799

Responsavel Técnico Bryan Michel Bueno Eng.
Civil/ eletricista CREA-PR 156.493/D

Representante legal (Procurador)
Ernani Jose Bueno
CPF: 718.335.109-25

Documento assinado digitalmente
BRYAN MICHEL BUENO
Data: 30/10/2025 13:04:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
ERNANI JOSE BUENO
Data: 30/10/2025 13:06:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000553
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS - PR

BMB CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 02.687.760/0001-44 - NOVA LARANJEIRAS - PR - CEP: 85.350-000 TEL (42) 98822 7799

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO (%)

Item	GRUPO DE SERVIÇO	Valor do item	A REALIZAR (DIAS)												Acumulado														
			30 dias		60 dias		90 dias		120 dias		150 dias		180 dias		210 dias		240 dias		270 dias		R\$		%						
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%						
1	Licitação e Contratação	0,00	30,00%	0,00	30,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	0,00	0,00	100,00%	64.410,32	100,00%	
2	Administração Local	64.410,32	0,00%	0,00	0,00%	0,00	14,47%	9.320,17	17,73%	11.419,95	29,37%	18.917,31	31,49%	20.282,81	2,22%	1.429,91	4,72%	3.040,17	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	24.040,39	100,00%	64.410,32	100,00%
3	Canteiro de Obras	24.040,39	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	24.040,39	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	24.040,39	100,00%
4	Terraplenagem	6.612,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	75,00%	4.959,33	0,00%	0,00	0,00%	0,00	25,00%	1.653,11	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	6.612,44	100,00%
5	OAE (Outros)	60.285,54	0,00%	0,00	0,00%	0,00	75,00%	45.214,16	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	25,00%	15.071,39	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	60.285,54	100,00%
6	Infraestrutura	132.568,20	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	132.568,20	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	132.568,20	100,00%
7	Mesoestrutura	219.528,75	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	219.528,75	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	219.528,75	100,00%
8	Superestrutura	127.056,04	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	127.056,04	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	127.056,04	100,00%
9	Elementos Pré-moldados (Fornecimento)	106.688,64	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	106.688,64	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	106.688,64	100,00%
10	Serviços Complementares	1.501,85	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	1.501,85	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.501,85	100,00%
11	Sinalização	1.433,64	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	1.433,64	100,00%	
12	Mobilização/Desmobilização	67.876,88	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	33.938,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	67.876,88	100,00%
	TOTAL	812.002,69	0,00%	0,00	0,00%	0,00	14,47%	117.472,49	17,73%	143.988,15	29,37%	238.446,06	31,49%	255.680,60	2,22%	18.093,14	4,73%	38.412,25	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	812.002,69	100,00%

CRONOGRAMA FINANCEIRO (R\$)

Item	PARTICIPAÇÃO	A REALIZAR (DIAS)												Acumulado															
		30 dias		60 dias		90 dias		120 dias		150 dias		180 dias		210 dias		240 dias		270 dias		R\$		%							
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%								
1	Estado	0,00		0,00		117.472,49		0,00		143.988,15		238.446,06		255.680,60		18.093,14		38.412,25		0,00		0,00		0,00		0,00		812.002,69	
2	Município	0,00		0,00		117.472,49		0,00		143.988,15		238.446,06		255.680,60		18.093,14		38.412,25		0,00		0,00		0,00		0,00		812.002,69	
3	Sub-total	0,00		0,00		117.472,49		0,00		143.988,15		238.446,06		255.680,60		18.093,14		38.412,25		0,00		0,00		0,00		0,00		812.002,69	

NOVA LARANJEIRAS EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Responsável Técnico
Bryan Michel Bueno
Eng. Civil/eletricista
CREA-PR 156.493/D

Representante legal (Procurador)
Ermani Jose Bueno
CPF: 718.335.109-25

Documento assinado digitalmente
BRYAN MICHEL BUENO
Data: 30/10/2025 13:04:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ERIANI JOSE BUENO
Data: 30/10/2025 13:06:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL
008554
RIO BONITO DO IUAÇU-PR





BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67
BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000 – EMAIL:
contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799

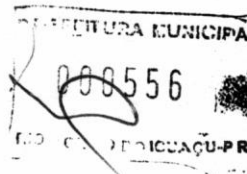


ANEXO
Planilha de Encargos Sociais (ES) Sobre Custos da Mão de Obra

ANEXO (ES) EMPRESA BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	36,80%
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%
B2	Feridos	4,77%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%
B4	13º Salário	11,16%
B5	Licença Paternidade	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,74%
B7	Dias de Chuva	1,75%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%
B9	Férias Gozadas	12,65%
B10	Salário Maternidade	0,04%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A	50,19%
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,04%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%
C3	Férias Indenizadas	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,59%
C5	Indenização Adicional	0,42%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A	9,88%
GRUPO D		
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	18,47%
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado -	0,45%
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	18,92%
TOTAL (A+B+C+D)		115,79%

Nova Laranjeiras – PR. 2025.

 <p>Documento assinado digitalmente BRYAN MICHEL BUENO Data: 02/06/2025 10:37:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Representante legal Bryan Michel Bueno CPF: 078.908.679-48</p>	 <p>Documento assinado digitalmente DANIELA VEZZARO RESMINI Data: 02/06/2025 10:26:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Daniela Vezaro Resmini CRC PR 064944/O-0</p>
--	--



OBJETO:

PONTE RIO CHARQUADO

BDI ESTIMATIVO DER/PR - SEM DESONERAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 174/2025-CD - VALIDADE A PARTIR DE 30/04/2025

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	4,01
RISCOS	R (*)	0,56
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,40
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,11
LUCRO	L (*)	7,30
	ISS	1,60
	PIS	0,65
TRIBUTOS (T)	COFINS	3,00
	CPRB	0,00
SUB-TOTAL		5,25
BDI	%	20,19

ISS

4,00%

Base de Cálculo da Mão de Obra

40,00%

BASE DE CÁLCULO = ISS 4% e Base de Cálculo 40%

$$BDI = (((((1+(AC+AL+R+SG)/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100)) / (1-T/100)) - 1) \times 100)$$

(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU
 (**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA

Nova Laranjeiras em, 22 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL
000557
RIO DO CANTO DO IGAÇU-PR

OBJETO:

PONTE RIO CHARQUADO

BDI REDUZIDO ESTIMATIVO DER/PR - SEM DESONERAÇÃO DELIBERAÇÃO Nº Nº 174/2025-CD - VALIDADE A PARTIR DE 30/04/2025		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	3,45
RISCOS	R (*)	0,85
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	0,85
LUCRO	L (*)	5,11
TRIBUTOS (T)	ISS	1,60
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	0,00
SUB-TOTAL		5,25
BDI REDUZIDO	%	17,22
ISS		4,00%
Base de Cálculo da Mão de Obra		40,00%
BASE DE CÁLCULO = ISS 4% e Base de Cálculo 40%		
BDI = (((((1+(AC+AL+R+SG)/100)x(1+DF/100)x(1+L/100)))/(1-T/100))-1)x100)		
(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU		
(**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA		

Nova Laranjeiras -PR em, 22 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

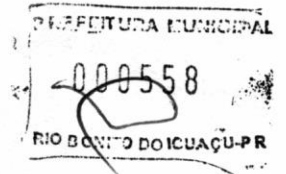
BRYAN MICHEL BUENO
Data: 22/10/2025 15:48:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

ERNANI JOSE BUENO
Data: 22/10/2025 15:46:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bryan Michel Bueno Eng. Civil/eletricista-
CREA-PR 156493/D



À

Comissão de Licitação do Município de Rio Bonito do Iguazu
Ref.: Recurso contra a decisão de Inabilitação – Concorrência nº 06/2025
Empresa Recorrente: SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA –
CNPJ nº 15.710.458/0001-01

I – DOS FATOS

A empresa **SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** foi declarada **Inabilitada** sob o fundamento de não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica em conformidade com o item **12.7.3, alínea “e/e.1”** do edital, o qual dispõe:

“O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá comprovar que a empresa proponente executou transporte com veículo (carreta extensiva), considerando o comprimento das vigas a serem utilizadas na execução da obra.”

Contudo, a Recorrente **apresentou o REGISTRO DE ATESTADO – CAT nº 99/2021**, devidamente registrado no CREA-PR, referente à obra de **execução de ponte em concreto armado**, com as seguintes características principais:

- Extensão de **30 metros lineares**;
- Largura de **6,25 metros**;
- Vão livre de **14,70 metros**;
- Execução de **cabeceiras e lançamento de vigas pré-moldadas tipo TC de 15,00m**.

O referido atestado consta como registrado e validado pelo CREA/PR, atestando a execução da obra e a utilização das vigas tipo TC, cuja movimentação **só é possível por meio de carreta extensiva**, dado o comprimento do material, sendo inviável o transporte por outro tipo de veículo.

II – DA IMPOSSIBILIDADE DE EXIGIR DESCRIÇÃO DETALHADA DO MEIO DE TRANSPORTE NO ATESTADO

É **notório e técnico** no âmbito da engenharia que o transporte de vigas pré-moldadas de 12 a 18 metros **só pode ser realizado com carreta extensiva**, não cabendo ao atestado detalhar a logística operacional interna utilizada pelo fornecedor.

Além disso, o **CREA/PR não possui campo técnico normativo** para descrever “transporte com carreta extensiva” na ART, pois o profissional responsável somente pode registrar atividades técnicas inerentes à engenharia, e **logística não é atividade registrável em ART**.

Do mesmo modo, o edital do certame em questão **não apresentou planilha de preços com item específico de transporte com carreta extensiva**, evidenciando que essa etapa é meio, e não objeto da contratação — não cabendo exigir comprovação específica de um item que **não é medido nem contratado individualmente**.



Assim, exigir que o atestado traga textual e literalmente essa descrição **configura excesso de formalismo**, vedado pelo art. 5º da Lei 14.133/21, que preza pelos princípios da razoabilidade, competitividade, julgamento objetivo e busca da proposta mais vantajosa.

III – DA SIMILITUDE TÉCNICA E DO PRECEDENTE NA PRÓPRIA LICITAÇÃO

Observa-se que a empresa **BMB CONSTRUTORA LTDA**, também participante do certame, apresentou **Declaração de Capacidade Técnica Operacional** emitida por Município, contendo a descrição do transporte com carreta extensiva, e foi habilitada.

Cumpra destacar que a Recorrente apresenta, **neste ato**, Declaração emitida pela **Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu**, referente ao **CAT nº 99/2021**, declarando que os elementos pré-moldados (vigas tipo TC 15m) foram **transportados com carreta extensiva**, corroborando o que é inerente à execução do objeto.

Assim, **resta comprovado que a Recorrente possui capacidade técnica compatível e com plena equivalência** ao documento aceito da outra participante, garantindo isonomia e tratamento equânime entre os licitantes, conforme art. 5º e art. 17 da Lei 14.133/21.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- a) O **conhecimento e provimento do presente Recurso**, para fins de reforma da decisão de inabilitação;
- b) A **declaração de habilitação** da empresa SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA;
- c) A análise e aceitação da **Declaração complementar emitida pela Prefeitura de Quedas do Iguaçu**, que confirma o uso de carreta extensiva no transporte das vigas referentes à obra do CAT nº 99/2021.

V – ANEXOS

- 1. Cópia do CAT nº 99/2021 registrado no CREA/PR
- 2. Declaração emitida pela Prefeitura de Quedas do Iguaçu



Documento assinado digitalmente
ANDERSON DE OLIVEIRA
Data: 04/11/2025 16:20:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL LEGAL
SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 15.710.458/0001-01



À

Comissão de Licitação do Município de Rio Bonito do Iguaçu

Ref.: Recurso apresentado pela empresa SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Processo Licitatório: Concorrência nº 06/2025 – Construção de Ponte em Concreto sobre o Rio Toledo

Empresa Recorrente: BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 02.687.760/0001-44

I – DA FINALIDADE

A presente contrarrazões tem por objetivo **impugnar o recurso apresentado pela empresa SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, mantendo-se plenamente válidas as razões de sua **inabilitação**, especialmente pela **ausência de comprovação técnica do transporte com carreta extensiva**, conforme previsto no **item 12.7.3, alínea e/e.1 do edital**, e pela **insuficiência econômico-financeira** comprovada em seus demonstrativos contábeis.

II – DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE TRANSPORTE COM CARRETA EXTENSIVA

O edital é inequívoco ao estabelecer que:

“O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá comprovar que a empresa proponente executou transporte com veículo (carreta extensiva), considerando o comprimento das vigas a serem utilizadas na execução da obra.”

A empresa **SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** apresentou **CAT nº 99/2021**, que menciona apenas a execução de **vigas pré-moldadas com caixaria de madeira utilizadas no local da obra**, o que evidencia se tratar de **elementos moldados in loco**, e **não de vigas pré-fabricadas**.

Essa distinção é essencial:

- **Vigas pré-moldadas** são concretadas no próprio canteiro de obras, em formas de madeira, sem necessidade de transporte especial;
- **Vigas pré-fabricadas**, por outro lado, são produzidas fora do local da obra e **transportadas por carreta extensiva**, conforme a exigência editalícia.

Portanto, o CAT apresentado **não comprova a experiência técnica exigida** e não atende ao requisito do item 12.7.3 do edital, que é **inegociável por se tratar de qualificação técnica específica do objeto**.

A posterior declaração emitida por município não tem validade para suprir a ausência de descrição no atestado técnico, visto que **o edital exige que a comprovação esteja expressa no próprio documento técnico apresentado**.

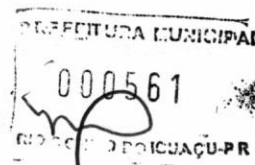
III – DA PRECLUSÃO PARA QUESTIONAMENTO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67

BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000 – EMAIL:

contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799



O edital é igualmente claro quanto ao prazo para impugnações e pedidos de esclarecimentos, conforme dispõe o **item 4.1**:

“Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.”

Dessa forma, a empresa **SKUMRA** teve plena oportunidade para questionar o conteúdo do edital e não o fez, aceitando integralmente as condições nele estabelecidas.

É, portanto, indevida qualquer tentativa posterior de relativizar ou reinterpretar exigências editalícias, pois isso violaria os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021.

IV – DA INSUFICIÊNCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa **SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** apresentou, em sua documentação contábil, índices financeiros completamente zerados, conforme se verifica na tabela abaixo extraída do material apresentado pela própria licitante:

Tipo de Índice	Fórmula de Cálculo	Índice Declarado pela Empresa
LG	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,00
SG	Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,00
LC	Ativo Circulante / Passivo Circulante	0,00

Tais valores não refletem a realidade contábil e não são compatíveis com os demonstrativos financeiros efetivamente anexados pela empresa. A declaração de índices “0,00” é materialmente incorreta e inidônea, já que o próprio balanço patrimonial da empresa evidencia a existência de ativo e passivo registrados — portanto, é impossível que tais índices resultem em zero.

A **BMB CONSTRUTORA LTDA**, com base nos dados contábeis apresentados pela própria **SKUMRA**, realizou os cálculos corretos conforme as fórmulas de apuração exigidas pelo edital e pela boa prática contábil, chegando aos seguintes resultados:

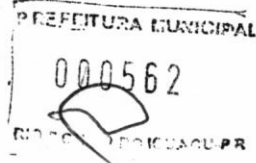
Tipo de Índice	Fórmula de Cálculo	Índice Correto
LG	350.853,64 ÷ 1.093.844,00	0,32
SG	350.853,64 ÷ 1.093.844,00	0,32
LC	350.853,64 ÷ 1.093.844,00	0,32



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67

BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000 – EMAIL:

contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799



Tipo de Índice	Fórmula de Cálculo	Índice Correto
GE	$1.093.844,00 \div 350.853,64$	3,12

Dessa forma, resta comprovado que os índices declarados pela SKUMRA foram **preenchidos incorretamente** e não correspondem aos valores que podem ser obtidos a partir das demonstrações financeiras efetivas.

Os índices **Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)** estão muito **abaixo de 1,00**, contrariando o **art. 69 da Lei nº 14.133/2021**, que exige que os indicadores evidenciem **capacidade financeira compatível com o porte do contrato**.

Com base nos valores reais, é inequívoco que a empresa **não possui equilíbrio financeiro**, estando em **situação de insuficiência patrimonial e de capital de giro**, o que inviabiliza sua habilitação. A **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)** também comprova **prejuízo acumulado de R\$ 998.662,97**, o que agrava a condição financeira da empresa e reforça a correção da decisão da Comissão de Licitação ao inabilitá-la.

Portanto, a tentativa da SKUMRA de apresentar índices “0,00” **não apenas viola a veracidade documental**, mas também **compromete a credibilidade da proposta**, devendo ser mantida a **decisão de inabilitação**, com base nos princípios da **legalidade, moralidade e segurança contratual**, previstos no **art. 5º e art. 69 da Lei nº 14.133/2021**.

V – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO SEM ASSINATURA

A empresa **SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** anexou aos autos o documento intitulado “**Declaração de Responsabilidade Técnica**”, referente ao **Anexo X do edital**, o qual **não contém assinatura do responsável técnico nem do representante legal da empresa**, conforme se observa no documento apresentado

Entretanto, o próprio edital, no **item correspondente ao Anexo X**, é categórico ao determinar que a declaração deve conter:

“Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme ANEXO X, devidamente assinada pelo responsável da empresa e pelo(a) responsável técnico(a), com a identificação do Conselho Profissional.”

O não atendimento dessa exigência **constitui vício formal insanável**, pois trata-se de **documento obrigatório de habilitação técnica**.

A ausência de assinatura invalida o conteúdo do documento e o torna **inefcaz como prova de qualificação**, visto que **não é possível aferir a autenticidade das informações prestadas** nem a vinculação do profissional responsável ao compromisso técnico declarado.



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67

BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000 – EMAIL:

contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799

PREFEITURA MUNICIPAL

000563

NO DOB: 31010400-PR

Tal irregularidade afronta diretamente o art. 11, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que impõe a obrigatoriedade de apresentação de documentos devidamente subscritos e autenticados. Da mesma forma, conforme o art. 219 do Código Civil, documento particular sem assinatura é juridicamente inexistente e não produz qualquer efeito.

Portanto, o documento apresentado pela empresa recorrente **não atende ao requisito editalício e deve ser desconsiderado para fins de habilitação**, reforçando a legitimidade da decisão de inabilitação.

VI – DA VEDAÇÃO À JUNTADA EXTEMPORÂNEA DE DOCUMENTOS (novo item)

A empresa anexou, **apenas no recurso**, documento expedido por Prefeitura, buscando suprir requisito **não atendido** na fase própria. Tal prática **não é admitida** pelo edital nem pela Lei nº 14.133/2021.

(i) *O edital determina, em razão da inversão de fases, que toda a documentação de habilitação deve ser anexada previamente: “os interessados deverão de forma obrigatória anexar toda documentação necessária” (item 3.3).*

(ii) *Também estabelece que substituição/retirada de proposta e documentos só é possível até a abertura da sessão pública (item 10.3).*

(iii) *Some-se que eventuais impugnações ao edital deveriam ter sido apresentadas até 3 dias úteis antes da abertura do certame (item 4.1). Não o fazendo, opera-se a preclusão, vedando “ajustes” posteriores do conteúdo exigido.*

No caso concreto, o requisito técnico do item 12.7.3, alínea e/e.1 — **comprovação, em atestado, de transporte com carreta extensiva** — não foi comprovado no atestado apresentado. Tentar suprir a ausência com documento novo, extemporâneo, juntado apenas no recurso, viola a vinculação ao instrumento convocatório e o regramento do edital (itens 3.3 e 10.3), razão pela qual tal peça deve ser desconsiderada.

VII – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, resta plenamente demonstrado que a **inabilitação da empresa SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** foi ato correto, legal e devidamente fundamentado, em conformidade com o edital e com a Lei Federal nº 14.133/2021, pelos seguintes motivos:

1. **Ausência de comprovação técnica do transporte com carreta extensiva**, conforme o item 12.7.3, alínea e/e.1 do edital. O atestado apresentado menciona apenas **vigas pré-moldadas com caixaria de madeira utilizadas no local da obra**, o que caracteriza execução **in loco**, sem transporte, e **não atende ao requisito exigido para vigas pré-fabricadas transportadas**;



BMB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.687.760/0001-44 – CCE: 90606526-67

BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR - CEP: 85.350-000 – EMAIL:

contato@bmbconstrutora.com.br TEL: 42 988227799



2. **Apresentação de índices econômico-financeiros zerados**, conforme tabela entregue pela própria licitante, o que **distorce a realidade contábil e fere o princípio da veracidade documental**. Os cálculos corretos, realizados com base nas demonstrações apresentadas, resultam em:

- **Liquidez Geral (LG): 0,32**
- **Solvência Geral (SG): 0,32**
- **Liquidez Corrente (LC): 0,32**
- **Grau de Endividamento (GE): 3,12**

Tais índices são **muito inferiores ao mínimo exigido** ($\geq 1,00$) e comprovam a **incapacidade econômico-financeira** da empresa, agravada por **prejuízo acumulado de R\$ 998.662,97**, conforme DRE apresentada;

3. **Apresentação de documento obrigatório sem assinatura**, em descumprimento ao que estabelece o próprio edital, que exige:

“Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme ANEXO X, devidamente assinada pelo responsável da empresa e pelo(a) responsável técnico(a), com a identificação do Conselho Profissional.”

A ausência de assinatura torna o documento **inexistente como prova**, conforme **art. 219 do Código Civil** e **art. 11, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021**;

4. **Juntada extemporânea de documento após a fase de habilitação**, anexado apenas no recurso, o que é **vedado pelo edital** (itens 3.3, 10.3 e 4.1) e pela **Lei nº 14.133/2021**, violando os princípios da **vinculação ao instrumento convocatório**, da **isonomia** e do **juízo objetivo**;

5. **Preclusão administrativa**, pois a empresa não apresentou qualquer impugnação dentro do prazo de três dias úteis antes da abertura do certame, aceitando integralmente as condições editalícias.

Dessa forma, a decisão da Comissão de Licitação encontra-se **em total conformidade com a legislação federal**, com o edital e com os princípios da **legalidade, moralidade, vinculação ao edital, isonomia e segurança jurídica**, não havendo qualquer fundamento para modificação.

Nova Laranjeiras, 05 de novembro de 2025

BMB CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:02.687.760/0001-44

Representante Legal: Ernani José Bueno

Assinatura



Documento assinado digitalmente
ERNANI JOSE BUENO
Data: 06/11/2025 13:28:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

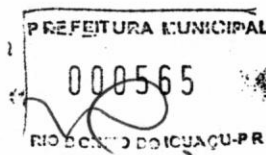
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação: Concorrência Eletrônica 06/2025-PMRBI

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa (construtora) para a execução de (01) Ponte em concreto Armado sobre o Rio Charqueado, conforme convênio n. 018/2025, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.



JULGAMENTO DE RECURSO

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Trata-se de recurso interposto pela empresa: SKUMRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, o recurso aponta que a INABILITAÇÃO DA EMPRESA SKUMRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, ocorreu pela ausência de comprovação de capacidade de transporte com carreta extensiva na forma do item 12.7.3 alínea "e", e alínea "e1" do edital de Concorrência Eletrônica 06/2025-PMRBI, após a apresentação do Recurso, houve abertura de prazo para apresentação das contrarrazões pelas empresas interessadas.

Nas contrarrazões apresentada pela empresa BMB CONSTRUTORA LTDA, a qual alegou em apertadas síntese que a inabilitação da Recorrentes era adequada e merecia ser mantida pelo desatendimento do item 12.7.3 alínea "e", e alínea "e1" do edital de Concorrência Eletrônica 06/2025-PMRBI, ou seja da ausência de comprovação para o transporte através de carreta extensiva, e foi além ao indicar a ausência da comprovação de suficiência econômico-financeira, na forma do art. 69 da Lei 14.133/21 pelo fato da Recorrente apresentar os balanços financeiros, com indicativos que apontavam zero, ou seja insuficientes para demonstrar e para comprovar veracidade do balanço financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

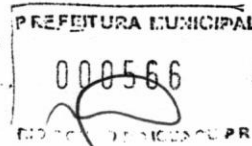
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Ainda apontou que a declaração do responsável técnico, estava sem a assinatura nos termos do anexo X do edital.

Eis o que havia de pertinente a relatar.

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO



Inicialmente devemos considerar que na modalidade Pregão Eletrônico, o prazo para interpor recurso é de 3 (dias) dias corridos, após a intimação (10/07/2025) como consta no art. 165 da Lei 14.133/2021.

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

[...]

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante.”

Diante do exposto:

Quanto à tempestividade do Recurso interposto pela empresa SKUMRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ocorreu no prazo legal, ou seja, três dias uteis após a intimação da desclassificação/inabilitação. Portanto, **tempestivo**.

Ainda consta que foram preenchidos os requisitos legais para a interposição do recurso, dessa forma **recebo os recursos interpostos** pelas empresas SKUMRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, e ainda considerando tempestiva as contrarrazões apresentadas pela empresa BMB CONSTRUTORA LTDA, realizadas no prazo legal, conforme o sistema BLL admite, e estando de acordo os requisitos necessários, merecem ser recebidas, dessa forma, passando a análise do mérito.

DO MÉRITO

Vamos analisar os três pontos discutidos tanto no recurso, quanto nas contrarrazões dessa feita, temos que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1. Quanto à ausência de comprovação de capacidade de transporte com carreta extensiva.

A empresa SKUMRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, foi inabilitada pela Sra. Agente de Contratações pela ausência de comprovação de capacidade de transporte com carreta extensiva na forma do item 12.7.3 alínea "e", e alínea "e1" do edital de Concorrência Eletrônica 06/2025-PMRBI, vejamos o que consta nos textos dos referidos itens:

"Item 12.7.3 - A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

[...]

e) Comprovação de aptidão para o fornecimento e/ou a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste certame, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

e1). O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá comprovar que a **empresa proponente** executou o transporte com veículo (carreta extensiva), considerando o comprimento das vigas a serem utilizadas na execução da obra."

Da simples leitura dos itens do edital acima transcritos, resta fácil constatar que a Recorrente de fato não atendeu o edital, devemos além de observar tal fato, considerar que a exigência é essencial a execução do objeto da licitação, sendo torna-se impossível executar, sem a demonstração da capacidade de transportar as vigas pré-moldadas em carretas próprias, na forma definida no edital.

Sendo assim a inabilitação da Recorrente, nesse ponto foi correta.

2. Quanto à ausência de dados que comprovem a capacidade econômico-financeira.

A empresa BMB CONSTRUTORA LTDA, em suas contrarrazões de recurso, apresentou indicativos de que não há nos documentos apresentados pela Recorrente, a devida comprovação de suficiência econômico-financeira, estando os dados apresentados inconsistentes ou mesmo incorretos, no que tange aos índices LG, SG e LC, os quais apontam índices zerados nesses três campos, em desacordo com o art. 69 da Lei 14.133/21, senão vejamos:

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro -
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu

TELEFAX (0**42) 3653-1122
PREFEITURA MUNICIPAL
Paraná 000568
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Resta fácil observar que a Recorrente não apresentou os balanços financeiros, com indicativos que apontavam valores reais, ou seja, os índices zerados não são informações insuficientes para demonstrar os dados mínimos e suficientes para comprovar o balanço financeiro saudável.

Dessa forma, a empresa SKUMRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA não foi capaz de demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato. Sendo assim, merece ser inabilitada. Em que pese em sede de diligências em momento pretérito oportuno, poderia ter sido analisado pela Agente de Contratação.

3. Quanto à ausência de assinatura do responsável técnico nos termos do Anexo X do Edital.

Inicialmente, devemos compreender que o Anexo X do Edital de Concorrência Pública nº 06/2025 PMRBI, trata-se da Declaração de Responsabilidade

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Processo Administrativo Nº 259/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Data de Publicação: 15/10/2025 22:59:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/10/2025 07:58:13	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O arquivo Edital CE 06-2025 - Ponte Rio Charqueado - Convenio 018-2025 - SEIL.pdf foi adicionado ao processo.			
16/10/2025 13:13:29	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O arquivo Edital CE 06-2025 - Ponte Rio Charqueado - Convenio 018-2025 - SEIL.pdf foi removido pelo condutor do processo.			
16/10/2025 14:05:13	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O arquivo 149 - 02.CronogramaFisicoFinanceiro.pdf foi adicionado ao processo.			
16/10/2025 14:05:13	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O arquivo PASTA TÉCNICA LICITAÇÃO.zip foi adicionado ao processo.			
16/10/2025 14:06:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O arquivo PRANCHA 01-05.pdf foi adicionado ao processo.			
16/10/2025 14:06:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O arquivo PRANCHA 02-05.pdf foi adicionado ao processo.			
16/10/2025 14:06:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O arquivo BDI REDUZIDO (Sem desoneração).pdf foi adicionado ao processo.			
16/10/2025 14:06:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O arquivo PRANCHA 04-05.pdf foi adicionado ao processo.			
16/10/2025 14:06:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O arquivo BDI (Sem desoneração).pdf foi adicionado ao processo.			
16/10/2025 14:06:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O arquivo PRANCHA 03-05.pdf foi adicionado ao processo.			
16/10/2025 14:06:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O arquivo MEMORIAL DESCRITIVO.pdf foi adicionado ao processo.			
16/10/2025 14:06:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O arquivo 132 - Relatorio do Orcamento Sintetico 7836 RIO BONITO DO IGUAÇU.pdf foi adicionado ao processo.			
16/10/2025 14:06:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O arquivo PASTA TÉCNICA LICITAÇÃO.zip foi removido pelo condutor do processo.			
16/10/2025 14:06:16	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O arquivo PRANCHA 05-05.pdf foi adicionado ao processo.			
22/10/2025 17:07:50	CADASTRO DE PROPOSTA	BMB CONSTRUTORA LTDA	
28/10/2025 15:22:39	CADASTRO DE PROPOSTA	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	
28/10/2025 15:47:04	CADASTRO DE PROPOSTA	SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	
29/10/2025 16:46:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	
29/10/2025 17:41:31	CADASTRO DE PROPOSTA	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	
30/10/2025 06:40:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BMB CONSTRUTORA LTDA	
30/10/2025 07:34:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	
30/10/2025 07:47:31	CADASTRO DE PROPOSTA	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA	
30/10/2025 07:51:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA	
30/10/2025 09:03:20	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Bom dia			
30/10/2025 09:04:30	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Fornecedores, por se tratar de licitação com inversão de fases, conforme publicado na plataforma e previsto no Item 6 do edital, preliminarmente faremos a análise dos documentos, para posterior classificação e disputa			

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

30/10/2025 09:06:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o número de participantes e consequentemente o volume de documentos para análise, o processo permanecerá suspenso até às 11:00hs, portanto, não há necessidade dos participantes permanecerem online, pois não haverá nenhuma movimentação no processo até às 11:00hs, e, a partir deste horário, daremos sequência no processo com a habilitação das proponentes e fase de disputa

30/10/2025 09:06:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portanto, afim de evitarmos problemas futuros peço que os interessados estejam online no horário marcado. Obrigado pela atenção!

30/10/2025 11:13:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, conforme informado, após a fase de Habilitação das participantes, em 5 minutos, daremos sequência no processo com a fase de lances

30/10/2025 11:51:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

30/10/2025 12:01:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, após a fase de lances e julgamento, está aberto o prazo para intenção de recursos

30/10/2025 13:09:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante BMB CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo bb5bb1b2f3d24923a2ab122e6bb6ae0a.rar aos documentos complementares.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de Empresa Construtora para Execucao de uma 01 Ponte em Concreto Armado sobre o rio Charquedo conforme especificacoes em projeto conforme convenio n.º 0182025 Celebrado entre o Municipio de Rio Bonito do Iguacu e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logistica SEIL.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 812.002,69		Valor Total: 812.002,69

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BMB CONSTRUTORA LTDA	152 02.687.760/0001-44	822.122,12	812.002,69		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO	616 95.404.968/0001-90	714.425,65	714.425,65		Não
SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE	149 15.710.458/0001-01	810.000,00	810.000,00	13,3778	Sim
AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS	672 45.963.536/0001-40	810.000,00	810.000,00	0,0000	Sim
CH ENGENHARIA CIVIL LTDA	781 03.020.439/0001-74	822.480,00	822.480,00	1,5407	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

15/10/2025 22:59:24 PUBLICADO

16/10/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

30/10/2025 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/10/2025 11:03:30 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, deixou de anexar os documentos relativos à sua habilitação, anexou somente Declaração com base no art. 63.1, no entanto, como a presente licitação trata-se de processo com inversão de fases, conforme previsto no Item 6 do edital, portanto, não há como habilitar a proponente por ausência de documentos

30/10/2025 11:08:59 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica relativo ao Item 12.7.3 - alínea e / e.1 do edital



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

30/10/2025 11:10:41 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica relativo ao Item 12.7.3 - alínea e / e.1 do edital

30/10/2025 11:12:04 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CH ENGENHARIA CIVIL LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica relativo ao Item 12.7.3 - alínea e / e.1 do edital

30/10/2025 11:18:56 DISPUTA

30/10/2025 11:18:56	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 672)	810.000,00
30/10/2025 11:18:56	LANCE	SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (PARTICIPANTE	810.000,00
30/10/2025 11:18:56	LANCE	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (PARTICIPANTE 616)	714.425,65
30/10/2025 11:18:56	LANCE	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 781)	822.480,00
30/10/2025 11:18:56	LANCE	BMB CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 152)	822.122,12

30/10/2025 11:24:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 152: Fornecedor, tendo em vista ser a única concorrente habilitada, e, considerando que sua proposta está com o valor máximo previsto no edital, e considerando ainda, que uma das concorrentes apresentou proposta de preços com o valor de R\$ 714.425,00, solicito para que efetue um lance com valor considerável e abaixo desse valor

30/10/2025 11:27:13 LANCE BMB CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 152) 814.229,87

30/10/2025 11:31:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 152: Fornecedor, o desconto concedido é baixo em relação ao máximo previsto, por esse motivo proponho a negociação, com o desconto mínimo de 10% sobre o valor atual

30/10/2025 11:33:56 TEMPO RANDÔMICO

30/10/2025 11:39:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 672, PARTICIPANTE 149 que apresentaram o valor de 810.000,00.

30/10/2025 11:39:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 152

30/10/2025 11:39:57 FECHADO 1

30/10/2025 11:44:13 LANCE BMB CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 152) 813.137,22

30/10/2025 11:44:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 672 que apresentaram o valor de 810.000,00.

30/10/2025 11:44:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BMB CONSTRUTORA LTDA

30/10/2025 11:44:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

30/10/2025 11:44:57 HABILITAÇÃO

30/10/2025 11:47:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 152: Fornecedor, a fim de obter maior desconto, o que é mais vantajoso para o município, novamente venho propor negociação, solicito um novo lance com o desconto mínimo de 5%

30/10/2025 11:49:55 MENSAGEM BMB CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 152)

essa obra é bem complexa, devido as condições do local e também depende do transporte das vigas com caminhão especial e de trajeto longe e difícil acesso isso custa um valor muito alto também e esta previsto aumento de preços no aço e do cimento.

30/10/2025 11:52:49 MENSAGEM BMB CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 152)

consigo chegar a R\$ 812.002,69

30/10/2025 11:54:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 152: Sim, efetue novo lance

30/10/2025 11:55:18 LANCE BMB CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 152) 812.002,69

30/10/2025 11:59:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 152: Fornecedor, favor anexar a Proposta Final Ajustada, conforme o último lance ofertado, juntamente com a Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI e demais anexos (se for o caso). Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa)

30/10/2025 12:01:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



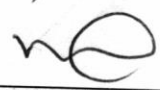
- 30/10/2025 12:03:33 RECURSO MANIFESTADO** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
intenção de recurso conforme será apresentado no prazo legal
- 30/10/2025 12:09:15 RECURSO MANIFESTADO** SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO
manifesto intenção de recurso sobre atestado e declaração de transporte, que será apresentando posteriormente
- 30/10/2025 12:31:52 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
- 30/10/2025 17:33:54 RECURSO REGISTRADO** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
retiro a intenção de recurso apontada previamente
- 04/11/2025 16:23:11 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE
Nome do arquivo: RECURSO_PONTE_2_assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/81e0127a3ce7417b88b7620211041969.pdf>)
- 04/11/2025 16:25:27 RECURSO REGISTRADO** SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Segue em anexo o recurso
- 05/11/2025 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**
- 06/11/2025 13:40:19 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** BMB CONSTRUTORA LTDA
Nome do arquivo: Contrarrrazões_-_RBI_Ponte_Charqueado_assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/16aaf782cc0847448decf871783c8199.pdf>)
- 06/11/2025 13:40:37 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** BMB CONSTRUTORA LTDA
segue contrarrrazões
- 06/11/2025 13:41:31 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** BMB CONSTRUTORA LTDA
Nome do arquivo: Contrarrrazões_-_RBI_Ponte_Charqueado_assinado.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/b648dc7e24da484d8aa332014c3a0a8b.pdf>)
- 06/11/2025 13:42:25 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** BMB CONSTRUTORA LTDA
segue contrarrrazões
- 10/11/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS**
- 19/11/2025 08:53:32 RECURSO JULGADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Na fase de intenção de recursos a proponente MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA teria manifestado intenção. No entanto, mais tarde a mesma declinou do recurso com a seguinte mensagem "retiro a intenção de recurso apontada previamente".
- 19/11/2025 08:58:25 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nome do arquivo: Julgamento de Recursos CE 06-2025 - SKUMRA e BMB.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/cb4ec984cea1413a990647d4def3f366.pdf>)
- 19/11/2025 08:58:37 RECURSO JULGADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Após a análise do recurso apresentado pela proponente SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA e contrarrrazões apresentadas pela proponente BMB CONSTRUTORA LTDA, mantemos a classificação e habilitação, ficando declarada vencedora a empresa BMB CONSTRUTORA LTDA, conforme fundamentado no Julgamento de recursos anexo.
- 19/11/2025 08:58:51 EM ADJUDICAÇÃO**
- 19/11/2025 09:32:19 ADJUDICADO**

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

PREFEITURA MUNICIPAL

000573

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA


EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

PREFEITURA MUNICIPAL
000575
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025
Processo Administrativo Nº 259/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 15/10/2025 22:59:24

TOTAL DO PROCESSO: 812.002,69

BMB CONSTRUTORA LTDA		02.687.760/0001-44	812.002,69
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 152 Lance: 812.002,69	Total: 812.002,69
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de Empresa Construtora para Execucao de uma 01 Ponte em Concreto Armado sobre o rio Charquedo conforme especificacoes em projeto conforme convenio n.º 0182025 Celebrado entre o Municipio de Rio Bonito do Iguacu e a Secretaria de Estada de Infraestrutura e Logistica SEIL.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 822.482,93	Valor Unit.: 812.002,69	Total Item: 812.002,69

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

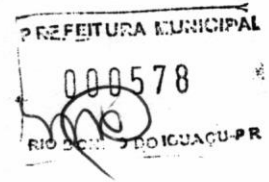
EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

Home > Editais

Edital nº 06/2025

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 20/11/2025

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000100/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA PARA EXECUÇÃO DE UMA 01 PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO CHARQUEADO CONFORME CONVENIO Nº 0182025 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA SEIL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 822.482,93

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 812.002,69

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de Empresa Construtora para Execucao de uma 01 Ponte em Concreto Armado sobre o rio Charquedo conforme especificacoes em projeto conforme convenio n.º 0182025 Celebrado entre o Municipio de Rio Bonito do Iguacu e a Secretaria de Estada de Infraestrutura e Logistica SEIL.	1	R\$ 822.482,93	R\$ 822.482,93

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PREFEITURA MUNICIPAL
000579
N.º de Registro de Licitação - PR

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



**CONTRATO Nº 138/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e **BMB CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.687.760/0001-44, com sede na BR 277, KM 473, s/n — Nova Laranjeiras/PR, CEP 85350-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) **ERNANI JOSÉ BUENO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 718.335.109-25, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 259/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de Concorrência Eletrônica nº 06/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO (art. 92, I e II)

Constitui objeto deste contrato, a **Execução de uma (01) Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Charqueado, conforme Convênio nº 018/2025, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I - o edital de Concorrência Eletrônica nº 06/2025;

II - o termo de referência do edital;

III - contrato nº 138/2025;

IV - a proposta do CONTRATADO;

V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

A contratação será mediante emissão de contrato firmado entre O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU e a CONTRATADA, observando-se as normas e condições estipuladas neste Edital, seus anexos, na legislação que rege a presente licitação e na proposta da licitante vencedora.

§ 1º A MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU convocará a licitante vencedora para assinar o "Contrato", dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

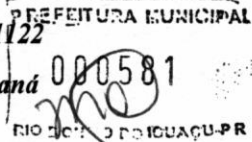
§ 2º Para assinatura do Contrato somente será aceito procuração por instrumento público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



§ 3º O prazo de convocação para assinatura do Contrato poderá ser prorrogável, uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que seja apresentado motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

§ 4º No caso de o Proponente vencedor possuir assinatura digital certificada, será enviada o Contrato via correspondência eletrônica, a qual deve ser respondida com o documento assinado digitalmente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

§ 5º O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR (art. 92, V)

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até **R\$ 812.002,69 (Oitocentos e Doze Mil e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

BMB CONSTRUTORA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa (Construtora) para Execução de uma (01) Ponte em Concreto Armado sobre o rio Charquedo, conforme especificações em projeto, conforme convênio n.º 018/2025 - Celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SEIL.	UN	1,00	812.002,69	812.002,69
TOTAL						812.002,69

CLÁUSULA QUARTA DO REAJUSTE E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

§ 1º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

§ 2º - O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais [elaboradas com base no SINAPI] e DER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu -

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000582
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

§ 3º - Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

§ 4º - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

§ 5º - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

I - Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

§ 6º - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

§ 7º - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

§ 8 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

§ 9º - O reajuste será realizado por Termo Aditivo/Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos provenientes de Convênio nº 018/2025 - SEIL, de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	26.782.0012.1062	5817	1079	4.4.90.51.00.00

CLÁUSULA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO

É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA MEDIÇÃO, RECEBIMENTO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000583

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Recebimento do Objeto

Ao final da etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico/Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

§ 1º A etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

§ 2º O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

§ 3º Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

§ 4º O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

§ 5º O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

§ 6º O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

§ 7º Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

§ 8º O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

§ 9º A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

§ 10º O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 800584

§ 11º Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

§ 12º Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

§ 13º Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

I - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

II - Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

III - Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

IV - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

V - Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

VI - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

VII - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

VIII - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná - 00585
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

§ 14º Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

I - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

II - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

III - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

IV - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

V - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

VI - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Município de Rio Bonito do Iguaçu.

a) Será permitido o pagamento sem a devida regularidade uma única vez durante a execução contratual.

VII - O município de Rio Bonito do Iguaçu poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, dívidas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

VIII - No caso de ocorrência de irregularidade ou inexecução parcial ou total do objeto do contrato, o pagamento do saldo remanescente ficará suspenso, até ulterior decisão, para fins do contido no item VII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000586

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

IX - O contido no item VII e VIII será objeto de investigação através do competente processo administrativo.

X - Após o ateste do fiscal e gestor do contrato, os documentos elencados deverão ser enviados para a Secretaria Municipal de Finanças para fins de liquidação, a qual deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias.

Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **10 (dez) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e Boletim de Medição e autorização pela Secretaria de Obras e Urbanismo.

§ 15º Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

§ 16º No caso de recursos oriundos de convênios, o pagamento será realizado após a liberação da parcela.

Forma de Pagamento

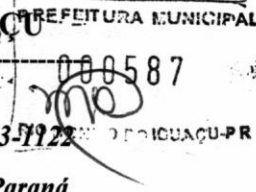
O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

§ 17º Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

§ 18º Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

§ 19º Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

§ 20º O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



**CLÁUSULA OITAVA
DA GARANTIA DA OBRA/SERVIÇO**

A licitante se responsabilizará pela solidez e segurança do empreendimento, inclusive no que tange a materiais e solo, nos moldes definidos pelo art. 618 do Código Civil.

I - Os serviços executados pela licitante devem estar de acordo com as melhores técnicas de engenharia e isentos de quaisquer defeitos, sendo garantidos por no mínimo 5 (cinco) anos, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo;

II - A licitante deverá, dentro do prazo de garantia, efetuar imediatamente quaisquer reparos e/ou substituições sem nenhum ônus ou despesas para o Município;

III - A garantia será prestada com vistas a manter a obra executada em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;

IV - A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de empresa especializada no ramo, de acordo com as normas técnicas específicas;

V - Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de materiais, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;

VI - Uma vez notificado, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de notificação;

VII - O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante;

VIII - Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia inicialmente exigida;

IX - O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada;

X - A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

**CLÁUSULA NONA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21 e seus regulamentos e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos documentos Anexo I do Edital;

III - Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

IV - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

V - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

VI - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

VII - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Edital e seus anexos;

VIII - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

IX - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

X - A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

XI - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

XII - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

XIII - Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

XIV - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

XVII - Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)36531122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

000589

me
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

XVIII - Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

XIX - Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

XX - Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

XXI - Ressarcir a contratada, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização.

XXII - Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência.

XXIII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, bem como do contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/90);

III - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV - Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V - Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

000590

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

VI - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII - Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no SICAF, conforme legislação vigente;

VIII Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

IX - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver;

X - Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

XI - Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

XII - Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133/21;

XIII - Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em Lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

XIV - Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

XV - Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

XVI - Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

XVII - Independentemente da aceitação, a contratada garantirá a qualidade dos bens, obrigando-se a substituir aquele que apresentar falhas ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

XVIII - No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital, o fornecedor deverá substituir aquele bem que estiver em desacordo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

XIX - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

XX - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Rio Bonito do Iguaçu ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;



XXI - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Rio Bonito do Iguaçu, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

XXII - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município de Rio Bonito do Iguaçu, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução;

XXIII - Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, qualquer material que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu;

XXIV - Comunicar por escrito ao Município de Rio Bonito do Iguaçu qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

XXV - A Contratada obriga-se a entregar a Contratante, quando solicitado, análise da qualidade do(s) material(is) solicitado(s).

XXVI - A empresa deverá dar garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de materiais e serviços utilizados.

XXVII - A placa de obra deverá conter as logomarcas das partes, conforme modelo fornecido pela Secretaria de Obras e Urbanismo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10º O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

A contratação conta com garantia de execução, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada, conforme art. 102 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (Cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

§ 1º - Em caso de inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

§ 2º - A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

- a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal;
- b) Acompanhar a execução do contrato principal;
- c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil;
- d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

I - A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

II - A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

III - Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

- a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.
- b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

§ 3º - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato.

§ 4º - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 0 deste contrato.



000593
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

§ 5º - Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

§ 6º - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

§ 7º - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

II - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

III - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

§ 8º - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item III a seguir, observada a legislação que rege a matéria.

I - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Brasil, com correção monetária.

II - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

III - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

IV - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

V - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

§ 9º - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

I - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

II - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

III - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-7122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

000594

000594

contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

IV - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

V - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

§ 3º O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 4º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato o servidor engenheiro civil Sr. Enio Augusto Siqueira da Luz, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

I - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

II - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

III - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

IV - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

V - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

VI - O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

000595

VII - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

§ 5º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato o Secretário Municipal de Viação Sr. Jamilson Glaba para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

I - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

II - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

III - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

IV - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

V - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

VI - Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

VII - O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante que, com dolo ou culpa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

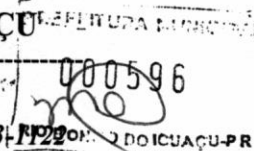
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



§ 1º - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame **inclusive a declaração unificada**;

§ 2º - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- I - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- II - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- III - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- IV - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- V - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- VI - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- VII - fraudar a licitação

§ 3º - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- VIII - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- IX - induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- X - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

§ 4º - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar e
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 5º - Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida.
- II - as peculiaridades do caso concreto
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 6º - A multa será recolhida em percentual de 1% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

I - Aplicação de advertência acrescida de multa:

Descumprimento	Aplicação
descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração a Lei quando não se	Multa de 1% do valor do contrato + advertência



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000597
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

justifica aplicação de sanção mais grave	
inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave	Multa de 3% do valor do contrato + advertência
Atraso na entrega de até 30 dias	Multa de mora diária de até 0,3%, calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso

II - Aplicação de impedimento de licitar e contratar, acrescida de multa:

Descumprimento	Aplicação
Dar causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração.	Multa de 5% do valor do contrato + impedimento de licitar
Inexecução total do contrato.	Multa de 30% do valor do contrato + impedimento de licitar
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	Multa de 10% do valor do contrato + impedimento de licitar
Não manter proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa de 10% do valor do contrato + impedimento de licitar
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa de 20% do valor do contrato + impedimento de licitar
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	Multa de 15% do valor do contrato + impedimento de licitar

III - Aplicação de declaração de inidoneidade, acrescida de multa:

Descumprimento	Aplicação
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato	Multa de 25% do valor do contrato + declaração de inidoneidade
Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato	Multa de 25% do valor do contrato + declaração de inidoneidade
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Multa de 20% do valor do contrato + declaração de inidoneidade
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	Multa de 25% do valor do contrato + declaração de inidoneidade
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013	Multa de 30% do valor do contrato + declaração de inidoneidade

§ 7º - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

§ 8º - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

§ 9º - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no § 6º (II), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

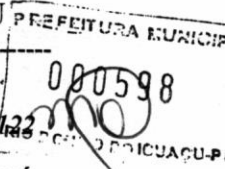
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



de 3 (três) anos.

§ 10º - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens VI, VII, VIII, XI e XII, bem como pelas infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 11º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item V, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 12º - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 13º - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 14º - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

§ 15º - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

§ 16º - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

§ 17º - Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa, civil e criminal de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846/2013.

§ 18º - Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal e junto ao Cadastro de Restrições do Direito de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná.

§ 19º - As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

000599

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 2º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000601

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 3º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 4º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

§ 5º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSIMA PUBLICAÇÃO

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município Jornal Correio do Povo do Paraná <http://www.jcorreiodopovo.com.br> e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes>.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA FORO (art. 92, § 1º)

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 24 de novembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

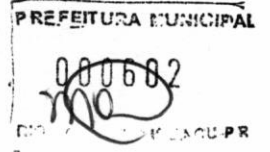
Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO 33348170915
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312953003151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Resão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 11:03:15-03007
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



ERNANI JOSE BUENO
Data: 24/11/2025 11:07:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ERNANI JOSÉ BUENO
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025-PMRBI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025-PMRBI**

000603

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Contratada: **BMB CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.687.760/0001-44, com sede na BR 277, KM 473, s/n — Nova Laranjeiras/PR, CEP 85350-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) **ERNANI JOSÉ BUENO**, inscrito no CPF/MF sob nº. [REDACTED]

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é **Execução de uma (01) Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Charqueado, conforme Convênio nº 018/2025, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL**

BMB CONSTRUTORA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Construção de Empresa (Construtora) para Execução de uma (01) Ponte em Concreto Armado sobre o rio Charqueado, conforme especificações em projeto, conforme convênio n.º 018/2025 - Celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SEIL.	UN	1,00	812.002,69	812.002,69
TOTAL						812.002,69

DO VALOR DO CONTRATO:

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 812.002,69 (Oitocentos e Doze Mil e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	26.782.0012.1062	5817	1079	4.4.90.51.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de novembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2025. O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025...

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de novembro de 2025. MAIARA FERNANDA DA SILVA, Agente de Contratação, Decreto nº 42/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025. O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025...

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de novembro de 2025. MAIARA FERNANDA DA SILVA, Pregoeiro, Decreto nº 42/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025. O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025...

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 24 de novembro de 2025. Conarca de Laranjeiras do Sul, Paraná - Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de novembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025. O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025...

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de novembro de 2025. Conarca de Laranjeiras do Sul, Paraná - Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de novembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025. O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025...

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de novembro de 2025. Conarca de Laranjeiras do Sul, Paraná - Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de novembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025. O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025...

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 24 de novembro de 2025. Conarca de Laranjeiras do Sul, Paraná - Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de novembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025. O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025...

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de novembro de 2025. Conarca de Laranjeiras do Sul, Paraná - Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de novembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025. O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025...

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de novembro de 2025. Conarca de Laranjeiras do Sul, Paraná - Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de novembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025. O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025...

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 24 de novembro de 2025. Conarca de Laranjeiras do Sul, Paraná - Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de novembro de 2025.